

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020****PRESIDENTE LICENCIADO:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;**2º VICE – PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Josenir Gonçalves Nascimento**01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure****02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia****03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi****04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)****05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz****06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará****07-CODESEI – Claudio Iago (Representante) – Secretário Executivo****08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco****09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas****10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá****11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna****12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Wilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 041/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** - autoriza o vereador: **AUSTRIM CRUZ DA SILVA, CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS, ORLANDINHO e RENNE CASTRO DE AGUIAR**, a participarem no período de 22 a 23 de setembro de 2021. De um curso que haverá na Cidade de Santarém – PÁ, no Estado do Pará. **CURSO, DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRÔNICO.** (capacitação de**agentes de contratação e pregoeiros com práticas no sistema Comprasnet).** Conforme solicitação em anexo.**Art. 2º** - concede **01 (diária)** para cada servidor, no Valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea D).****Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**E419E7FE**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 042 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - DISPÕE**  
**SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA**  
**CMB.**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** - autoriza o vereador: **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, á viajar nos dias 22 e 23 de setembro de 2021. Com destino a Cidade de Itaituba – PÁ, no Estado do Pará. Para cumprir agenda no **CONSÓCIO TAPAJÓS.** Conforme solicitação em anexo.**Art. 2º** - concede **02 (diárias)** ao vereador, no Valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).****Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**B9D5D9B5**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 209/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Srº. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES, 01 (uma diária), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 21 de agosto de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Marabá – MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 21 de agosto de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**13A58042

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20210077

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N° 022/2021-CMCC

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATADA(O).....:** RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÍDIA RÁDIO FM PARA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 100.085,00 (cem mil, oitenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 100.085,00

**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**C4738C32

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**  
**TEMPORÁRIOS**

**ADITIVO DE CONTRATO N°.....:** 010/2021

**ORIGEM.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATADO.....:** MOISÉS ARAGÃO SILVA  
**OBJETO.....:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL  
**VIGÊNCIA.....:** 01 de setembro de 2021.  
**DURAÇÃO.....:** 31/12/2021  
**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 setembro de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA  
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**F5A970B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**  
**TEMPORÁRIOS**

**ADITIVO DE CONTRATO N°.....:** 011/2021

**ORIGEM.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATADO.....:** MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR

**OBJETO.....:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 011/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**VIGÊNCIA.....:** 01 de setembro de 2021.

**DURAÇÃO.....:** 31/12/2021

**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de setembro de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA  
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**7542A40D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**  
**TEMPORÁRIOS**

**ADITIVO DE CONTRATO N°.....:** 013/2021

**ORIGEM.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATADO.....:** LUDIMILA DUARTE CORREA

**OBJETO.....:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 013/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de setembro de 2021.

**DURAÇÃO.....:** 31/12/2021

**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de setembro de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA  
Biênio 2021/2022**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**7BDACE5E**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**  
**TEMPORÁRIOS****ADITIVO DE CONTRATO Nº.....:** 014/2021**ORIGEM .....**: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATANTE.....**: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADO.....**: LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA**OBJETO.....**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 014/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.**VIGENCIA.....**: 01 de setembro de 2021.**DURAÇÃO.....**: 31/12/2021**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de setembro de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA  
Biênio 2021/2022**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**6E250372**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS****CONTRATO Nº.....:** 021/2021**ORIGEM .....**: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATANTE....**: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADO.....**: ERLANE DE SOUSA ALMEIDA**OBJETO.....**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 021/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**VIGENCIA.....**: 03 de setembro de 2021.**DURAÇÃO.....**: 31/12/2021**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de setembro de 2021.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA  
Biênio 2021/2022**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**AB73587C**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA torna público que realizará na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-190705, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LANCHAS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, a realizar-se no plenário da CÂMARA MUNICIPAL as 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2021.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação sito à av. Joana Costa Barroso s/n no bairro de Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP 68.195-000 a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, no site da transparência da Câmara Municipal de Jacareacanga e Portal do Jurisdicionado.

Jacareacanga-Pá. 21/09/2021

**GIOVANI AMÂNCIO KABÁ MUNDURUKU**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**  
José Mário Ferreira Dutra  
**Código Identificador:**733A2A68**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****CONTRATO N °:** 20210024**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-040602-CMJ  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 10.221.844/0001-16.**CONTRATADO:** PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.276.848/0001.76.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20210024, celebrado em 01 de Julho de 2021, visando a contratação, com o objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, conforme publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/07/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Surgimento da necessidade de reduzir os quantitativos contratados no contrato nº 20210024 com a finalidade de adequação das despesas em vigor com o saldo orçamentário existente, o presente instrumento tem seu permissivo legal na Lei nº 8.666/93 em seu art. 7, parágrafo 2º, III e nos art. 79 I- Determina por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados dos incisos I a XII e XVII do artigo anterior (...) e Art. 78 parágrafo XII.

Jacareacanga-Pá., 21 de setembro de 2021

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**  
José Mário Ferreira Dutra  
**Código Identificador:**23860C21**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****CONTRATO N °:** 20210026**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-070605-CMJ  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 10.221.844/0001-16.**CONTRATADO:** F R DE ARAUJO SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 32.338.340/0001.13.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20210026, celebrado em 01

de Julho de 2021, visando a contratação, com o objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA E ÁUDIO E VÍDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALÍSTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RÁDIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO, conforme publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/07/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Surgimento da necessidade de reduzir os quantitativos contratados no contrato nº 20210026 com a finalidade de adequação das despesas em vigor com o saldo orçamentário existente, o presente instrumento tem seu permissivo legal na Lei nº 8.666/93 em seu art. 7, parágrafo 2º, III e nos art. 79 I-Determina por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados dos incisos I a XII e XVII do artigo anterior (...) e Art. 78 parágrafo XII.

Jacareacanga-Pá., 21 de setembro de 2021

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

**Publicado por:**

José Mário Ferreira Dutra

**Código Identificador:**A43F84F3

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIO GERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-00018 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 – CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 06/10/2021 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de buffet, coquetel com decorações e ornamentações, na realização dos eventos da Câmara Municipal de Paragominas/PA. Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: [camaraparagominas.pa.gov.br](http://camaraparagominas.pa.gov.br) e-mail da Licitação: [cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br](mailto:cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br) e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021.

**MARIA LEUDA PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Tadaesque Araujo Guedes

**Código Identificador:**1FAF27B9

**ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - IPMC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA  
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**

**RESOLUÇÃO Nº012/2021Capanema - PA, 21 de setembro de 2021**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do servidor ativo **Raimundo Nonato da Silva**, falecido em 12/12/2020, que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, requerido pelas dependentes **Maria do Carmo de Sousa da Silva** (cônjuge); e filhas **Marlane de Sousa da Silva** e **Mariene Inácio Sousa da Silva**;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 30, II da Lei Municipal nº 6.356/2015, e Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal/1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte aos dependentes **Maria do Carmo de Sousa da Silva** (cônjuge), **Marlane de Sousa da Silva** (filha) e **Mariene Inácio Sousa da Silva** (filha), do servidor ativo **Raimundo Nonato da Silva**, falecido em 12/12/2020, com fundamento no Art. 30 da Lei Municipal nº 6.356/2015, e Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da CF/1988, com proventos no valor de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Salário Base	RS: 1.100,00
ATS – Quinquênio 10%	RS: 110,00
PROVENTO MENSAL	RS: 1.210,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021(data do requerimento), dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021.**

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Presidente

Decreto Nº015/2021

**Publicado por:**

Natália Freitas Buarque de Gusmão

**Código Identificador:**6DCA7418

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA  
PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CPL**

**PORTARIA Nº 016/2021 – GAB/IPMC**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 006/2021 – GAB/IPMC”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, da Lei nº 6.493, de 25 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei nº 9.648 de 27/05/98 e Lei nº 9.854 de 27/10/99, que regem as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, em substituição a TELMA LÚCIA LUCENA DE SOUZA, o servidor GILBERTO DE SOUZA AFONSO, portador do RG nº 599486 SSP/PI, inscrito no CPF nº 259.748.402-59, para em conjunto com os demais servidores abaixo relacionados constituírem a

Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no período de 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Gilberto de Souza Afonso

**MEMBROS:**

Tássia Letícia da Silva Dias, portadora do RG nº 7055834, CPF nº 021.594.802-58

Janayna Mesquita de Oliveira, portadora do RG nº 6207532, CPF nº 003.705.052-47

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 16 de setembro de 2021.

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Presidente do IPMC

Decreto nº 015/2021

**Publicado por:**

Natália Freitas Buarque de Gusmão

**Código Identificador:**4BADD739

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021, de 20 de setembro de 2021**

Altera o Decreto nº 249 de 28 de abril de 1998 de criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Magalhães Barata (EMEF) e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Magalhães Barata (EMEF), passará a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Magalhães Barata (EMEIF)”.

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil - pré-escola e Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 20 de setembro de 2021.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**2CCA9936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2021-PE-PMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021-PE-PMA.** O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 05/10/2021, às 09h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.**

Ordenador

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**2315932E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO-2021-151-PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/151 – DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, Valor Global de R\$ 30.135,00 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**

Ord. Desp.

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**A5914C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO-2021-152-PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/152 – MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, Valor Global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**

Ord. Desp.

**Publicado por:**

Evandro Pereira do Nascimento

**Código Identificador:**2F07698E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO-2021-153-PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/153 – ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.229.621/0001-56, Valor Global de R\$ 121.430,40 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**6C6586E2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO-2021-154-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-  
2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/154 – AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor Global de R\$ 366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**1CEFA765

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO-2021-155-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-  
2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/155 – M J OLIVEIRA GUEDES EIRELI, CNPJ 29.025.131/0001-05, Valor Global de R\$ 26.718,28 (Vinte e seis mil e setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**31879BE9

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO-2021-156-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-  
2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/156 – P G

LIMA COM EIRELI, CNPJ 23.493.764/0001-61, Valor Global de R\$ 23.538,30 (Vinte e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**BB76431E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO-2021-157-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-  
2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/157 – LCB PONTES EIRELI, CNPJ 17.763.550/0001-65, Valor Global de R\$ 3.001,00 (Três mil e um reais). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**D821B2E6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO-2021-158-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-046-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-010-  
2021-SRP-SESMAB-FMS**

OBJETO Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/158 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor Global de R\$ 57.137,00 (Cinquenta e sete mil e cento e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021.

**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.**  
Ord. Desp.

**Publicado por:**  
Evandro Pereira do Nascimento  
**Código Identificador:**BE9EC8B0

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 340/2021-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **SIDINALVA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 01 de outubro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, referente ao período 2010/2015.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**B7EE070F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 341/2021-GP**

**PORTARIA Nº341/2021 - GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor ALTAMIR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor de Convênios e Contratos, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de setembro de 2021, para participar de formação "Sanando Pendências do PAR Ciclo 2 e 3, Obras 2.0 e preenchimento do +PNE, diagnóstico e Planejamento do PAR Ciclo 2021/2024".

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de setembro de 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**1B0BBE15

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 342/2021-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **SADY RODRIGUES DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2021, referente ao período 2020/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**199B3546

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 343/2021-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **EUJASO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**010CBA02

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 344/2021-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **PAULO SÉRGIO FERRAZ MANGUEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**F1802AEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 345/2021-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ALOISIO LIMA OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Jerusa de Souza Reis  
**Código Identificador:**C12B2324

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063 /2021**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista AB**.

Vigência: de 21/08/2021 à 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

**Data da Assinatura: 21/08/2021**

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
**Código Identificador:**0B996D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: FLÁVIO PEREIRA ROCHA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO**.

Vigência: de 23/08/2021 à 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

**Data da Assinatura: 13/09/2021**

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
**Código Identificador:**7E0FDA33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065 /2021.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: RENATO APARECIDO DOS SANTOS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**.

Vigência: de 25/08/2021 à 31/12/2021.



Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)  
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021  
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.  
**Data da Assinatura: 13/09/2021**

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
 João Vieira Campos  
**Código Identificador:**72AFA139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
 CNPJ 34.671.057/0001-34  
 Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
 Contratado: FRANCISCO DOS SANTOS GUIMARÃES.  
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**.  
 Vigência: de 01/09/2021 à 31/12/2021.  
 Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)  
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021  
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.  
**Data da Assinatura: 13/09/2021**

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
 João Vieira Campos  
**Código Identificador:**A48DF8B2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 332/2021**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Oito s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Oito, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 074 Lt. 0015 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 271,19m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e dezenove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Oito; 10.80 metros.  
 Lateral esquerda confrontando com o lote 020 da quadra 074 24.90 metros.  
 Fundo confrontando com o lote 0110 da quadra 074 11.00 metros.

Lateral direita confrontando com os lotes 0130, 0135 e 010 quadra 074; 24.85 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 21 dias de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
 Jandes Barbosa Martins  
**Código Identificador:**4712E301

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 333/2021**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Oito s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Luzia, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 013 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.022,73m<sup>2</sup> (um mil e vinte e dois metros e setenta e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Santa Luzia; 25.00 metros.  
 Lateral esquerda confrontando com o lote 065 da quadra 013 40.85 metros.  
 Fundo confrontando com os lotes 0150, 0155, 0160 e 0165 da quadra 013 25,00 metros.  
 Lateral direita confrontando com o lote 055 da quadra 013; 40,95 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 21 dias de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
 Jandes Barbosa Martins  
**Código Identificador:**75C71B08

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021-01 PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 05 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: [cplanapu@gmail.com](mailto:cplanapu@gmail.com), e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 21 de setembro de 2021.

**THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Thais Raiane Deodato Pereira  
Código Identificador:1324659C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0606/2021-GPMB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

**O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea “m”, modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

**Considerando,** que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei nº 3365/1941, Art. 5º, alínea I;

**Considerando,** o Plano Diretor Municipal;

**Considerando,** o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

**Considerando,** o interesse social da implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais na Travessa da matriz, quadra nº 030, no bairro Comercial no Município de Barcarena, Estado do Pará.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Travessa da matriz, quadra nº 030, no bairro Comercial no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, de coordenadas **N 9833305.805 m e E 764506.407 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue com

os seguintes azimute plano e distância: 126°33'34.69" e 5.87m; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9833302.311 m e E 764511.119 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°31'29.89" e 45.51m; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9833266.709 m e E 764482.775 m**; deste, segue confrontando com a **Travessa Da Matriz**, com os seguintes azimute plano e distância: 306°33'34.68" e 5.86m; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9833270.201 m e E 764478.065 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°31'15.70" e 45.51m; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9833305.805 m e E 764506.407 m**. Fechando assim um perímetro de 102,79m (cento e dois metros e setenta e nove centésimas), perfazendo uma área de 266,95m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centésimas), cuja propriedade é reconhecida ao senhor **MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTANA**, cuja

utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais na Travessa da matriz, quadra nº 030, no bairro Comercial no Município de Barcarena, Estado do Pará.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º-** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

**Art. 3º-** O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, devera (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

**Parágrafo Único** – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

**Art. 4º** - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

**0207 – Procuradoria Geral do Município.**  
**04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.**  
**4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis**  
**Fonte 010000**

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Leila Maria Barbosa

**Código Identificador:D20569BF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº0607/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 1º, do parágrafo primeiro, da Lei Federal, 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar as Entidades interessadas, em participarem da XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA que representam os segmentos dos Usuários do Sistema de Saúde; dos trabalhadores em saúde e dos Prestadores de Serviços ao SUS com atuação reconhecidamente comprovada no município de Barcarena, a

participarem da **XII Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena**, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2021., no horário de 07:00h as 17:00h no endereço Salão da Guarda de Nazaré situado na Rua Lameira Bittencourt entre as Travessas Matiz e 07 de setembro ao lado do correio, com o objetivo de discutir o Tema Central: **“FORTALECENDO É QUE SE AVANÇA: CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS NA EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E SOBRETUDO NOS IMPACTOS ANTES, DURANTE E PÓS PANDEMIA COVID 19”**.

**Art. 2º** - As Inscrições das entidades serão realizadas no período de 26 de setembro a 26 de outubro de 2021, no horário de 08:00hs às 15:00hs, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, localizada na Rua João Pantoja de Castro, nº 306, bairro Centro – entre as travessas São Francisco e Santo Antônio – Barcarena – Pará.

I – No ato das inscrições as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Ofício da Entidade encaminhando 02 (dois) representantes sendo 01 Titular e 01 Suplente, devidamente assinado pelo (a) Gestor (a) ou Presidente da entidade no Caso do seguimento do Usuário e Trabalhador;  
Cópia do Estatuto.

**Art. 3º** - As normas de Organização e funcionamento da **XII Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena**, serão expedidas em Regimento Interno deliberado e aprovado, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena e que estará disponível a quem interessar possa, na sede do referido Conselho e terá aprovação final no ato da Plenária de Abertura da XII Conferencia Municipal de Saúde de Barcarena.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Leila Maria Barbosa

**Código Identificador:1C21EABE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0140/2021 - GPMB**

Dispõe sobre a Cessão com Permuta Funcional entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-SEMEC.

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar Cessão com Permuta Funcional temporária entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, entre os servidores efetivos, **Marilda Gomes Ribeiro**, Professora Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e **Kaleb Sobrinho Teixeira**, Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC.

**Art. 2º** - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, os servidores efetivos, **Marilda Gomes Ribeiro** matrícula nº 113336/1 e **Kaleb Sobrinho Teixeira**, matrícula nº 284718/1, a referida permuta será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade

das partes, a partir de **06 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2022**.

**Art. 3º** - Após o término do período da cedência da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.

**Art. 4º** - São condições para permuta garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
06 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Leila Maria Barbosa

**Código Identificador:534A7840**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Trimestre do ano de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 16 inciso V da Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 25 inciso IV da Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações na reunião ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021 e registrada na Ata nº 10/2021-CMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Relatório do 1º Trimestre de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 20 de setembro de 2021.

**NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES**

Presidente do CMAS

Decreto Nº0487/2021 - GPMB

--

**Publicado por:**

Leila Maria Barbosa

**Código Identificador:81C2CC37**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 145 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 145 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA EXONERADO** o Sr. **FABRICIO MARQUES GALINDO**, do Cargo de Chefe de Divisão de Turismo, sob Decreto nº 17 de 05 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de Setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**6E63BB62

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 146 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 146 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

cria a EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO PARA APOIO TÉCNICO NA CONCEPÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA -PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis Federais e Municipais, onde destacamos: Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social), Plano Diretor Municipal Lei 272/2018 e o Termo de Cooperação Técnica nº 016- SEDOP/2021 segue;

O presente Instrumento tem como objeto a cooperação técnica entre a **SEDOP** e o **MUNICÍPIO** de Belterra para apoio técnico na concepção de instrumentos urbanísticos, os quais são: Cadastro Técnico Multifinalitário e Plano de Regularização Fundiária Urbana em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), Lei Federal n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social) e Lei Municipal n. 272/2018 (Plano Diretor do Município de Belterra), conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam criados a **Equipe Técnica**, instância de coordenação e execução e o **Grupo de Trabalho** responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção dos Instrumentos urbanísticos nos termos da legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

**Art. 2º** O Coordenador para o Apoio técnico na Concepção dos Instrumentos Urbanísticos será o Sr. **Valdemar Sanches da Silva**, Coordenador Municipal de Planejamento. O qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir junto a Secretaria de Administração,

Planejamento e Finanças, os recursos humanos, materiais e financeiros para o bom andamento do processo.

**Art. 3º** A **EQUIPE TÉCNICA** deverá ser formada por uma equipe multidisciplinar, preferencialmente (2) dois servidores efetivos, tendo caráter técnico, constituído por, no mínimo, (5) membros, como segue:

- 1 – Arquiteto
- 1 – Engenheiro, Topógrafo, ou técnico em Georreferenciamento;
- 1 - Assessor Jurídico;
- 1 - Assistente social, pedagogo ou sociólogo;
- 1 – Gestor público, ou Administrador.

**Art. 4º.** O **Grupo de trabalho**, organismo político de participação social, será formado por representantes do legislativo, setor público e da sociedade civil organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

**Art. 5º** O processo de **Concepção dos Instrumentos Urbanísticos**, através da Equipe Técnica, deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção das atividades, a ser pactuada com toda a comunidade local, devendo demonstrar a **“participação cidadã”**, que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos.

Trata-se de criar condições para que se realize um **intercâmbio de saberes**: de um lado, os que detêm um **“conhecimento técnico”** sobre a realidade urbana e que estão no Governo e, do outro lado, um **“saber popular”**, fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de Setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**C1F9E5CA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 101 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 101 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO PARA APOIO TÉCNICO NA CONCEPÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2021 - SEDOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe as Leis Federais e Municipais, onde destacamos: Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social), Plano Diretor Municipal Lei 272/2018 e o Termo de Cooperação Técnica nº 016- SEDOP/2021, nos termos do **DECRETO Nº 146 de 21 de Setembro de 2021**. Como segue;

**Art. 2º** - Ficam criados a **Equipe Técnica**, instância de coordenação e execução e o **Grupo de Trabalho** responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção dos Instrumentos urbanísticos nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Fica nomeado como Coordenador para a Apoio técnico na Concepção dos Instrumentos Urbanísticos o Sr. **Valdemar Sanches da Silva**, Coordenador Municipal de Planejamento. O qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, os recursos humanos, materiais e financeiros para o bom andamento do processo.

**Art. 4º** - A **EQUIPE TÉCNICA** formada por uma equipe multidisciplinar, tem caráter técnico, constituído por (5) membros, como segue:

- 1 – Gestão Pública – Valdemar Sanches da Silva
- 1 - Engenharia Civil – Shirleise Nayara da Silva Peres
- 1 – Topógrafo/Eng. Sanitarista e/ou ambiental; Júlia Batista Dantas
- 1 - Assessor Jurídico. Marna Karoline Sarmiento Silva
- 1 - Assistente social – Suelbe Cristina Cardoso Silva

Parágrafo Único- O Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras, **Juan Tassio da Cruz Sousa**, assumirá todas as providências que lhe competirem em conjunto com o coordenador definido no Art. 3º desta portaria, visando a execução o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2021.

**Art. 5º.** O Grupo de trabalho, organismo político de participação social, será formado pelos representantes, um titular e um suplente do legislativo, do setor público e da sociedade civil organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

Gabinete do Prefeito – **Titular:** Jociclélio Castro Macedo. **Suplente:** José Ulisses Medeiros alves  
 SEMAF - **Titular:** Amarildo Rodrigues dos Santos. **Suplente:** Valdemar Sanches da Silva  
 SEMTEPS - **Titular:** Cristiane Evelin Rodrigues Noronha. **Suplente:** Suelbe Cristina Cardoso Silva  
 SEMOVI – **Titular:** José Luiz Castro da Silva. **Suplente:** Edmichel José Lima Oliveira  
 SEMAT – **Titular:** Maria Leide Coelho Brito Pinto. **Suplente:** Júlia Batista Dantas  
 SEMSA – **Titular:** José Ocivaldo Silva Feitosa. **Suplente:** Edjane Medeiros Alves  
 SEMED – **Titular:** Dimaima Nayara Sousa Moura. **Suplente:** Jodilson Lima de Sousa  
 SEMAGRI - **Titular:** Lineu Antonio Sarturi. **Suplente:** Marion Lucélia Rabelo Lima  
 Câmara Municipal; (dois representantes).  
 Associação Comercial e empresarial; (dois representantes).  
 Associações de Moradores; (dois representantes).  
 Sindicatos; (dois representantes).  
 Conselhos setoriais; (dois representantes).

**PARÁGRAFO ÚNICO**, a Câmara Municipal, as entidades da Sociedade civil e dos conselhos Setoriais, terão o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria para encaminhar os nomes dos seus representantes.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
 Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
 Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**A3141AF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**  
 O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO DA SILVA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRÔNICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
 Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
 Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**4D2BAAA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 99 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 99 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**  
 O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRÔNICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
 Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
 Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**F8C5ED81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 98 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 98 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **CAMILA CORREA PINTO**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**CC4B3C18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 97 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 97 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **PAULO EDER CARDOSO SOARES**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**12BC57FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 96 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 96 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **JOSÉ HELDER SOUSA ARAUJO**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**00C3CD02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 95 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 95 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **LOHANE CRYN NORONHA DA SILVA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**2683BA19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 94 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 94 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **JAKSON LEMOS FREITAS**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**14E3846F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 93 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 93 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **WILLIAN ALEX NADLER VIANA JUNIOR**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**0568D937

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 92 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 92 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **ELIAS PEDROSO DA SILVA**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**76AE52C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 91 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 91 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ELIANE BRITO MENDES**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021



**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**1E07A543

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **MARCIA DARLENE GONÇALVES UCHOA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**62A15D71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 89 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 89 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**410FBC45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 88 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 88 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETROLINO**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**F08ABC2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 87 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 87 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO- CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**24B349BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 86 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 86 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNÇÃO**, Servidora e voluntária a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 24/09/2021, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS: 1ª RESPOSTA DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**2AA30790

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 85 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 85 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **MIZAEEL SANTOS DOS SANTOS**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 24/09/2021, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS: 1ª RESPOSTA DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**2E841FAE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 84 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 84 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Servidora e Coordenadora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 24/09/2021, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS: 1ª RESPOSTA DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**B8924C23

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 83 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 83 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **WILLAME SOUSA DA COSTA**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**CB3AA8B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 82 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 82 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **MARCELI DE SOUZA REGO**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**E0B40F30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 81 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 81 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**8329FEE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 80 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 80 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **LORENA CAMARÃO CORREA**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**D88B9DF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 79 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 79 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **MARION LUCELIA RABELO DE LIMA**, Servidora e a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 21/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO DE CAMPO COM VISTORIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SR30 REGIONAL SANTARÉM E BELTERRA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**1958ADE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 77 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 77 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
 O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ELIELZA SANTOS FONSECA**, Servidora e Coordenadora das Ações de Saúde a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 24/09/2021, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO DE VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO DAS DOENÇAS AGUDAS: COQUELUCHE, MENINGITES, PARALISIA FLÁCIDA AGUDA E TÉTANO**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
 Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
 Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**9C9DD2B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 76 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 76 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**  
 O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **MAURA DA CRUZ SOUSA**, a Servidora, Coordenadora da Imunização e Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 20 a 24/09/2021, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO DE VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO DAS DOENÇAS AGUDAS: COQUELUCHE, MENINGITES, PARALISIA FLÁCIDA AGUDA E TÉTANO**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de setembro de 2021.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
 Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
 Decreto: 02/2021

**Publicado por:**  
 Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**E137ECD4

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO**  
**031/2021 E ATA COMPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO**  
**031/2021 E ATA COMPLEMENTAR**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, CNPJ: 029.578.957/0001-00 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, com abertura no dia 02.09.2021 possuindo como vencedoras as empresas **17.653.235/0001-85 - MK TRANSPORTE LTDA, 27.114.228/0001-69 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA COOTEBEL, 33.822.432/0001-37 - SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, e reabertura da sessão para 1ª ata complementar no dia 21.09.2021, possuindo como vencedoras as empresas **17.653.235/0001-85 - MK TRANSPORTE LTDA, 33.822.432/0001-37 - SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**. Valor Total da Licitação: R\$ 836.126,00(oitocentos e trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais).

**Belterra (PA), 21 de setembro de 2021.**

**SAMARA RODRIGUES LIRA**  
 Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
 Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**CEC479C6

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PE**  
**Nº 027/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA  
 RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PE Nº 027/2021

Na matéria dos Extratos dos contratos do PE nº 027/2021-SEMSA publicado no dia 30 de agosto de 2021, ANO XII| Nº 2814, Código Identificador: 19098E5C

**Onde se lê** “[...]” “Contrato nº 112/2021” ,“Contrato nº 113/2021”“Contrato nº 114/2021”“Contrato nº 115/2021”“Contrato nº 116/2021”“Contrato nº 117/2021”“Contrato nº 118/2021”“Contrato nº 119/2021”“Contrato nº 120/2021”“Contrato nº 121/2021”“Contrato nº 122/2021”“Contrato nº 123/2021”“Contrato nº 124/2021”“Contrato nº 125/2021”“Contrato nº 126/2021”“Contrato nº 127/2021”“Contrato nº 128/2021”

**Leia-** “[...]” “Contrato nº 212/2021” “Contrato nº 213/2021”“Contrato nº 214/2021”“Contrato nº 215/2021”“Contrato nº 216/2021”“Contrato nº 217/2021”“Contrato nº 218/2021”“Contrato nº 219/2021”“Contrato nº 220/2021”“Contrato nº 221/2021”“Contrato nº 222/2021”“Contrato nº 223/2021”“Contrato nº 224/2021”“Contrato nº 225/2021”“Contrato nº 226/2021”“Contrato nº 227/2021”“Contrato nº 228/2021”.

**Belterra (PA), 21 de setembro de 2021.**

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**27C5FD49

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO**  
**033/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO**  
**033/2021**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de itens remanescente ao pregão 030/2021 referente a reagentes compatíveis com aparelho de bioquímica e materiais de laboratório**, com abertura da sessão no dia 04/02/2021 as 08:28h, possuindo como vencedora a empresa: **11.872.436/0001-97 - BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E 18.010.556/0001-24 - M. DE FREITAS GODINHO** o Valor Global da licitação é de **R\$ 179.390,94( cento e setenta e nove mil trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**

Belterra (PA), 21 de setembro de 2021.

**SAMARA RODRIGUES LIRA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**9422B0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Saúde ao servidor **ELISIOMAR GOMES CORREIA**, inscrito na matrícula funcional nº 833, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria; que por motivo de doença comprovadamente por laudos médicos de pessoa na família (cônjuge), deverá se afastar no período de 13/09/2021 a 12/10/2021, correspondente a 1 (um) mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 13/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 10 de setembro de 2021.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 03/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**87F10767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 148 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021-**  
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial conforme solicitada via requerimento, no período de 14/09/2021 a 13/10/2021, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2018, a servidora **ELANE DA SILVA DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1733, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 13 de setembro de 2021.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Dec. nº 03/2021 SEMAF

**Publicado por:**  
Natalino Junior p Dos Santos  
**Código Identificador:**F174EDE9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2021-PMB. PARTES: Município de Bragança, através da Prefeitura Municipal de Bragança e Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Bragança - APAE. OBJETO: cessão de 23 (vinte e três) servidores municipais e doação de materiais de consumo à CONVENIENTE, objetivando a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias para possibilitar direitos as pessoas com deficiência do município de Bragança. Vigência: 15/09/2021 a 14/09/202024. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**02730A28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2021-001**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20211137. Valor Global: R\$ 3.451.457,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 21/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 21/09/2021.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**C46EC1E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014-022.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Contratada: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 001/2014-022. Modalidade: Concorrência nº 001/2014-PMB, Período: 12/04/2021 a 09/10/2021. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**E43C4FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2021-001**

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20211133. Valor Global: R\$ 3.451.457,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 20/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 20/09/2021.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**E0F0A23D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Processado o Pregão Eletrônico nº 019/2021, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E EQUIPAMENTOS, destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria, empresa: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA - CNPJ: 29.187.356/0001-68, valor global de R\$ 431.300,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, valor global de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e Setecentos reais),

Brasil Novo-PA, 26 de agosto de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E EQUIPAMENTOS, destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria. Empresas e preços registrados: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA venceu os itens 1, 2, 3,

4, 5 e 6 no valor de R\$ 431.300,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI venceu os itens 7, 8, 9, 10 e 11, no valor de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com Assinatura: 27 de agosto de 2021. –

Ordenador de Despesas:  
**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 026/2021 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimentos de Pneus, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: N. R. DA SILVA - EIRELI - 15.837.895/0001-90, valor global de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais); PAULO RENATO B. DE LUCENA - 20.609.773/0001-87, valor global de R\$ 14.944,50 (Catorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos),

Brasil Novo-PA, 21 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2021 FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimentos de Pneus, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresas e preços registrados: N. R. DA SILVA - EIRELI venceu os itens 1, 2, 3 e 5 no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais); PAULO RENATO B. DE LUCENA venceu o item 4, no valor de R\$ 14.944,50 (Catorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021. –

Ordenador de Despesas:  
**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 027/2021 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ: 33.834.782/0001 - 13, valor global de R\$ 1.944.487,17 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos); BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.437.725/0001-35, valor global de R\$ 2.434.669,04 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI, CNPJ: 12.951.863/0001 - 23, valor global de R\$ 756.572,24 (Setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos), R F

BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001 - 46, valor global de R\$ 240.540,60 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001 - 76, valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),

Brasil Novo, PA, 21 de setembro de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Fornecimento De Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ: 33.834.782/0001 - 13 venceu os itens 1, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 83, 90, 96, 129, 130, 132, 153, 155, 159, 164, 180, 182, 197, 203, 205, 211, 218, 223, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 247, 249, 250, 254, 266, 267, 270, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 307, 308, 325, 329, 333, 334, 337, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 377, 382, 383, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 402, 403, 420, 422, 427, 430, 433, 438, 439, 440, 441, 446, 450, 452, 455, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 470, 478, 487, 493, 494, 495, 496, 497, 503, 504, 507, 509, 518, 519, 523, 529 no valor de R\$ 1.944.487,17 (Hum milhão novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021,**

Ordenador de Despesas:

**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Fornecimento De Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.437.725/0001,35, venceu os itens 2, 3, 9, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 35, 36, 41, 42, 45, 48, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 158, 160, 161, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 198, 202, 204, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 222, 228, 235, 236, 237, 238, 243, 244, 245, 246, 248, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 291, 292, 294, 296, 327, 332, 335, 336, 341, 342, 343, 344, 345, 351, 353, 365, 368, 370, 373, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 384, 387, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 404, 405, 406, 407, 416, 417, 418, 421, 423, 424, 425, 428, 429, 432, 434, 436, 442, 443, 447, 451, 453, 454, 483, 484, 489, 490, 492, 498, 499, 500, 501, 502, 506, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 517, 522, 524, 525, 526, 527, 528, no valor de R\$ 2.434.669,04 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021,**

Ordenador de Despesas:

**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Fornecimento De Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI, CNPJ: 12.951.863/0001 - 23, venceu os itens 4, 5, 17, 18, 21, 29, 40, 52, 55, 70, 75, 82, 100, 101, 102, 112, 113, 120, 128, 137, 144, 149, 157, 162, 167, 176, 177, 181, 184, 192, 193, 199, 200, 201, 212, 225, 226, 269, 284, 295, 303, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 320, 324, 326, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 354, 363, 364, 366, 369, 372, 408, 409, 412, 413, 431, 435, 437, 448, 449, 463, 464, 466, 467, 472, 473, 477, 482, 486, 488, 515, 520, no valor de R\$ 756.572,24 (Setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021,**

Ordenador de Despesas:

**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Fornecimento De Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001 - 46, venceu os itens 38, 46, 207, 221, 224, 263, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 285, 293, 314, 315, 318, 319, 321, 322, 323, 328, 330, 331, 338, 339, 340, 367, 371, 374, 410, 411, 414, 415, 419, 426, 444, 445, 456, 465, 468, 469, 471, 474, 475, 476, 479, 480, 481, 485, 491, 505,508; no valor de R\$ 240.540,60 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021,**

Ordenador de Despesas:

**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Fornecimento De Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001 - 76, venceu o item "39", no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com Assinatura: 21 de setembro de 2021,**

Ordenador de Despesas:

**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jailson Carvalho de Sousa Júnior

**Código Identificador:**141931F6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL  
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2021 às 08hs:00 na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o Processo Licitatório nº **024/2021-FUNCEL-CPL**, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO Nº **011/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas culturais realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 21 de setembro de 2021.

**TIARLES DA SILVA SANTANA**

Pregoeiro

Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

**Publicado por:**

Pedro Fernando de Oliveira D. Junior

**Código Identificador:**F489C71B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20215328**

CONTRATO Nº: 20215328

ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O.: SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.VALOR TOTAL: R\$ 372.251,20 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 40.500,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 74.161,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicossocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.537,90, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 232.051,80.VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 06 de Julho de 2021.

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**6684704E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 21 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 182/2021/FMS, Objeto: Aquisição de equipamentos Hospitalares em geral, atendendo ao Projeto de Lei Nº049/2020 com as respectivas Emendas Impositivas de Nº 005/2020, Nº 006/2020, Nº 007/2020, Nº008/2020, Nº009/2020, com vistas a suprir às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará, Vencedoras do certame: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, no valor de R\$ 153.870,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais

), Jaragua Mercantil Ltda, no valor de R\$ 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais), Labkós - Laboratório de patologia clinica Kos Ltda, no valor de R\$ 16.324,56(dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mf medical - Tipo: ME, no valor de R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais), PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, no valor de R\$ 185.940,00(cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais), Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda, no valor de R\$ 4.795,00(quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), Solab Equipamentos Para Laboratório Eireli – EPP, no valor de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais), VMI TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 424.400,00(quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

Canaã dos Carajás 21 de setembro de 2021.

**DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**3FFB0B27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
DECRETO Nº 1249/2021**

**DECRETO Nº 1249 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o dia 05 (cinco) de outubro, terça-feira, é feriado municipal em comemoração aniversário do município (Lei Estadual nº 5.860/1994);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 04 (quatro) de outubro de 2021.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**C780F933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 21 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 174/2021/PMCC, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, (trecho I e II), Bairro Monte Castelo, zona urbana

do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedoras do certame: CONTRUTORA BELMONTE, no valor de R\$ 6.944.388,90 (Seis milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), ISO ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 3.487.377,90 (Três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Canaã dos Carajás 21 de setembro de 2021.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**8C3E6599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 200/2021– G.S.**

**PORTARIA Nº 200/2021– G.S.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;  
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 03 setembro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**, ao servidor (a) **IVONE JOAQUINA DA ROCHA**, portador do CPF: 085.225.388-59, MAT.: 0100659, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na **SEMED**.

**Art.2º-** A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

**Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**097D4B81

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ**  
**DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 20212285**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 20212285**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente a pregão eletrônico n.º 020/2021/SRP da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N. 038/2021-PMCC

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20212285 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021-PMCC NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRAS

BRITAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

**EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA:** GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELLI CNPJ: 20.929.711/0001-52.

**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12/04/2021 a 12/04/2022.

**DATA DA ADESÃO:** 08/09/2021

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 306.521,40 (trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA 08 de setembro de 2021

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**1F695096

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ**  
**DOS CARAJÁS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO**  
**N.º 012/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO**  
**N.º 012/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 012/2021-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 20212285 decorrente do processo licitatório n.º 038/2021-PMCC na modalidade pregão eletrônico n.º 020/2021-SRP para aquisição de areia e pedras britas, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2021.

Homologado para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELLI CNPJ: 20.929.711/0001-52, no valor de R\$ 306.521,40 (trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de setembro de 2021.

**JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**6910DC28

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ**  
**DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20219465**

**EXTRATO DE CONTRATO 20219465**

**CONTRATO N.º.....:**20219465  
**ORIGEM.....:**PREGÃO N.º 009/2020/SAAE  
**CONTRATANTE.....:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
**CONTRATADA(O).....:**M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI  
**OBJETO.....:**AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
**VALOR TOTAL.....:**R\$ 1.169.760,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**Exercício 2021 Atividade 1625.175121419.2.117 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 1.169.760,00  
**VIGÊNCIA.....:**27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:**27 de Julho de 2021

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**EC5E1398

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219427**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219427**

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº. 20219427

Processo Licitatório Nº. 030/2021-SAAE

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 006/2021-SRP

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO**

**DE ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Empresa: FABRO & VIDAL LTDA; C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21  
 00003 ITEM 03 - Valor Unitário 20.813,330 Valor Total do Item R\$ 62.439,99

00004 ITEM 04 - Valor Unitário R\$ 16.016,660 Valor Total do Item R\$ 48.049,98

00015 ITEM 15 - Valor Unitário R\$ 24.333,330 Valor Total do Item R\$ 72.999,99

00030 ITEM 30 - Valor Unitário R\$ 22.172,660 Valor Total do Item R\$ 66.517,98

00031 ITEM 31 - Valor Unitário R\$ 22.172,660 Valor Total do Item R\$ 66.517,98

00056 ITEM 56 - Valor Unitário R\$ 185.000,000 Valor Total do Item R\$ 185.000,00

VALOR TOTAL R\$ 501.525,92

Empresa: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, estabelecida à RUA RECIFE QD 05 LT 22, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE VIDAL DOS SANTOS, C.P.F. nº 002.667.191-39.

00002 ITEM 02 - Valor Unitário R\$ 11.666,660 Valor Total do Item R\$ 34.999,98

00005 ITEM 05 - Valor Unitário R\$ 17.499,990 Valor Total do Item R\$ R\$ 52.499,97

00006 ITEM 06 - Valor Unitário R\$ 25.663,330 Valor Total do Item R\$ 76.989,99

00007 ITEM 07 - Valor Unitário R\$ 6.333,330 Valor Total do Item R\$ 18.999,99

00008 ITEM 08 - Valor Unitário R\$ 5.050,830 Valor Total do Item R\$ 15.152,49

00009 ITEM 09 - Valor Unitário R\$ 13.484,070 Valor Total do Item R\$ 40.452,21

00011 ITEM 11 - Valor Unitário R\$ 6.441,000 Valor Total do Item R\$ 19.323,00

00012 ITEM 12 - Valor Unitário R\$ 4.862,610 Valor Total do Item R\$ 14.587,83

00013 ITEM 13 - Valor Unitário R\$ 12.901,000 Valor Total do Item R\$ 38.703,00

00014 ITEM 14 - Valor Unitário R\$ 9.880,950 Valor Total do Item R\$ 29.642,85

00016 ITEM 16 - Valor Unitário R\$ 8.408,930 Valor Total do Item R\$ 25.226,79

00018 ITEM 18 - Valor Unitário R\$ 13.523,710 Valor Total do Item R\$ 40.571,13

00020 ITEM 20 - Valor Unitário R\$ 6.664,000 Valor Total do Item R\$ 19.992,00

00021 ITEM 21 - Valor Unitário R\$ 5.626,000 Valor Total do Item R\$ 16.878,00

00022 ITEM 22 - Valor Unitário R\$ 4.683,840 Valor Total do Item R\$ 14.051,52

00023 ITEM 23 - Valor Unitário R\$ 3.610,000 Valor Total do Item R\$ 10.830,00

00024 ITEM 24 - Valor Unitário R\$ 5.626,000 Valor Total do Item R\$ 16.878,00

00025 ITEM 25 - Valor Unitário R\$ 14.841,000 Valor Total do Item R\$ 44.523,00

00026 ITEM 26 - Valor Unitário R\$ 11.833,370 Valor Total do Item R\$ 35.500,11

00027 ITEM 27 - Valor Unitário R\$ 10.250,800 Valor Total do Item R\$ 30.752,40

00028 ITEM 28 - Valor Unitário R\$ 5.543,250 Valor Total do Item R\$ 16.629,75

00029 ITEM 29 - Valor Unitário R\$ 15.061,620 Valor Total do Item R\$ 45.184,86

00032 ITEM 32 - Valor Unitário R\$ 21.894,180 Valor Total do Item R\$ 65.682,54

00033 ITEM 33 - Valor Unitário R\$ 13.263,320 Valor Total do Item R\$ 39.789,96

00034 ITEM 34 - Valor Unitário R\$ 4.886,280 Valor Total do Item R\$ 14.658,84

00035 ITEM 35 - Valor Unitário R\$ 5.926,140 Valor Total do Item R\$ 17.778,42

00037 ITEM 37 - Valor Unitário R\$ 4.376,950 Valor Total do Item R\$ 13.130,85

00038 ITEM 38 - Valor Unitário R\$ 10.443,620 Valor Total do Item R\$ 31.330,86

00039 ITEM 39 - Valor Unitário R\$ 5.289,060 Valor Total do Item R\$ 15.867,18

00040 ITEM 40 - Valor Unitário R\$ 13.483,040 Valor Total do Item R\$ 40.449,12

00041 ITEM 41 - Valor Unitário R\$ 4.528,210 Valor Total do Item R\$ 13.584,63

00042 ITEM 42 - Valor Unitário R\$ 4.263,000 Valor Total do Item R\$ 12.789,00

00043 ITEM 43 - Valor Unitário R\$ 4.211,060 Valor Total do Item Valor Total do Item R\$ 12.633,18

00044 ITEM 44 - Valor Unitário R\$ 4.229,200 Valor Total do Item R\$ 12.687,60

00045 ITEM 45 - Valor Unitário R\$ 14.641,110 Valor Total do Item R\$ 43.923,33

00046 ITEM 46 - Valor Unitário R\$ 12.445,220 Valor Total do Item R\$ 37.335,66

00047 ITEM 47 - Valor Unitário R\$ 4.257,000 Valor Total do Item R\$ 12.771,00

00048 ITEM 48 - Valor Unitário R\$ 5.517,400 Valor Total do Item R\$ 16.552,20

00049 ITEM 49 - Valor Unitário R\$ 13.751,900 Valor Total do Item R\$ 41.255,70

00050 ITEM 50 - Valor Unitário R\$ 10.580,830 Valor Total do Item R\$ 31.742,49

00051 ITEM 51 - Valor Unitário R\$ 14.070,820 Valor Total do Item R\$ 42.212,46

00052 ITEM 52 - Valor Unitário R\$ 14.070,820 Valor Total do Item R\$ 42.212,46

00053 ITEM 53 - Valor Unitário R\$ 14.200,380 Valor Total do Item R\$ 42.601,14

00054 ITEM 54 - Valor Unitário R\$ 12.279,400 Valor Total do Item R\$ 12.279,40

00055 ITEM 55 - Valor Unitário R\$ 19.210,940 Valor Total do Item R\$ 19.210,94

VALOR TOTAL R\$ 1.290.847,83

Empresa: STIVAL & SPANHOL LTDA; C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, estabelecida à AV. DOS PIONEIROS 98, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1511, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS SPANHOL, C.P.F. nº 694.797.800-97, R.G. nº 2057109106 SSP RS.

00001 ITEM 01 - Valor Unitário R\$ 13.333,330 Valor Total do Item R\$ 39.999,99

00010 ITEM 10 - Valor Unitário R\$ 12.626,660 Valor Total do Item R\$ 37.879,98

00017 ITEM 17 - Valor Unitário R\$ 13.166,660 Valor Total do Item R\$ 39.499,98

00019 ITEM 19 - Valor Unitário R\$ 20.833,330 Valor Total do Item R\$ 62.499,99

00036 ITEM 36 - Valor Unitário R\$11.100,000 Valor Total do Item R\$ 33.300,00

VALOR TOTAL R\$ 213.179,94

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 2.005.553,69 (dois Milhões, cinco Mil, quinhentos e cinquenta e três Reais, sessenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2021.  
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2022.

Canaã dos Carajás, 24 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**993593CA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PORTARIA N.º D-373/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 004/2021- SEMAGRI, de 16/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 373.07/2021, de 16/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142366-5, CPF/MF nº 000.175.962-03, RG nº 5725072, Diretor do Departamento de Assistência Técnica, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar de audiência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, em Belém/PA, no dia 21 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**7836A683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PORTARIA N.º D-373/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 004/2021- SEMAGRI, de 16/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 373.07/2021, de 16/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142366-5, CPF/MF nº 000.175.962-03, RG nº 5725072, Diretor do Departamento de Assistência Técnica, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar de audiência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, em Belém/PA, no dia 21 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**497CF59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-353/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 106/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 02/07/2021, constante no Processo Administrativo n.º 353.07/2021, de 06/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula n.º 140639-6, CPF/MF n.º 606.113.402-91, RG n.º 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bragança/PA, no dia 01 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**C8B54261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-355/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 108/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 06/07/2021, constante no Processo Administrativo n.º 355.07/2021, de 06/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula n.º 140639-6, CPF/MF n.º 606.113.402-91, RG n.º 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de São Francisco/PA, no dia 05 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**A406380C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-356/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 109/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 06/07/2021, constante no Processo Administrativo n.º 356.07/2021, de 06/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula n.º 124144-3, CPF/MF n.º 334.387.222-91, RG n.º 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São Francisco/PA, no dia 05 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**DE4DE296

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-358/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 178/2021 – SEMAS/GAB de 07/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 358.07/2021, de 07/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF nº 592.493.742-91, RG nº 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir participante de audiência de reavaliação de socioeducando na 3ª Vara de Infância e Juventude de Belém, em Belém/PA, no dia 08 de julho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**A8942FF1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-365/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 179/2021 – SEMAS/GAB de 13/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 365.07/2021, de 13/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF nº 592.493.742-91, RG nº 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica do CREAS e menor para realizar exame sexológico no CPC Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 13 de julho de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**D21F5182

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-366/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 180/2021 – SEMAS/GAB de 13/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 366.07/2021, de 13/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Roselena da Paixão Quinto Gomes**, matrícula nº 142876-4, CPF/MF nº 282.427.502-20, RG nº 1573026 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realizar exame sexológico no CPC Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 13 de julho de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**B9747FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-368/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 182/2021 – SEMAS/GAB de 13/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 368.07/2021, de 13/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF nº 592.493.742-91, RG nº 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir participante de audiência para à 3ª Vara da Infância e Juventude, em Belém/PA, no dia 15 de julho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**2C10967C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-374/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 110/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 374.07/2021, de 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF nº 931.987.792-00, RG nº 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Primavera/PA, no dia 03 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**4D85256B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-375/2021**

**PORTARIA Nº D-375/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 111/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 375.07/2021, de 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 07 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.



**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**0B064F48**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-376/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 112/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 376.07/2021, de 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91, RG nº 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Primavera/PA, no dia 03 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**36AC5638**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-377/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 113/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 377.07/2021, de 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 08 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**973CCC34**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-379/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 115/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 379.07/2021, de 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91, RG nº 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Castanhal/PA, no dia 08 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:07B5303C****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-380/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 116/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 380.07/2021, de 16/07/2021;**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,**RESOLVE:**Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF nº 931.987.792-00, RG nº 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Peixe-Boi/PA, no dia 09 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:CF40CE17****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-382/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 118/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 382.07/2021, de 16/07/2021;**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;**RESOLVE:**Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91, RG nº 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 09 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:71645621****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-387/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 192/2021 – SEMAS/GAB de 19/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 387.07/2021, de 19/07/2021;**RESOLVE:**Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF nº 592.493.742-91, RG nº 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir participante de audiência para à 3ª Vara da Infância e Juventude, em Belém/PA, no dia 20 de julho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**185B3840**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-389/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 119/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 389.07/2021, de 21/07/2021;**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;**RESOLVE:**Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF nº 380.549.302-91, RG nº 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Bragança/PA, no dia 20 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**8F0ABC8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-391/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 121/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 391.07/2021, de 21/07/2021;**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;**RESOLVE:**Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91, RG nº 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bragança/PA, no dia 20 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**8B15D0A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-397/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 194/2021-SEMAS/GAB, de 23/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 397.07/2021, de 23/07/2021;**RESOLVE:**Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para tratar de assuntos concernentes ao “Programa Sua Casa”, na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, em Belém/PA, no dia 26 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**C727ED2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA N.º D-398/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 195/2021-SEMAS/GAB, de 23/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 398.07/2021, de 23/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula n.º 141796-7, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF n.º 167.412.422-87, RG n.º 3003789/SSP/PA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para tratar de assuntos concernentes ao “Programa Sua Casa”, na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, em Belém/PA, no dia 26 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**5BCB3311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA N.º D-400/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 197/2021-SEMAS/GAB, de 23/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 400.07/2021, de 23/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Maria Ivanete da Silva Lage**, matrícula n.º 142435-1, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, CPF/MF n.º 254.651.122-04, RG n.º 1540181, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para tratar de assuntos concernentes ao “Programa Sua Casa”, na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, em Belém/PA, no dia 26 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º

0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**1BC1A8B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA N.º D-404/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 123/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 404.07/2021, de 26/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula n.º 140639-6, CPF/MF n.º 606.113.402-91, RG n.º 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Vigia/PA, no dia 23 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**A47184EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-405/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 124/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 405.07/2021, de 26/07/2021;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF nº 380.549.302-91, RG nº 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Vigia/PA, no dia 23 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:40BB7662**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-406/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 198/2021 – SEMAS/GAB de 26/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 406.07/2021, de 26/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF nº 592.493.742-91, RG nº 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir a genitora de menor socioeducando, ao Centro Socio Educativo Masculino - CSEM, em Belém/PA, no dia 27 de julho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:969EC167**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 422, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO**, o expediente nº 185/2021 - SEFIN, de 13 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG nº 2848276, SSP/PA, e CPF/MF nº 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo  
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II** – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de setembro de 2021.**

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 14 / 09 / 2021.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:A4254664**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº D-370/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 08/2021-SEPLAN, de 15/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 370.07/2021, de 15/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para fazer visita de interesse do município ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, em Belém/PA, nos dias 22 a 23 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**811548B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº D-357/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 206D/2021-DRH/SMS, de 06/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 357.07/2021, de 06/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 07 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**C47C3D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº D-360/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 208 D/2021-DRH/SMS, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 360.07/2021, de 09/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir servidora à Coordenação Estadual de Atenção Oncológica da SESP, em Belém/PA, no dia 09 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**95567247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº D-361/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 209D/2021-DRH/SMS, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 361.07/2021, de 09/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 12 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**DE25D117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº D-364/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 211D/2021-DRH/SMS, de 13/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 364.07/2021, de 13/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para fazer entrega de materiais destinados a análises laboratoriais, no Laboratório Central – LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**1034E430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 610, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 245/2021-GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 09 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Hirlan Reis Iglesias Moreira**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de setembro de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 09 / 2021.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**2B11BF3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº D-383/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 213D/2021-DRH/SMS, de 16/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 383.07/2021, de 16/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 16 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21



**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**0D5B6BF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº D-386/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 215 D/2021-DRH/SMS, de 19/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 386.07/2021, de 19/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 19 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**73939295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº D-392/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 216D/2021-DRH/SMS, de 19/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 392.07/2021, de 21/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG nº 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 21 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**998AAC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº D-395/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 217 D/2021-DRH/SMS, de 23/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 395.07/2021, de 23/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 23 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**BCC6ADBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº D-410/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 219D/2021-DRH/SMS, de 30/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 410.07/2021, de 30/07/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 142504-8, CPF/MF n.º 095.257.692-91, RG n.º 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 30 de julho de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de julho de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**D6BA8B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º D-412/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 221D/2021-DRH/SMS, de 02/08/2021, constante no Processo Administrativo n.º 412.08/2021, de 02/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula n.º 142507-2, CPF/MF n.º 361.686.102-00, RG n.º 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 02 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**67AB9994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º D-417/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 222D/2021-DRH/SMS, de 04/08/2021, constante no Processo Administrativo n.º 417.08/2021, de 04/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula n.º 142507-2, CPF/MF n.º 361.686.102-00, RG n.º 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 04 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**13441069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º D-426/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 230 D/2021-DRH/SMS, de 06/08/2021, constante no Processo Administrativo n.º 426.08/2021, de 06/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula n.º 142505-6, CPF/MF n.º 589.958.462-91, RG n.º 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 06 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**C4C998EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº D-427/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 231 D/2021-DRH/SMS, de 06/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 427.08/2021, de 06/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa – São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 07 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**C671CD63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº D-414/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº. 179/2021/SEMUTRAN, de 04/08/2021, constante no Processo Administrativo nº. 414.08/2021, de 04/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Daniel de Lima Melo**, matrícula nº 142445-9, CPF/MF nº 577.539.382-15, RG nº 2844800, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem para tratar de interesses da municipalidade, junto a Empresa Myo2 Soluções em Saúde Industria Eireli, em Ananindeua/PA, no dia 10 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 26.181.0042.2.146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**C39C0F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº D-415/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 180/2021/SEMUTRAN, de 04/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 415.08/2021, de 04/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Edinei Barbosa Carvalho**, matrícula nº 141625-1, CPF/MF nº 453.738.412-34, RG nº 2264315, Chefe do Departamento de Fiscalização e Trânsito, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem para tratar de interesses da municipalidade, junto a Empresa Myo2 Soluções em Saúde Industria Eireli, em Ananindeua/PA, no dia 10 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º26.181.0042.2.146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**61998060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº D-416/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 181/2021/SEMUTRAN, de 04/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 416.08/2021, de 04/08/2021;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Elielson Marques de Souza**, matrícula nº 141628-6, CPF/MF nº 038.952.002-04, RG nº 8164289, Chefe do Setor de Tráfego, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem para tratar de interesses da municipalidade, junto a Empresa Myo2 Soluções em Saúde Industria Eireli, em Ananindeua/PA, no dia 10 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 26.181.0042.2.146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**8F697211

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 – PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Contrato Nº 109/2021- PMC

Valor total R\$ 14.216,00 (quatorze mil e duzentos e dezesseis reais)

Data da assinatura: 20 de setembro de 2021.

Vigência: 09 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022

Contratado: **PHARMA BRA- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**

CNPJ Nº 22.351.840/0001-31

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ordenador:  
**EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**06AB630B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 - UASG: 980451**

**OBJETO: Registro de preço que objetiva a aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo - SEINFRA, no Município de Colares. ABERTURA: 04/10/2021, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva  
**Código Identificador:**C54FB737

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **026/2021 SEMIDU** firmado em 17/09/2021, entre o **Município de Conceição do Araguaia-PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 18.851.910/0001-43.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

d) Vigência: A vigência terá início partir de sua assinatura até 31/12/2021.

e) Funcional Programática:

**Programa: 05.0501.26.782. 0725.2.054 Elemento de Despesa: 3.3.90 30.00 Fonte: 1001, 1520**

f) **Valor Contratual:** R\$ 1.201.825,35 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

g) **Signatários:** Pelo contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Suzi Kelly de Oliveira Marreiro**.

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**CB81BCE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO**

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contrato Nº 018/2021 SEMIDU, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 SEMIDU, firmado entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43;

b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 018/2021 SEMIDU oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 SEMIDU proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Item	Descrição	Preço anterior R\$	Preço reajustado R\$
02	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,98	R\$ 5,20

c) Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 SEMIDU.

d) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro**.

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**89FD8438

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XII Nº 2817, de 02/09/2021.

Onde se lê:

h) **Valor total da Ata SRP/Contrato: R\$ 227.134,72 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).**

LEIA-SE:

h) **Valor total da Ata SRP/Contrato: R\$ 226.318,72 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos).**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**F04754E2

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 0293/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs. 760 e 1.261, de 29 de dezembro de 1999 e de 21 de agosto de 2017, respectivamente, que tratam da criação do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 061/2021-SEMTEJ, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **NICEOLAN LOPES** para, na qualidade de titular, compor o Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em substituição à servidora Quésia Milhomem Sousa Morais Silva, nomeada anteriormente pelo Decreto nº 028/2018, de 07 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**13F65F3F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 0294/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs. 760 e 1.261, de 29 de dezembro de 1999 e de 21 de agosto de 2017, respectivamente, que tratam da criação do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 067/2021-SEMTEJ, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO** para, na qualidade de titular, compor o Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia, representando a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em substituição a Fausto Diogo Dias Barros, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 0150/2018, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**CCC604D6

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0333/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 006/2021-CPAD Nº 0277/2021, de 13 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0277/2021, de 13 de julho de 2021, que instaurou processo administrativo disciplinar em face de Gilson Coelho de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**7F2FBAD7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0334/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Terminal Rodoviário, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**E9F801F5

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0335/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **JOHNATHAN PEREIRA LUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**B447EADB

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0336/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **JONILSON CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**8DFC537C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0337/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o expediente oriundo do Departamento da Guarda Municipal, do dia 31 de agosto de 2021, bem como o Ofício nº 493/2021-SEGEPLAN, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **MARCOS FLÁVIO DA VEIGA SANTOS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**662AEB76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 143/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 143/2021 De 21 de setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4158/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Natalino Pereira Brito	15239 E	Wilks Souza costa	15221

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Conceição do Araguaia-Pa, 21 de setembro de 2021.**

**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Marliane da Veiga Santos

**Código Identificador:0C45E98F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 144/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 144/2021 De 21 de setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3677/2021	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Joana Rodrigues de Abreu	15214 E	Adélia Pereira Lopes	15332

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Conceição do Araguaia-Pa, 21 de setembro de 2021.**

**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Marliane da Veiga Santos

**Código Identificador:**3A221C80

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, Manoel Ovideo Neto, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 023/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA – CNPJ Nº: 03.242.586/0001-99 dos lotes: 001; 002; 003; 004; 005; 006 e 007. Curuá, 21 de setembro de 2021.

**MANOEL OVIDEO NETO**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

**Código Identificador:**6AA74D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021**

**ORIGEM:** Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria Município de Educação.

**CONTRATADA:** JOANA DE ARAÚJO SERRA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009

**VALOR:** R\$ 15.304,50 (Quinze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/12/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021.

**Publicado por:**

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

**Código Identificador:**A865B159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021**

**ORIGEM:** Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria Município de Educação.

**CONTRATADA:** DALCILENE DE ARAÚJO SERRA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009

**VALOR:** R\$ 7.882,50 (Sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/12/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021.

**Publicado por:**

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

**Código Identificador:**37D9FD6B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE DOM ELISEU  
INEXIBILIDADE Nº 6/2021-1608001**

EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, (assessoramento no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pela Lei Federal 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008e alterações posteriores;subsídio para recursos interpostos contra o instituto; elaboração de pareceres; análise e levantamento de dívidas de repasses patronais e segurados...) . AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELSIEU (IPSEMDE), PELO PERÍODO DE (05) MESES. Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 10.450.122/0001-33.

Valor Total: R\$ 7.500,00

Período: 17/08/2021 à 31/12/2021

**Publicado por:**

Soleide dos Santos Mota

**Código Identificador:**6D301D1C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE DOM ELISEU  
INEXIBILIDADE Nº 7/2021-1308001**

EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ECONOMICA OBJETIVANDO ESTABELECEER DIRETRIZES E LINHAS GERAIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA Nº519/2011 pelos tribunais de contas, sobre rentabilidade e os riscos de carteiras de investimentos, assessoramento no preenchimento mensal dos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos - DAIR e confecção de política anual de investimento. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELSIEU (IPSEMDE), PELO PERÍODO DE (05) MESES. Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 10.450.122/0001-33.

Valor Total: R\$ 3.250,00

Período: 17/08/2021 à 31/12/2021

**Publicado por:**

Soleide dos Santos Mota

**Código Identificador:**EC22DAB4



**PREFEITURA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº20210316**

Na publicação nº 2817, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 02/09/2021.

Onde se lê:

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 71.994,40 (setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 71.994,40.

Leia-se:

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 72.250,00.

**GERILSON SILVA DA GAMA**

Prefeito

**Publicado por:**

João de Deus de Aquino

**Código Identificador:**A3EBB9B0

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITAITUBA  
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2021- RETIFICADO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210221, PE Nº 055/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VE.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

**CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VE**, devidamente representada pela Sra. Manuella Jacob;

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. PE Nº 055/2021;

**OBJETO:** Aquisição de veículo para atender as necessidades da SEMDAS;

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$-246.500,00;

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210221, cujo objeto é alteração do ano modelo do Contrato retro citado. **Onde se lê:** ANO MODELO 2021, **leia-se:** ANO DE FABRICAÇÃO 2020 MODELO 2021.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante

passa a integrar o Contrato nº 20210221, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 16 de agosto de 2021.

**SOLANGE MOREIRA AGUIAR**

Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**C63EF07F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Nº 050/2021-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento-UPA e do Centro Especializado em Reabilitação-CER em relação as demandas do COVID-19 no Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210277; Contratada: L. C SA Comercio e Serviços; Valor total: R\$ 125.100,00. Contrato Nº: 20210278; Contratada: F Cardoso & Cia Ltda; Valor total: R\$ 303.970,00. Contrato Nº: 20210279; Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamento Ltda-Epp; Valor total: R\$ 29.516,60. Contrato Nº: 20210280; Contratada: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli; Valor total: R\$ 173.625,00. Contrato Nº: 20210281; Contratada: M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Valor total: R\$ 29.100,00. Vigência: 09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022. Data da assinatura: 09 de setembro de 2021.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**500C73B7

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação por intermédio da pregoeira torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-040 FME, tipo menor preço (por item) objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino, referente ao segundo semestre letivo de 2021, por meio do programa de alimentação escolar PNAE/PEAE, para 05/10/2021 às 08h30min.

Itupiranga, 22 de setembro de 2021.

**ALINE SILVA DA CUNHA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Robson da Silva Amorim

**Código Identificador:**04E94649

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2021**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2021**

Edital de nomeação e convocação de Classificados/Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata- PA.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, representada pela prefeita municipal **Marlene da Silva Borges**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37,

inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos e considerando, também, a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de vagas em cargos efetivo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, **CONVOCA** a candidata classificada, relacionada neste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

## 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

**1.1-** A candidata, relacionada no anexo 1 deste Edital, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, sito Rua Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP: 68.722-000 – Magalhães Barata/PA, no horário de 09h00min as 11h00, no dia 04 outubro de 2021 até dia 22 de outubro de 2021, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório para entrega dos documentos relacionados no item 1.3 deste Edital.

a) Não serão recebidos documentos de forma parcial ou protocolos de documentos, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 1.3 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, tornando automaticamente sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse.

b) As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

c) O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da aprovada convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada.

d) Nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável, a candidata deverá comprovar o desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor.

e) A solenidade de posse da candidata será marcada por meio de próximo Edital de convocação para posse, após concluída a avaliação da Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA acerca dos exames pré-admissionais.

## 1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, PELA CANDIDATA CLASSIFICADA/APROVADA, EM UMA PASTA CATALÓGO PLÁSTICA BRANCA TIPO A4, APRESENTADOS EM CÓPIA ACOMPANHADA DE ORIGINAL OU AUTENTICADA POR CARTÓRIO:

- a) cópia do documento de identidade e CPF;
- b) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) declaração de bens, na forma da Lei;
- f) comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;
- h) certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.

j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

k) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

l) carteira de vacinação dos filhos até 07 anos; e,

m) certificado de reservista, se do sexo masculino.

n) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;

o) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista).

## 2. DOS EXAMES MÉDICO

**2.1** - A candidata deverá comparecer munida juntamente com a documentação do item 1 deste edital, os exames de saúde pré-admissionais originais constantes no item 2.2 deste Edital, os quais serão posteriormente remetidos a avaliação por Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

### 2.2 EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:

#### 2.2.1) PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- a) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo do psiquiatra);
- b) Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- c) Parecer otorrinolaringológico Audiometria Tonal e Vocal;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos;
- f) Raio x da coluna Vertebral e Raio X de tórax em PA - com laudo;
- g) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- h) Glicemia em jejum;
- i) TGP/TGO/Gama GT;
- j) Ureia/Creatinina;
- k) Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
- l) Sorologia para lues (VDRL);
- m) Sorologia para Chagas;
- n) Grupo Sanguíneo e fator RH;
- o) PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
- p) Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides).

#### 2.2.2) OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE:

- a) Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS;
- b) Comprovante de vacina contra Hepatite B;
- c) Comprovante de vacina contra Tétano.

#### 2.2.3) OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DE PROFESSORES

- a) Videolaringoscopia com laudo.

**2.2.4)** Os exames deverão ter no máximo 2 (dois) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

#### 2.2.5)

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.

**3. DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** - O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Pará e no quadro de avisos da Prefeitura.

**3.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**3.3**- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães Barata/Pa, 21 de setembro de 2021.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**Anexo I****LISTA DE CONVOCADO****GUARDA PATRIMONIAL – PCD**

KESIA JEANNE SANTANA BRAGA

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**59720C0C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 101/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.880/2021-PMM. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO 20 LITROS (COMPLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 32.085.694/0001-01 - vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 06 perfazendo o valor total de: **R\$310.145,00 (Trezentos e dez mil cento e quarenta e cinco reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 36.557.168/0001-40 - vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: **R\$49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), peloque HOMOLOGOo resultado final. UASG: 927495.******

Marabá 20/09/2021.

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 535/2020-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**483A3054

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 096/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.030/2021-PMM. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde se sagrou vencedora a empresa: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 09.271.706/0001-62 - vencedora do Item: 01, 02 perfazendo o valor total de: **R\$77.960,00 (Setenta e sete****

**mil, novecentos e sessenta reais), peloque HOMOLOGOo resultado final.**

Marabá 20/09/2021.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM – Portaria nº 221/2017- GP/PMM.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**89C18AF2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.194/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/10/2021. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. UASG:927495.Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).**

Marabá (PA), 20/09/2021.

**RAPHAEL COTA DIAS**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6B29FF94

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor Musical de Violão– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratado: Bruno Cesar Fernandes Nunes. CPF nº 003.917.992-31. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor Musical de Violão– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratado: Eduardo Pereira Neto. CPF nº 053.578.482-11. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor Musical de Violão– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratado: Felismar Rodrigues. CPF nº 066.275.952-49. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor de Musicalização Infantil– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratada: Jéssica Mendes Pereira Barros. CPF n.º 799.968.762-68. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor Musical de Violão– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratado: Jorge Antônio Carneiro da Silva. CPF n.º 371.607.612-00. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Objeto: Aumento da carga horária da prestação de Serviço de Instrutor de Música/Musicalização e Flauta Doce– Nível médio de 20h para 40h semanais. Contratada: Sherida Shirley Santana Vieira. CPF n.º 031.687.102-88. Ficando sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ass.13/09/2021, a serem pagos com o Recurso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5BF8DC23

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 18.051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**Lei Nº 18.051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Revoga a Lei Municipal nº 12.880, de 20 de dezembro de 1991, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado na Folha 07, Quadra 25, Lote 13, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Manoel Alves de Sá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 12.880, de 20 de dezembro de 1991, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 07, Quadra 25, Lote 13, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Manoel Alves de Sá.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 09,00m (nove metros) de frente, 56,00m (cinquenta e seis metros) de lateral direita, 56,00m (cinquenta e seis metros) de lateral esquerda e 09,00m (nove metros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a VE-01;

II - pelo lado direito com o Lote nº 14;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 12;

IV - fundos com o Lote nº 11.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**067104E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2821/2021-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2821/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o Sr. **ARLEN MARTINS BRAGA**, brasileiro, portador do C.P.F Nº **693.786.062-53**, da função de **DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.07.2021**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DFCA15CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 3431/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

A ausência da titular **FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS**, pelo período de 08/09/2021 a 07/10/2021, para gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sra. **DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do C.P.F Nº **670.307.262-00**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – ZONA URBANA – TIPO II**, junto à Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **08.09.2021**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7A745EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 3429/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sra.ELIANE CORREA GUIMARAES, brasileira, portadora do C.P.F Nº 328.991.572-72, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **08.09.2021**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**142E27EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 3430/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

A ausência da titular **PAMELA DE SOUSA GALVAO**, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021, para gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sra.GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, brasileira, portadora do C.P.F Nº 020.286.442-14, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – ZONA URBANA – TIPO II**, junto à Unidade Básica de Saúde Jaime Pinto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **08.09.2021**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7CC507FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6502/2021-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6502/2021-SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELAINE LEMOS MEDEIROS**, C.P.F n° 89333900225 obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **ELAINE LEMOS MEDEIROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 21 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7BBC772A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6307/2021-SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL SOUSA NASCIMENTO**, C.P.F n° 60759466327 obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL SOUSA NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 16 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FEFB7A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6495/2021- SEMAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6495/2021- SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 382/2017-SEMAD**, em nome do servidor, LAURILEUDA AGUIAR BORGES, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 1509, admissão em 10/04/2000;

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

O tempo de serviço do requerente (**2010/2015**) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

**Leia – se:**

**RESOLVE:**

O tempo de serviço do requerente (**2015/2020**) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 382/2017-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 11 /2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E63D1367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6494/2021- SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 373/2017-SEMAD**, em nome do servidor, RONALDO ALVES BERTULINO, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 1397, admissão em 24/04/2000;

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

O tempo de serviço do requerente (2010/2015)prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

**Leia – se:**

**RESOLVE:**

O tempo de serviço do requerente (2015/2020)prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 373/2017-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 11 /2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D9AA98B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6503/2021-SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**PORTARIA Nº 6503/2021-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 21074/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**Conceder à servidora **JOSILENE NUNES DE LIMA**, concursada no cargo Professor C E, matrícula nº 31261, CPF nº 248.002.872-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu esposo, o Sr. Raimundo Farias de Lima, pelo período de **01.10.2021 a 30.10.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.

**Artigo 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**42A18AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 6317/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6317/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEFIN.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 29 de setembro a 28 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6318/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANA PORTO XAVIER, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULACÃO, lotado(a) no(a) SEMAD.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 16 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6319/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CICERA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6320/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 6321/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LUCIMAR DA SILVA XOTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.

**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6322/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ODUVALDO COUTO BORGES, Concursado(a) no cargo de TEC EM AGRIMENSURA, lotado(a) no(a) SDU.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6323/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SINE.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 17 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6324/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** THAISE CRISTINA DIAS CARVALHO NEIVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6325/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CRISTIANE PINTO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEAGRI.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6326/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MILVAN RIBEIRO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEAGRI.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de outubro a 13 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6327/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOSE FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de TEC EDIF, lotado(a) no(a) SEVOP.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6328/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** NARA SILVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de ENG FLORESTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6329/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ADEILTON BARROSO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2017/2018.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6330/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de setembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6331/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP3

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6332/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANA DILMA LOPES DOS SANTOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6333/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANTONIA ALENCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6334/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANTONIO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6335/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANDROS RAFAEL FARIAS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6336/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** AMARILDO SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6337/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de outubro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6338/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDINET CALDINO PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6339/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CRISTIANE ALVES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de julho de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**PORTARIA n.º 6340/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** DELTA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.  
**PERÍODO DE GOZO:** 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 82E8D3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**INFORMATIVO**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**INFORMATIVO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, vem tornar público a desistência do Sr. **PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, CPF nº 978.834.252-34, aprovado e classificado em 8º (oitavo) lugar no Concurso Público Edital nº 001/2018 – PMM, para o cargo de Agente de Trânsito, excluindo-se da lista de aprovados/classificados do referido concurso, conforme requerimento protocolado através do Processo nº 21842/2021, em 21.09.2021, junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Marabá/PA, 21 de setembro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** BA77C125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN**

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN



ASSUNTO: Análise do Projeto “PATAS E PELOS” – Emenda Impositiva

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS FOCINHOS CARENTES

Valor: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto “PATAS E PELOS”.

#### DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “PATAS E PELOS” tem por objetivo proporcionar o bem estar aos animais resgatados, dando-lhes abrigo, alimentação e cuidados veterinários necessários para que tenham uma vida digna. Nesse sentido, tenciona pagar honorários dos veterinários, compra de rações, materiais de limpeza e higiene e etc, de modo a viabilizar o objetivo central da Associação, que é resgatar, tratar, vacinar, castrar e posterior coloca-los para adoção, dando oportunidades para os animais em ter uma vida digna.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto ora analisados está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, tendo em vista seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 23 de junho do ano em curso, por parte da Associação Protetora dos Animais – Focinhos Carentes, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

#### DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

#### DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto e após a análise do Projeto “PATAS E PELOS”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Protetora dos Animais – Focinhos Carentes, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 21 de setembro de 2021.

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

**MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS**

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**54D5BD2B

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021-SSAM

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

**Extrato do Contrato Nº 054/2021-SSAM.** Proc. Adm. Nº 13.269/2021-PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO RODEIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FÉLIX, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R\$ 389.163,76 (trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 – Ampliação de Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 10 de setembro de 2021.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B15C32CF

#### SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 13.498/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO, TELA SOMBRITE E FILME AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ-SEAGRI. Empresa: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58 -vencedora dos itens 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). EMPRESA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01- vencedora dos itens 03, 04 e 05. VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 20.09.2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:DA6917F7**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço Nº 068/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 13.498/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO, TELA SOMBRITE E FILME AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ- SEAGRI. Empresa: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58 - vencedora dos itens 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). EMPRESA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01- vencedora dos itens 03, 04 e 05. VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20.09.2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:4E2F106F**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO Nº 033/2021 - CEL/SEVOP/PMM.**

**Homologação do Processo nº 20.401/2021 - PMM – Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 13.856/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMM- FORMA PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Fornecedora do serviço a empresa:** DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69. **Origem do recurso:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R\$ 404.640,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 21 de setembro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:8B530801**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o CONVITE Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.412/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 23/09/2021 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:649DF154**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.359/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 13/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA VILA JATOBÁ, PA FELICIDADE, NA VICINAL CAPOEIRAS/PATAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:8B24B0E4**

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409 /2021-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409 /2021-FMS/PMM.** Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá. **Empresa C C R TISO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.397.808/0001-10, **Valor: R\$ 2.799,20 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo **DATA DA ASSINATURA 21 de setembro de 2021.**

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8494E165

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 421/CEL/SEVOP/PM**

**Contrato nº 421/CEL/SEVOP/PM.** Processo Administrativo 16.139/2021-PM. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato Prestação de Serviços Médicos na Modalidade de Clínica Geral Visando o Atendimento aos Usuários do Sus no Hospital Municipal de Marabá. Empresa: **INSTITUTO MADRE TERESA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.983/0001-03, Valor: **R\$ 3.188.375,10 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**, Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura: 20/09/21.**

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9FA56700

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 422/CEL/SEVOP/PM**

**Contrato nº 422/CEL/SEVOP/PM.** Processo Administrativo 16.139/2021-PM. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato Prestação de Serviços Médicos na Modalidade de Clínica Geral Visando o Atendimento aos Usuários do Sus no Hospital Municipal de Marabá. **EMPRESA: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM**, inscrita no CNPJ sob nº 31.297.342/0001-49 no Valor: **R\$ 3.188.375,10 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**, Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura: 20/09/21.**

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**71F07A62

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 1009/2021 – ATA SRP Nº 2021-001/SEMAD-PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49, Contrato Administrativo Nº 2021/001.001 – SEMAD, CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. Valor Total: R\$ 4.293.790,00 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil e setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

**LUCIANO CRISTINO RAMOS.**

Ordenador de Despesas

ADESÃO Nº 1009/2021 – ATA SRP Nº 2021-001/SEMAD-PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69, Contrato Administrativo Nº 2021/001.002 – SEMADS, CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. Valor Total: R\$ 161.470,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

**JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA.**

Ordenador de Despesas

ADESÃO Nº 1009/2021 – ATA SRP Nº 2021-001/SEMAD-PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03, Contrato Administrativo Nº 2021/001.003 – SEMED, CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. Valor Total: R\$ 393.350,00 (trezentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO.**

Ordenadora de Despesas

ADESÃO Nº 1009/2021 – ATA SRP Nº 2021-001/SEMAD-PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58, Contrato Administrativo Nº 2021/001.004 – SESA, CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. Valor Total: R\$ 985.140,00 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

**RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA.**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
André Felipe Damasceno Cruz  
**Código Identificador:**2F3C856F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJÚ DOS CAMPOS/PA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS, Senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER DIÁRIA** à servidora **EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 983.438.662-15, no

dia 24 de setembro de 2021, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação no 2º Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada – PIEC, que ocorrerá no Espaço da Universidade da Amazônia – UNAMA.

**Art. 2º** - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**  
Marx Romário Frota da Silva  
**Código Identificador:**513FB561

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA PRATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** ao servidor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, brasileiro, portador do CPF nº 011.968.912-06, no **dia 24 de setembro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação no 2º Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada – PIEC, que ocorrerá no Espaço da Universidade da Amazônia – UNAMA.

**Art. 2º** - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 01/2021

**Publicado por:**  
Marx Romário Frota da Silva  
**Código Identificador:**180DDF28

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação de alunos matriculados na educação Infantil e ensino fundamental da zona urbana e rural, deste município. ABERTURA: dia 06.10.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Monte Alegre-PA, 21 de setembro de 2021.

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**A682F2A4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

Que visa aquisição de veículos utilitários p/serem utilizados nas atividades da Secretaria de Educação nos serviços de acompanhamento pedagógico nas escolas das zonas urbana e rural, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura em serviços de fiscalização e monitoramento nas zonas urbana e rural e Secretaria de Obras para suprir às necessidades de apoio as demandas de educação e fiscalização de trânsito por parte do Departamento de trânsito do município (DEMUTRAN). EMPRESAS VENCEDORAS: Fibra Distribuição & Logística Eireli e Aliança Comercio e Serviços LTDA.

Monte Alegre-PA, 21 de setembro de 2021.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**EBEC5B11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 335/2021**

**PORTARIA Nº 335/2021**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remanejar** a partir de **01/09/2021** a servidora **KATIA LENE OLIVEIRA MELÉM**, portadora do RG nº 5205804 PC/PA e do CPF nº 529.192.772-00, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 004744-9, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2021.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo: -----  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**9AA2EFB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 451/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 451/2021**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Convocação para a IX Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre, Estado do Pará”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.491 de 15 de maio de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no Município de Monte Alegre, Estado do Pará, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, com início às 08h00min, na Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA, tendo como tema central: **ATENÇÃO À SAÚDE DE MONTE ALEGRE E OS DESAFIOS DURANTE E PÓS PANDEMIA**.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Regimento da **IX Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre**, Estado do Pará, cujo texto faz parte deste Decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 20 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**4AEE0F31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**REGIMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA**

**REGIMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA**

**CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A **IX Conferência Municipal de Saúde**, convocada pelo **Decreto Municipal nº 451/2021, de 20 de setembro de 2021**, tem por objetivos:

- I** – Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II** – Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III** – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV** – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V** – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da IX Conferência Municipal de Saúde;

**VI** – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;

**VII** – Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

**CAPÍTULO II - DO TEMA**

**Art. 2º** - A IX Conferência Municipal de Saúde, em virtude da referência celebratória à 16ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: “Atenção à Saúde de Monte Alegre e os Desafios durante e pós Pandemia”.

**§1º** - Os eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Saúde são:

**I** – Saúde como direito;

**II** – Os desafios pós-pandemia; e

**III** – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**§2º** - As apresentações das Expositoras e dos Expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates, e serão orientadas por Ementas. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA e-mail: cmsma.saude@gmail.com

**CAPÍTULO III - DAS ETAPAS**

**Art. 3º** - A IX Conferência Municipal de Saúde conta com 2 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

**I** – Pré-Conferência: 28 de setembro de 2021;

**II** – Conferência: 29 de setembro de 2021;

**§1º** - As deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

**§2º** - Em todas as etapas da IX Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

**Art. 4º** - A responsabilidade pela realização de cada etapa da IX Conferência Municipal de Saúde, incluindo o seu acompanhamento, será do Governo Municipal, responsável pelo seu financiamento, através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde, que será responsável pela sua organização e realização, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

**Seção I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**Art. 5º** - A IX Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas e elaborar Relatório Final, no prazo previsto no Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

**§1º** - A divulgação da IX Conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todos, com direito a voz e voto, aos Delegados e Delegadas escolhidos/eleitos pelas entidades.

**§2º** - As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

**§3º** - O Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e até o dia 23 de outubro de 2021.

**§4º** - O registro dos dados sobre a IX Conferência Municipal de Saúde no Portal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 23 de outubro de 2021.

**Art. 6º** - Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

**§1º** - O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da IX Conferência Municipal de Saúde será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e do Distrito Federal até o dia 23 de outubro de 2021.

**§2º** - A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS, será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 23 de outubro de 2021.

§3º - A Plenária da IX Conferência Municipal e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA e-mail: cmsma.saude@gmail.com compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 16ª CNS (=8ª+8).

§4º - Poderá compor a delegação dos municípios para a etapa estadual da 16ª CNS (=8ª+8), todas as pessoas interessadas nos debates, desde que se inscrevam na condição de participante livre, para os quais não será assegurada hospedagem e alimentação.

#### **Seção II - DA ETAPA DE PRÉ-CONFERÊNCIA**

**Art.7º** – Esta Etapa de Pré-Conferência ocorrerá no dia 28 de setembro de 2021.

§1º - Nesta etapa participarão apenas os Delegados escolhidos/eleitos por entidades representativas de Usuários do SUS, Entidades representativas de Trabalhadores da Saúde, representantes de Prestadores de Serviço Privados, conveniados com o SUS, e Públicos e Representantes da Gestão do SUS, paritariamente, de acordo com a legislação vigente.

§2º - Nesta etapa, ocorrerá a apresentação das propostas pelas Entidades inscritas, através de seus delegados, que serão condensadas em documento único, que será votado e aprovado pela Plenária da Conferência municipal de Saúde.

§3º - A metodologia utilizada no exercício desta Etapa de Pré-Conferência, será elaborado, debatido, decidido e aprovado pela Comissão organizadora, e apresentado aos delegados presentes no início desta etapa, em documento próprio.

#### **Seção III - DA ETAPA DE CONFERÊNCIA**

**Art.8º** – Esta Etapa de Conferência ocorrerá no dia 29 de setembro de 2021.

§1º - Nesta etapa participarão todos os Delegados escolhidos/eleitos por entidades representativas de Usuários do SUS, Entidades representativas de Trabalhadores da Saúde, representantes de Prestadores de Serviço Privados, conveniados com o SUS, e Públicos e Representantes da Gestão do SUS, além de toda a sociedade monte alegreense.

§2º - Nesta Etapa ocorrerá a apresentação das propostas das Entidades inscritas, condensadas em documento único, e Aprovadas durante a Etapa de Pré-Conferência, para a Plenária da Conferência.

§3º - Nesta Etapa serão apresentados os eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Saúde, e debatidos com a Plenária da Conferência.

§4º - Nesta Etapa será Eleito o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021-2023.

§5º - Nesta Etapa será elaborado e aprovado o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde.

§6º - A metodologia utilizada no exercício desta Etapa de Conferência, será elaborado, debatido, decidido e aprovado pela Comissão organizadora, e apresentado a Plenária da Conferência, no início desta etapa, em documento próprio.

#### **Seção IV - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 9º** - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde será composta por 4 (quatro) membros eleitos pelo pleno do CMS, além do Presidente do CMS e do representante da Gestão Municipal de Saúde, com a seguinte estrutura e organização: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pass. Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa I CEP: 68.220-000 I Monte Alegre-PA e-mail: cmsma.saude@gmail.com I – A Comissão Organizadora será formada pelo Presidente do CMS, pelo representante da Gestão Municipal de Saúde, e, por 1 (um) Coordenador(a), 1 (um) Coordenador-Adjunto, 1 (um) Secretário-Geral e 1 (um) Relator, escolhidos e eleitos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, de forma paritária.

§1º - A Comissão Organizadora será Dirigida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu Coordenador.

§2º - A Secretária Executiva do CMS/Monte Alegre-PA auxiliará os trabalhos da Comissão Organizadora.

§3º - O Representante da Gestão Municipal de Saúde fará parte da Comissão Organizadora como responsável financeiro pela IX Conferência Municipal de Saúde.

#### **Seção V DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 10º** - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições e liberdade para deliberar sobre:

**I** – Promover as ações necessárias à realização da IX Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do CMS e propor:

- a)** O detalhamento de sua metodologia;
- b)** Os nomes do(as) expositores(as) das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c)** Os critérios para participação e definição dos(as) convidados(as);
- d)** A elaboração de ementas para os(as) expositores(as) das mesas; e os(as) Delegados(as) indicados(as) ou eleitos(as) por entidades, de gestores e prestadores de serviços de saúde.

**II** – Não medir esforços ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a IX Conferência Municipal de Saúde;

**III** – Acompanhar a execução orçamentária da IX Conferência Municipal de Saúde;

**IV** – Encaminhar até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde ao CMS e a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de edição previsto para o segundo trimestre de 2021, para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

**V** – Apreçar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à IX Conferência Municipal de Saúde.

**VI** – Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área, caso julgue necessário.

**Art. 11º** – Ao Presidente do CMS cabe:

**I** – Presidir a Mesa de Trabalho da IX Conferência Municipal de Saúde;

**II** – Receber e Submeter à aprovação da plenária da IX Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre- PA, as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora que não estiverem descritas neste regulamento;

**Art. 12º** - Ao Coordenador(a) cabe:

**I** – Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

**II** – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

**III** – Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora que não estiverem descritas neste regulamento;

**IV** – Supervisionar todo o processo de organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art.13º** – Ao Coordenador(a)-Adjunto cabe:

**I** – Substituir o Coordenador em seus impedimentos;

**II** – Supervisionar os trabalhos do Secretário Geral e do Relator

**Art. 14º** - Ao Secretário(a) Geral cabe:

**I** – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

**II** – Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;

**III** – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde para providências.

**IV** – Substituir ao Coordenador(a) nos seus impedimentos.

**Art. 15º** - Ao Relator(a) cabe:

**I** – Coordenar a Relatoria da IX Conferência Municipal de Saúde;

**II** – Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da IX Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

**Art.16º** – Ao Representante da Gestão Municipal de Saúde cabe:

**I** – A responsabilidade pela dotação orçamentaria da IX Conferência Municipal de Saúde;

**II** – Encaminhar ao Pleno do CMS a Prestação de Contas da IX Conferência Municipal de Saúde, em até 30 (trinta) dias, para apreciação.

#### **Seção VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 17º** - As despesas com a preparação e realização da IX Conferência Municipal de Saúde Ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas relativas à IX Conferência Municipal de Saúde, da seguinte forma:

**I** – Delegadas e Delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e

deslocamento para a Etapa Estadual de Conferências custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, salvo se essas despesas forem custeadas pela Plenária Estadual de Saúde;

§2º - A Comissão Organizadora buscará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades, especialmente as integrantes do CMS, meios solidários de alojamento e transporte local para os convidados.

#### **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18º** - A metodologia para a IX Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 19º** - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em reunião Plenária no Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - Pará.

Monte Alegre- PA, 20 de setembro de 2021.

#### **JOEL VICENTE DE SOUZA**

Presidente do CMS/Monte Alegre- PA

#### **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 430/2021/GAB/PMMA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**E0A20924

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 336/2021**

#### **PORTARIA Nº 336/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, Agente Administrativo, na Função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, onde irá participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2729782** e do **CPF 414.282.502-04**, titular da conta nº 00001590-3 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no período 22 a 23 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

#### **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**400117C1

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 337/2021**

#### **PORTARIA Nº 337/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Servidora **CINARA MELÉM ROSINKI**, Técnico em Contabilidade, nomeado na função de Agente do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, onde irá participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal efetiva, **CINARA MELÉM ROSINKI**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4599986** e do **CPF 728.453.682-91**, titular da conta nº 18957-X e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no período 22 a 23 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

#### **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**A70CAA0C

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 338/2021**

#### **PORTARIA Nº 338/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, onde irá participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal efetiva, **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4996641** e do **CPF 836.626.422-04**, titular da conta nº 31.173-1 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no período 22 a 23 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:DBEC80AB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 339/2021**

**PORTARIA Nº 339/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **JAIRO CASTRO DA SILVA**, Agente Administrativo, na Função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, onde irá participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **JAIRO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2245721 e do CPF 387.960.232-87, titular da conta nº 88300309-0 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no período 22 a 23 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:C33FF859**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 340/2021**

**PORTARIA Nº 340/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, onde irá participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do OAB/PA nº 27.776 e do CPF 542.610.582-00, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, no valor de R\$ 250,00(duzentos Cinquenta Reais), perfazendo um total líquido do **R\$ 500,00(quinhetos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:6F69A2A0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 341/2021**

**PORTARIA Nº 341/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, deslocar para o município de Santarém/PA, no período de 22 a 23 de setembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação e Atualização de Processos Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado pela EGPM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº 25.475-4 e AG- nº 0949-0 – BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no período 22 a 23 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:C14324EA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 181/2021- MAILSON SILVA LIMA**



EXONERAR do(a) Senhor(a) MAILSON SILVA LIMA servidor(a) no Cargo de ELETRICISTA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MAILSON SILVA LIMA**, servidor(a) no Cargo de **ELETRICISTA**, brasileiro(a), **SOLTEIRO**, residente FL 33 QD:29 LT:02 B:NOVA MARABÁ, titular da carteira de identidade nº 6794456SSP/PA e do CPF nº 022.444.152-36, vinculado(a) a **SEMOSP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:7EACE73A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 223/2021 - GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 15 (quinze) dias no período de 21/07/2021 à 04/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Julho de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:70FE8567**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 224/2021 - CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES**, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, na função de Secretária Escolar, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/08/2021 à 31/08/2021**. Referente ao período aquisitivo: 01/08/2020 a 01/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:03DB6373**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 225/2021 - ALEXANDRE SOUSA ANDRADE**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ALEXANDRE SOUSA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/08/2021 à 31/08/2021**. Referente ao período aquisitivo: 06/02/2020 a 06/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:F5AECCAA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 226/2021 - CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de

Professor (a), na função de Professor (a) de Sala de Leitura, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 021/2018, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/04/2010 à 30/03/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**0777E4E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 227/ 2021 - ROBSLÉA TATHIANE VIEIRA  
SANTOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **ROBSLÉA TATHIANE VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 042/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **09/09/2010 à 09/09/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**76211F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 228/ 2021 - MARIA DA GUIA ARÚJO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DA GUIA ARÚJO**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 034/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **03/04/2011 à 02/04/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**29B8E70A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 229/ 2021 - MARIA DA CONCEIÇÃO  
OLIVEIRA GOMES**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Servente, na função de Servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 003/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **12/02/2012 à 11/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**051539E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 230/ 2021 - MARIA CLERE DA SILVA SANTOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA CLERE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 067/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 31/05/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**5CFE9A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 231/ 2021 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
MARROQUES**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 068/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **28/11/2014 à 27/11/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GPO Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 068/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **28/11/2014 à 27/11/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GPO Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 068/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **28/11/2014 à 27/11/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**485A0A89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 232/ 2021 - MARIA DIENE DOS SANTOS  
BARBOSA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor (a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 042/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **29/12/2012 à 28/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**80EF43B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 233/ 2021 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA  
SOUZA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR** o (a) servidor (a), **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, neste Município, para a **EMEF Santo Antônio do Praialta**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**D5DA37F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 234/ 2021 - TELMA PEREIRA DA SILVA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **TELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, na função de Servente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 001/2020, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/06/2011 à 01/06/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**F670624D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 235/ 2021 - MARIA DO SOCORRO DIAS MULATO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DO SOCORRO DIAS MULATO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 036/2018, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/02/2012 à 03/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**FE61E420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 236/ 2021 - AURITA PASSOS DOS SANTOS FRANCO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **AURITA PASSOS DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de **16/08/2021 à 13/11/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 021/2018, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **28/03/2009 à 27/03/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**D50AAC9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 237/2021 - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Antônio Coelho, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **16/08/2021 à 16/09/2021**. Referente ao período aquisitivo: 08/02/2020 a 08/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**54E057F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 238/ 2021 - FRANCISCA SANTA DE ANDRADE  
NEGREIRO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 136, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**Considerando:** o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor (a) **FRANCISCA SANTA DE ANDRADE NEGREIRO**, ocupante do cargo Servente, na função de Servente, lotada (o) na **EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS**, neste Município, a partir de 10 de Agosto de 2021 à 10 de Agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**FD07E2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 239/2021 - NAIR CARSO DOS SANTOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NAIR CARSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 16/08/2021 à 18/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**0783032A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 240/2021 - DELVANIR VIEIRA DE ALMEIDA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DELVANIR VIEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função PROFESSOR/DOCENTE, lotado(a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 14 (quatorze) dias, de 06/08/2021 à 19/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**B5286F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 241/2021 - ADRIANA BANDEIRA MOREIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretora, lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, a partir de **25/08/2021 à 08/09/2021**. Referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Agosto de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**B9E7A24C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 242/2021 - GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de **01/09/2021 à 30/09/2021**. Referente ao exercício de **04/02/2020 À 03/02/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**6C5016AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 243/2021 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 17/08/2021 à 21/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**5E9D4219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 244/2021 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 24/08/2021 à 27/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**F378C75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 245/2021 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 31/08/2021 à 03/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**AAF0A7DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 246/ 2021 - VERÔNICA MORAIS DA SILVA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art. 139, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **VERÔNICA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de **01/09/2021 à 29/11/2021**. Parecer Técnico Jurídico Nº 074/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **08/04/2016 à 07/04/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira Melo

**Código Identificador:**79BE4790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 247/2021 - SONEIDE DUARTE PEREIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SONEIDE DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Secretária Escolar, lotado (a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, a partir de **01/09/2021 à 30/09/2021**. Referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDES  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:EA87455D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 248/2021 - ADRIANA BANDEIRA MOREIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretora, lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, a partir de **09/09/2021 à 08/10/2021**. Referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Setembro de 2021.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDES  
Portaria: 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:90B6E774**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 039/ 2021 - SUELY GOMES DA SILVA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 003/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SUELY GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/10/2021 à 02/11/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/10/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Setembro de 2021.

**TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
SEMUDES  
Port. 003/2021-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:A7222A11**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 12/2021/PMNI**

Considerando as informações contidas no presente Processo: Pregão Eletrônico – PE 12/2021/PMNI; Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado; Considerando a autorização para a Adesão do FUNDEB à Ata de Registro de Preços n.º. 26/2021/PMNI, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, de 17 de agosto de 2021, e o aceite das empresas vencedoras do certame licitatório em anexo; Considerando que foi observado o Decreto Federal n.º 7.892/2013, em especial o artigo art. 22; Considerando finalmente, que as referidas empresas apresentaram toda a documentação necessária, inclusive a comprovação da regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo. **DADOS DA ADESÃO:** Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; empresa **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI**, localizada Rua Lauro Sodré, n.º 1098, Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP: 68.456-000, aos itens 2, 4, 14, 17, 20, 21, pelo valor R\$: 127.538,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito e vinte centavo. Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. **DADOS DA ADESÃO:** Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; Empresa: **EDILON SOUZA DE OLIVEIRA 54462622200**, Rua Antônio Marrocos, n.º 01 – Bairro: Felicidade, Nova Ipixuna – PA, ao item 6, pelo valor R\$: 127.485,00 (Cento e vinte e sete, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. **DADOS DA ADESÃO:** Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; Empresa: **HELLER CAMATA ECHER 01789280206**. Endereço: Travessa Sumauma, s/n, Bairro Centro, Cidade de Nova Ipixuna, Estado do Pará, CEP: 68585-000, aos itens 8, 9, 15, 16, 18, 23, 28, pelo valor R\$: 73.452,50 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta centavo). Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. **DADOS DA ADESÃO:** Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; Empresa: **M & R COM SER E EQUIP DE INFORMATICA EIRELI**, localizada na Rua Nobre, n.º 50, Bairro Eletronorte, Cidade de Jacundá, Estado do Pará, CEP: 68590-000, aos itens 1, 12, pelo valor R\$: 184.752,30 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. **DADOS DA ADESÃO:** Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; Empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, localizada no endereço: Folha 32, QD. 11, LT 01"A", Bairro nova marabá, cidade Marabá, Estado do CEP:

68.500-030, aos itens 5, 10, pelo valor R\$: 68.540,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavo) Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. DADOS DA ADESÃO: Objeto: Conforme dados em anexo (de acordo com as especificações/quantidades por item e valor conforme registrado na Ata; Empresa: **VG DE SOUSA FERREIRA – ME**, Endereço: Avenida Tocantins, Bairro Centro, Cidade de Nova Ipixuna, Estado do Pará, CEP: 68585-000, ao item 19, pelo valor R\$: 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais). Valor total da adesão: R\$: R\$: 616.968,80 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavo); Órgão requisitante: FUNDEB; Unidade orçamentária: FUNDEB. A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e com o Decreto Federal nº 7.892/2013. Sr. **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Gestor Municipal. 01 de setembro de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 21 de Setembro de 2021

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 052/2021 – GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira Melo  
**Código Identificador:**E6ED8E72

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211036**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-004**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211036**

Processo: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.290,30 (trinta mil duzentos e noventa reais e trinta centavos).

Contratado: F. C. Venturim – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Vigência: 20.09.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 20 de setembro de 2021.

**VALDIR LEMES MACHADO.**

Ordenador de Despesas

**BRUNO RODRIGUES REIS**

Pregoeiro CPL/PMNR.

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**EA787D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021 - SABLINA DA SILVA LOURENÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 062/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SABLINA DA SILVA LOURENÇO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....: R\$ 2.489,82** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021**

**DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021**

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**601759EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021 - GETULIO ITAHY BRAGA FILHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 102/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....: R\$ 8.050,12 (oito mil, cinquenta reais e doze centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.**

**VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro a 31 de dezembro de 2021**

**DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021**

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**194DA585

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 - DORIVANE VIEIRA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 168/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DORIVANE VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público



conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **15.600,84** (Quinze mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**A1CE0B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0271/2021 - NEUZILENE DO  
CARMO LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 0271/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** NEUZILENE DO CARMO LIMA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **14.300,77** (Quatorze mil, trezentos reais e setenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**DDD7C6B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2021 - WESLEI VIEIRA  
MORAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 273/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** WESLEI VIEIRA MORAIS

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **5.200,28** (cinco mil, duzentos reais e vinte e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2056 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Setembro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**053A9D68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0274/2021 - KLAUSEN SOUZA  
DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 274/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** KLAUSEN SOUZA DOS SANTOS

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **9.052,28** (nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 - MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Setembro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**8543F6BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0275/2021 - KAIRA  
GONÇALVES DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 275/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** KAIRA GONÇALVES DE SOUSA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **6.037,59** (seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Setembro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**ID8A7CF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0276/2021 - JANIVIA DA  
SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 276/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** JANIVIA DA SILVA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO /ACD** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ **5.754,49** (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** **50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Setembro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**F8B37885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 092/2021**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

No extrato de contrato temporário nº 092/2021, em favor do servidor ISAIAS RODRIGUES RAFAEL, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4515CF96, no dia 30/07/2021. Edição 2723.

**Onde se lê: VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio a 31 de Dezembro de 2021

**Lê-se: VIGÊNCIA.....:** 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2021

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**8E890FF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0169/2021**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

No extrato do contrato temporário nº 169/2021, em favor da servidora DELZUITA MELO COSTA LEITE, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B9C13340, no dia 20/07/2021.

**Onde se lê: CONTRATADA(O).....:** DEUZUITA MELO COSTA LEITE

**Lê-se: CONTRATADA(O).....:** DELZUITA MELO COSTA LEITE

**Publicado por:**  
Eva de Almeida Mendes  
**Código Identificador:**C6E30969

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1547/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **JOSENILDA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 1001579, Chefe de Divisão de Cadastro para exercer interinamente o cargo Diretora de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento da titular, a partir de 22 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de setembro de 2021.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eric Aírton da Luz Farias  
**Código Identificador:**42297AF0

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIÁRIAS 1504**

**PORTARIA Nº 1504/2021-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER, 05 (cinco) diária**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA**, servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
07 a 11/09/2021 88 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Workshop Amazônico De Direitos Humanos De Crianças E Adolescente.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9519-6, inscrição no CPF nº. 814.998.172-15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**BE1F3F7C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DIÁRIAS 1505**

**PORTARIA Nº 1505/2021-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ACILENE RANIERI DE OLIVEIRA ODORICO**, servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
07 a 11/09/2021 89 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Workshop Amazônico De Direitos Humanos De Crianças E Adolescente.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9522-6, inscrição no CPF nº. 732.726.472-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**001C8BC2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DIÁRIAS 1506**

**PORTARIA Nº 1506/2021-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). IRLANE COIMBRA DA SILVA**, servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
07 a 11/09/2021 90 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Workshop Amazônico De Direitos Humanos De Crianças E Adolescente.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9520-0, inscrição no CPF nº. 732.266.882-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**02C53D97

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIÁRIAS 1507**

**PORTARIA Nº 1507/2021-PMP/GP**  
**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). PAULO SANTOS DO NASCIMENTO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**  
06 A 07/09/2021 69 TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: PROCEDER JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR A ABERTURA DE CONTA DA EMEF JESUS MENINO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1256-4, inscrição no CPF nº. 887.315.612-68.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**6C43E409

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIÁRIAS 1508**

PORTARIA Nº 1508/2021-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JUNILTON FERREIRA LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 04/09/2021 469 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE COVID-19.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**9464AEE0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIÁRIAS 1509**

PORTARIA Nº 1509/2021-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 04/09/2021 466 TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO DIAGNOSTICADO COM COVID-19.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ - EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**EC1244F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIÁRIAS 1510**

PORTARIA Nº 1510/2021-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 04/09/2021 467 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO DE COVID 19.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**AD059245

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIÁRIAS 1513**

PORTARIA Nº 1513/2021-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

09 a 15/09/2021 471 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**41B0EF39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIÁRIAS 1514**

**PORTARIA Nº 1514/2021-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

09 A 15/09/2021 470 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**3CEF1E1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
DIÁRIAS 1512**

**PORTARIA Nº 1512/2021-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

09 A 11/09/2021 016 PARAUAPEBAS

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 00872-2, inscrição no CPF nº. 672.909.652-72.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Adalberto Pereira de Sousa Junior

**Código Identificador:**2BAE4770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DIÁRIAS 1511**

**PORTARIA Nº 1511/2021-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TEC. EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 04/09/2021 468 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNÓSTICO COVID-19.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA,

Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:**909088AF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB  
CNPJ 29.989.385/0001-43

**CONTRATADA:**

**Processo Licitatório nº 158/2021**

**Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 039/2021**

**CONTRATO Nº 569/2021 - ESTOF BEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA.** CNPJ: nº 34.615.956/0001-10 – **Objeto:** - Contratação De Empresa Para Aquisição De Estofados Para Atender A Sala Dos Professores E A Sala Multifuncional Das Unidades Escolares Emef Irmã Gabriela E Escola Municipal Cívico Militar Eva Tomé De Souza Junto Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: Início: 15/09/2021 e término em 15/11/2021. Valor previsto e estimado em **R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).**

**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira de Oliveira  
**Código Identificador:**360366DA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15

**CONTRATADA:**

**Processo Licitatório nº 149/2021**

**Pregão Eletrônico nº 062/2021**

**EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO.** CNPJ: 37.790.246/0001-14 - **CONTRATO Nº 566/2021 – Objeto:** Contratação De Empresa Para A Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar Novos E Serviços De Borracharia Em Geral, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R\$ 31.364,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

**CTHT BRASIL EIRELI-EPP** CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 565/2021 – Objeto:** Contratação De Empresa Para

A Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar Novos E Serviços De Borracharia Em Geral, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R\$ 51.724,08 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira de Oliveira  
**Código Identificador:**4B8AE0F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.

**CONTRATADA:**

**Processo Licitatório nº 149/2021**

**Pregão Eletrônico nº 062/2021**

**CONTRATO Nº 567/2021 - CTHT BRASIL EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08 – Objeto:** - Contratação De Empresa Para A Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar Novos E Serviços De Borracharia Em Geral, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: início: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor global previsto e estimado de **R\$ 87.045,82 (Oitenta e sete mil, e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**

**CONTRATO Nº 568/2021 - EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ sob o nº 37.790.246/0001-14 – Objeto:** - Contratação De Empresa Para A Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar Novos E Serviços De Borracharia Em Geral, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: início: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor global previsto e estimado de **R\$ 93.196,00 (Noventa e três mil, cento e noventa e seis reais).**

**JOAO LUCIMAR BORGES**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira de Oliveira  
**Código Identificador:**DBD765C7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, Aviso de Re - ratificação de Edital, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº31/2021- Sistema de Registro de Preços-SRP, Processo Licitatório n.º 070/2021-000031. **TIPO:** Menor Preço por item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, 01 (um) pick-up cabine dupla 4x4, materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde - APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **RETIFICAÇÃO:** DATA DA ABERTURA: 01 de outubro, às 11h:00 min. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas a demais Condições do edital, datas e horas retificadas.

Rio Maria – PA, 21 de Setembro de 2021.

**JANIELE SOARES SILVA**

Pregoeira- Fone (94) 99165-0735

**Publicado por:**  
Janiele Soares  
**Código Identificador:**EF0C1D0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA N.º 339 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.  
RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 28722-9**. Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**. O servidor em tela irá buscar o lote de vacinas da Covid-19, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no do dia 21/09/2021, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Um dias do mês de Setembro de 2021.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes  
**Código Identificador:A1E5C786**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº 338 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897**.

O servidor em tela irá levar os reagentes da Vigilância Sanitária, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período do dia 21/09/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Um do mês de Setembro de 2021.

**EDIMILSON BATISTA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes  
**Código Identificador:B766F64A**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210239

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2021-041 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20910006 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1190-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Projeto 1001.107820104.1.063 Aquisição de Veículos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 229.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2021

**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:6E95DBD5**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210240

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE GUSMÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO anexo.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 97.733,20 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Projeto 1001.103010111.1.060 Construção, Ampliação e Aparelhamento de Academias de saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 97.733,20

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Setembro de 2021

**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:F929B7AD**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1210/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**1660C7AA

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1211/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**7A6115CF

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1212/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**E79CC3DD

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1213/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**CEBE9165



**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1214/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:3331ED0F**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1215/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:1583F777**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1216/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:957E8A51**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1217/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**E238AF1B

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1218/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**2404D0AA

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1219/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**7643EAF6

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1220/2021**

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**D3D045B4

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1221/2021**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0841/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora REGINA DIAS DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 6403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2021, 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**9B094282

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1223/2021**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0919/2021 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE SOARES BARBALHO, registrado sob a matrícula nº 9473, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**132F88DE

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1224/2021**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0911/2021 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, (60 dias) no período de 09 de outubro a 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**F9BBB5A1

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1222/2021**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 1085/2021 E 1150/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0678/2021-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 424/2021-SEMED.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0817/2021, de 02 de julho de 2021, que dispõem sobre licença prêmio da servidora NADIR JOSÉ OLIVEIRA RABELO, registrada sob matrícula nº 5228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**B32D57FE

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1225/2021**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0664/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 105/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1093, de 28 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCILEIDE LEAL MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020.”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**3E47CE27

#### **PODER EXECUTIVO** **TORNA SEM EFEITO ERRATA DA PORTARIA Nº 1500/2019**

Torna sem efeito a ERRATA DA PORTARIA Nº 1500/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2350, do dia 28 de outubro de 2019, referente a Portaria nº 1500, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre concessão de Férias à servidora LUCILEIDE LEAL MOREIRA.

Rondon do Pará, 21 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**5D7FBC70

#### **PODER LEGISLATIVO** **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO** **LEGISLATIVA**

**Ata da 23ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará - Segundo Período Legislativo, realizada em 08 de Setembro de 2021.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e um minuto, havendo número legal, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Fagner Barreto, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Eclesiastes, capítulo dez, versículo dois. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: leitura do Projeto de Lei nº 008/2021-PE, Ofício nº 2303/2021-Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Ofício nº 265/2021-UNIFESSPA e Convite enviado pelo Poder Executivo. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel

Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira, Nilton Dias Costa, Rubens Pinto Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso e em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 008/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo 2022/2025 e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi aberta as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus, parabenizando o Vereador Nilton pelo seu aniversário e solicitando o envio de ofício a Prefeita Municipal, pedindo celeridade no envio do projeto à Câmara Municipal, relacionado aos títulos de doação dos terrenos onde está instalado o bairro denominado informalmente de Nova Rondon; Fagner Barreto, parabenizando o Vereador Nilton por mais um ano de vida e homenageando o diretor de transporte da saúde, senhor Agilson Prates pela eficiência do trabalho e seguindo mencionou a necessidade de inclusão de concurso público no projeto de lei do plano plurianual e concluindo ressaltou sobre a documentação do bairro Nova Rondon, que tem que se implantar o planejamento de saneamento básico; **Jacir Ribeiro, questionando a obra do matadouro que está abandonada e a data de conclusão seria no mês passado e até o momento não há informações no site da transparência da prefeitura referente notas fiscais da obra, solicitando ao Presidente que faça a convocação da empresa para esclarecimentos e também visitou a obra do aterro sanitário que se encontra parada e seguindo solicitou do Secretário Municipal de Obras a limpeza do km 56 e do bairro Gusmão;** Rubens Pereira, parabenizando o Vereador Nilton por mais um ano de vida e seguindo comentou sobre a manifestação do dia sete de setembro em Brasília, com manifestantes de todas as regiões do Brasil pedindo intervenção em apoio ao Presidente da República e parabenizou o senhor Beretinha que saiu do município para participar do protesto; Marcus Cabette, lamentando que houve mais uma vítima de atropelamento no km 70 e continuará na luta para conseguir redutores de velocidades e lombadas para as comunidades do km 69, 70 e 56 e seguindo solicitou envio de ofício a Prefeita Municipal, requerendo a relação de todos os servidores municipais que estão trabalhando no desvio de função e por quais motivos, especificando nomes e lotação e ainda a relação dos servidores contratados, especificando se são parentes da gestão, secretários e vereadores e qual o motivo da contratação e concluído questionou que tem vereadores usando seu nome para fazer fofocas; Erasmo Carias, parabenizando o Vereador Nilton por mais um ano de vida e informando que a obra do matadouro está parada por conta de uma pendência administrativa e assim que resolver o dinheiro estará disponível no banco da Caixa Econômica para a empresa dar seguimento na obra e concluído mencionou que o Poder Legislativo recebeu da gestão passada o projeto de lei referente a regulamentação dos terrenos do bairro Nova Rondon, porém estava faltando documento original do Incra para legalidade e a atual gestão solicitou o projeto de volta para modificar de acordo com a legalidade e em breve encaminhara ao Poder Legislativo para votação; Diego Santos, ressaltando que no ano de dois mil e dezenove o projeto referente ao bairro Nova Rondon esteve na Câmara e alguns vereadores não compareceram para votação do projeto e a gestão atual solicitou o projeto para modificar e informou ao Vereador Erasmo que quando o projeto estiver na Câmara irá reunir os moradores do bairro para detalhar o projeto; Paulo Sérgio Pereira, parabenizando o Vereador Nilton por mais um ano de vida e falando ao Vereador Marcus que não faz parte do grupo de vereadores que usaram seu nome para fazer especulações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 08 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**  
Presidente em Exercício

**FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**  
Primeiro Secretário

**JACIR RIBEIRO ALMEIDA**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**4A85C0C2

**PODER LEGISLATIVO**  
**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO**  
**LEGISLATIVA**

**Ata da 24ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª**  
**Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada**  
**em 13 de Setembro de 2021.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, e com a ausência da Mesa Diretora assumiu a direção dos trabalhos o Vereador mais idoso dos presentes, o Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos noventa e nove, versículos um a três. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Warlen Santos na Primeira Secretária e o Vereador Nilton Dias Costa na Segunda Secretária. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Moção nº 095/2021e o Requerimento nº 011/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança e Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Warlen Santos e a ausência dos Vereadores: Diego Dias Santos, Jacir Ribeiro Almeida, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa e não havendo número legal para continuidades dos trabalhos, o Presidente declarou encerrado a presente sessão, de acordo com o artigo 121, no parágrafo segundo do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**

Primeiro Secretário

**JACIR RIBEIRO ALMEIDA**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**EBC1FE5A

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0259/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 0259/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A  
VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de

**VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/09/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**A1501394

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0260/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 0260/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A  
VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/09/2021 à 24/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7D58A6A0

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 0261/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0261/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/09/2021 à 24/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:5DDD06AC**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 0262/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0262/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/09/2021 à 22/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:22DE09F2**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 0263/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0263/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/09/2021 à 24/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, À PATIR DAS 12 H, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:D36E296C**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 0264/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0264/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/09/2021 à 23/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**71D85CCA

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 0265/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0265/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 21/09/2021 à 23/09/2021, **VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**1C0E48B5

**PODER LEGISLATIVO  
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente em Exercício, Vereador **Rubens Pinto Pereira**, para o Primeiro Secretário, Vereador **Fagner Carlos Alves Barreto**, em razão de viagem do Presidente em Exercício para a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesses do município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno. E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 21 de Setembro de 2021.

**RUBENS PINTO PEREIRA**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

**FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**79B19A9A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. Aditivo nº 01 - Processo nº 005/2021-CO. Contrato original nº 005.01.2021-CO/SEMCD - Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

**Contratada:** F. MINHOZ DA COSTA EIRELI.

**Objeto do aditivo:** Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de serviços novos, com alteração do valor contratual em R\$ 19.819,02 (dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos). Dotação: 12 361 0005 2.023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA- Fonte de Recursos: 11110000. Data de assinatura: 21/09/2021. Pareceres Jurídico e Técnico anexos aos autos.

**Justificativa:** O contrato nº 005.01.2021-CO/SEMCD tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. A firmação entre as partes visa o aditivo 18,8591% no valor do contrato citado, na perspectiva de aperfeiçoar o projeto inicial com adaptações necessárias à maximização do desempenho global da edificação visando o melhor atendimento dos alunos matriculados na instituição e valorização do profissional da Educação. A presente solicitação e com base nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de setembro de 2021.

**ALUIZIO R. COSTA PIRES**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 059/2021-GAB

**Publicado por:**

Aluizio Raimundo Costa Pires

**Código Identificador:**532EA8A5

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 130421-PMS-SEMAD  
Chamada Pública Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela procuradoria geral do município, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na **Chamada Pública**, pelo critério do artigo 35 da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, em favor das Licitantes: **COOPERATIVA DOS**

**AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA** - CNPJ Nº 21.338.410/0001-17, com o valor global de R\$ **236.126,55**, **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM** - CNPJ Nº 34.468.053/0001-53, com o valor global de R\$ **119.626,36**, **IEDA MARIA AMARAL LEITE**, CPF/MF sob o nº 107.874.702-44, com o valor global de R\$ **16.602,00**, **IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF sob o nº 071.669.072-15, com o valor global de R\$ **16.572,34**, **JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF sob o nº 610.840.002-10, com o valor global de R\$ **14.491,50**, **JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA**, CPF/MF sob o nº 098.535.962-53, com o valor global de R\$ **14.866,40**, **JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA**, CPF/MF sob o nº 831.386.412-53, com o valor global de R\$ **13.972,00**, **BRENDA GARCIA QUEIROZ**, CPF/MF sob o nº 552.489.002-63, com o valor global de R\$ **11.457,26**, **EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA**, CPF/MF sob o nº 064.816.862-02, com o valor global de R\$ **13.972,00**, **JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA**, CPF/MF sob o nº 864.367.402-87, com o valor global de R\$ **15.269,50**, **JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, CPF/MF sob o nº 249.268.252-87, com o valor global de R\$ **11.425,65**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, integrante do certame.

Ao Setor competente para as providências sequenciais necessárias.

Salvaterra, 26 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**

Prefeito Municipal

**KLÉBSON SALGADO GLÓRIA**

Interveniente

**Publicado por:**

Heitor Alves de Figueiredo Filho

Código Identificador: E7A8AD52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contratos oriundos da Chamada Pública Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas do município de Salvaterra/PA.

**CONTRATANTE:** Município de Salvaterra, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 300821-01 – PMS -SEMED**  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - CNPJ Nº 21.338.410/0001-17, com o valor global de R\$ **236.126,55**.

**CONTRATO Nº 300821-02 – PMS -SEMED.**  
**CONTRATADA:** IEDA MARIA AMARAL LEITE, CPF/MF sob o nº 107.874.702-44, com o valor global de R\$ **16.602,00**.

**CONTRATO Nº 300821-03 – PMS -SEMED**  
**CONTRATADA:** IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO, CPF/MF sob o nº 071.669.072-15, com o valor global de R\$ **16.572,34**.

**CONTRATO Nº 300821-04 – PMS -SEMED**

**CONTRATADA:** JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO, CPF/MF sob o nº 610.840.002-10, com o valor global de R\$ **14.491,50**.

**CONTRATO Nº 300821-05 – PMS -SEMED**  
**CONTRATADA:** JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA, CPF/MF sob o nº 098.535.962-53, com o valor global de R\$ **14.866,40**.

**CONTRATO Nº 300821-06 – PMS -SEMED**  
**CONTRATADA:** JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA, CPF/MF sob o nº 831.386.412-53, com o valor global de R\$ **13.972,00**.

**CONTRATO Nº 300821-07 – PMS-SEMED**  
**CONTRATADA:** BRENDA GARCIA QUEIROZ, CPF/MF sob o nº 552.489.002-63, com o valor global de R\$ **11.457,26**.

**CONTRATO Nº 300821-08 – PMS-SEMED**  
**CONTRATADA:** EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA, CPF/MF sob o nº 064.816.862-02, com o valor global de R\$ **13.972,00**.

**CONTRATO Nº 300821-09 – PMS-SEMED**  
**CONTRATADA:** JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA, CPF/MF sob o nº 864.367.402-87, com o valor global de R\$ **15.269,50**.

**CONTRATO Nº 300821-10 – PMS-SEMED**  
**CONTRATADA:** JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, CPF/MF sob o nº 249.268.252-87, com o valor global de R\$ **11.425,65**.

**CONTRATO Nº 300821-11 – PMS -SEMED**  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM - CNPJ Nº 34.468.053/0001-53, com o valor global de R\$ **119.626,36**.

Dotação Orçamentária 2021:

**12.306.0022.2084 – Gestão do PNAE – Ensino Fundamental**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

**12.306.0022.2085 – Gestão do PNAE – Alimentação Escolar - AEE**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

**12.306.0022.2086 – Gestão do PNAE – Ensino Médio**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

**12.306.0022.2087 – Gestão do PNAE – Pré-Escolar/Creche**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

**12.306.0022.2088 – Gestão do PNAE – EJA**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

**12.306.0022.2089 – Gestão do PNAE – Quilombolas**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso - 11220000 – Transferência de Recurso do PNAE**

Data de assinatura: 30 de agosto de 2021.

Vigência.: até 31 de dezembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO SANTOS**

Ordenador de Despesas

**KLÉBSON SALGADO GLÓRIA**

Secretário Municipal de Educação



**Publicado por:**  
Heitor Alves de Figueiredo Filho  
**Código Identificador:**9B5E4939

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Extrato do Edital de Abertura Nº 001/2021- Concurso Público Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santarém/Pa, torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de níveis médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Santarém, estado do Pará. O certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora: <https://institutovicentenelson.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Santarém/Pa: <https://santarem.pa.gov.br>. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de Nível Médio R\$ 99,90; Nível Superior R\$ 119,90.

Santarém – Pa, 22 de setembro de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**2FE405B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1007/2021-GAP/PMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública Municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supracitada,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo Municipal de Santarém, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e de boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

**Parágrafo único.** O Comitê de Governança e gestão atuará em temas de governança pública e implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-Tr, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos da organização, focado em resultados para o cidadão;

III - Agentes de governança: servidor designado formalmente para atuar nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos dedicados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança;

IV - Critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos das transferências da união;

V - Práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho.

**Art. 3º** O Comitê de Governança e gestão será presidido pelo Sr. Emir Machado de Aguiar - Secretário Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Coordenado pela Sra. Mara Suely Souza da Palma do Núcleo de Projetos e Convênios NPC/SEMDEC, sendo composto pelos Agentes de Governança a seguir designados:

I. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC  
- Cláudia Panosso

II - Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN  
- Marcone Pantoja dos Santos

III - Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG  
- Alberto Portela de Sousa

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA  
- Tiago dos Santos Furtado

V - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA  
- Rosalina do Socorro da Silva Bentes

VI - Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
- Jeyse Sunaya Almeida de Vasconcelos

VII - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS  
- Roselene Maria Duarte de Andrade

VIII - Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR  
- Eliziario de Oliveira Bastos

IX - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP  
- Clauber Roge de Oliveira Rocha

X - Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos – SEMURB

- Ana Maria Figueira Garcia

XI - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

- Raimundo Carlos de Lima Macêdo Júnior

XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

- Lana Cristina Rebelo de Sousa

XIII - Controladoria Geral do Município – CGM

- Paulo Rogério Silva Pinto

XIV - Procuradoria Geral do Município – PGM

- Milena Sardinha

XV - Ouvidoria Municipal

- Éder Rodrigo Riker Marinho

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal de Administração e Governo, o Comitê de Governança e Gestão será coordenado pela Sra. Mara Suely Souza da Palma, ou por membro designado pelo Presidente.

§ 2º A participação do Comitê de Governança e Gestão nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º** Compete ao Comitê de Governança:

I - assessorar o Prefeito Municipal e dirigentes da Administração, na condução da política de governança;

II - propor medidas, mecanismos, e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes da governança pública;

III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança;

VII - aprovar o regimento interno do Comitê de Governança.

**Parágrafo único.** O Comitê de Governança elaborará as atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

**Art. 5º** As secretarias e órgãos administrativos que compõem o Comitê de Governança e Gestão deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

**Art. 6º** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pelo Secretária Municipal de Administração e Governo - SEMAG, ouvida a Procuradoria Geral do Município, quando acionada, no âmbito de sua competência.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 21 de setembro de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém ([www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva  
Código Identificador:CF912528

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ato: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEMTRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEMTRAS, COM O OBJETO **Aquisição de Material de Armário visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, SENDO VENCEDORA NOS ITENS 03, 04, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 32, 33, 35, 43, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 61, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 111, 114, 116, 117, 121, 122, 124, 126, 127, 129, 130, 133, 139, 141, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 160, 163, 166, 171, 172, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 191, 192, 196, 197, 198, 205, 208, 212, 214, 216, 218, 220, 223, 225, 226, 229, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 255, 259, 260, 262, 263 e 264 a EMPRESA **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP**, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42; OS ITENS 02, 05, 06, 07, 09, 16, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 90, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 123, 131, 135, 152, 154, 155, 161, 162, 164, 167, 199, 200, 201, 202, 236, 237, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254 e 257, a EMPRESA **J C R MARINHO**, CNPJ Nº 00.680.657/0001-47; OS ITENS 34, 86, 96, 110, 112, 113, 120, 128, 138, 194, 209, 210, 211 e 215, a EMPRESA **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA**, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39; OS ITENS 01, 08, 10, 11, 14, 15, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 70, 72, 73, 74, 79, 83, 84, 85, 91, 98, 99, 100, 115, 119, 125, 132, 134, 136, 137, 140, 142, 145, 146, 148, 149, 156, 157, 158, 159, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 179, 183, 186, 188, 189, 190, 193, 195, 203, 204, 206, 207, 213, 217, 219, 221, 222, 224, 227, 228, 230, 231, 232, 239, 241, 242, 252, 253, 256, 258 e 261 a EMPRESA **U F AGUIAR - ME**, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**

Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

**Publicado por:**

Cláudia Regina Queiroz Reis  
Código Identificador:9AFFE5E1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extratos de Termos Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210082. Contratada: NET TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELLI CNPJ 24.768.121/0001-46. Objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 20210082, tendo em vista a majoração do preço do objeto contratado. O presente instrumento tem por objetivo realizar o equilíbrio econômico financeiro do Item nº 01 – Link de internet dedicado com 700 mbps ADM serviços de internet, havendo necessidade de aumento em 25%, passando do valor de R\$ 3.450,00 para R\$ 4.312,50. O reequilíbrio econômico financeiro é garantido pela Constituição da República do Brasil em seu art.37, inciso XXI e nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, fica acrescido o montante de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

São Domingos do Araguaia – Pará, 02 de setembro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210083. Contratada: NET TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELLI CNPJ 24.768.121/0001-46. Objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 20210083, tendo em vista a majoração do preço do objeto contratado. O presente instrumento tem por objetivo realizar o equilíbrio econômico financeiro do Item nº 01 – Link dedicado de internet 300 MBPS EDUCAÇÃO serviços de internet, havendo necessidade de aumento em 25%, passando do valor de R\$ 1.240,00 para R\$ 1.560,00. O reequilíbrio econômico financeiro é garantido pela Constituição da República do Brasil em seu art.37, inciso XXI e nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, fica acrescido o montante de R\$ 3.720,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

São Domingos do Araguaia – Pará, 02 de setembro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210084. Contratada: NET TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELLI CNPJ 24.768.121/0001-46. Objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 20210084, tendo em vista a majoração do preço do objeto contratado. O presente instrumento tem por objetivo realizar o equilíbrio econômico financeiro do Item nº 01 – Link de internet dedicado com 300 mbps SAUDE serviços de internet, havendo necessidade de aumento em 25%, passando do valor de R\$ 1.450,00 para R\$ 1.812,050. O reequilíbrio econômico financeiro é garantido pela Constituição da República do Brasil em seu art.37, inciso XXI e nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, fica acrescido o montante de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

São Domingos do Araguaia – Pará, 02 de setembro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210085. Contratada: NET TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELLI CNPJ 24.768.121/0001-46. Objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 20210085, tendo em vista a majoração do preço do objeto contratado. O presente instrumento tem por objetivo realizar o equilíbrio econômico financeiro do Item nº 01 – Link dedicado de internet 300 MBPS ASS serviços de internet, havendo necessidade de

aumento em 25%, passando do valor de R\$ 1.240,00 para R\$ 1.560,00. O reequilíbrio econômico financeiro é garantido pela Constituição da República do Brasil em seu art.37, inciso XXI e nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, fica acrescido o montante de R\$ 3.720,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

São Domingos do Araguaia – Pará, 02 de setembro de 2021.

**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Kledson Ribeiro da Silva

**Código Identificador:**5B9398F0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata Registro de Preços nº 20210358 Pregão Eletrônico 9/2021-38, objeto: Registro de preço para aquisição urnas mortuárias, traslado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA. empresa vencedora (s): E. DE M. C. VIEIRA FUNERARIA - ME, CNPJ nº 06.143.554/0001-24, no valor total R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), vigência 06/07/2021 a 01/07/2022.

**KLEDSON RIBEIRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Janelma Alves da Silva

**Código Identificador:**657BFE9A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 001/2021  
ORIGEM: Termo de Comodato Nº 001/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia  
CONTRATADA: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática SA CNPJ nº. 07.527.919/0001-87  
OBJETO: licenciamento de uso do programa de computador CONSIGFÁCIL –Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.  
VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de Setembro de 2021.

**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Kledson Ribeiro da Silva

**Código Identificador:**3789A0B0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 9/2021-41-PMSDA  
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário

de Brasília- DF) do dia 05/10/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Objeto: Eventual aquisição de combustível e lubrificante através de emenda parlamentar, para abastecimento e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos da secretaria municipal de obras, visando a recuperação da estrada vicinal do Projeto de Assentamento Veneza, localizado na rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA ([www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)), Mural de licitações – TCM/PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e/ou no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de setembro de 2021.

**KLEDSON RIBEIRO DA SILVA**

Pregoeiro/Portaria nº 119/2021–GP

**Publicado por:**

Kledson Ribeiro da Silva

**Código Identificador:**D8F1DBF1

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 - SRP

Aviso de licitação

##### **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 - SRP**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 04/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**79235BC1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 066/2021 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS), ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, e o valor total dos itens foi de **R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sei reais)**; **Cirúrgica Biomédica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 11.215.901/0001-17, e o valor total dos itens foi de **R\$ 6.078,00 (seis mil, setenta e oito reais)**; **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, e o valor total dos itens foi de **R\$ 155,00**

(cento e cinquenta e cinco reais); **F Cardoso & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, e o valor total dos itens foi de **R\$ 41.727,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete mil reais)**; **L. BACKES – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.639.468/0001-63, e o valor total dos itens foi de **R\$ 35.233,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta reais)** e o valor total dos itens foi de **R\$ 87.469,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**

**JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**62D19E65

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021 - SRP

Aviso de licitação

##### **PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021 - SRP**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTINENTES AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO E ALIMENTAÇÃO INDÍGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Abertura:** 07/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**968498FC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210314 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 060/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210314

Processo Licitatório: PE 060/2021-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO TIPO: 01 (UMA) CARRETA TANQUE, 02 (DUAS) GRADE ARADORAS, 02 (DUAS) GRADE NIVELADORA, 03 (TRÊS) TERRACEADOR DE ARRASTO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AGROVALE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI

Data da assinatura: 20 de setembro de 2021

Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

1	GRADE INTERMEDIÁRIA REMOTO -	ARADORA C/CONTROLE	2	unidade	R\$ 53.000,00	R\$ 106.000,00
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**6F5B66A8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210314 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 060/2021-SRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210314

Processo Licitatório: PE 060/2021-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO TIPO: 01 (UMA) CARRETA TANQUE, 02 (DUAS) GRADE ARADORAS, 02 (DUAS) GRADE NIVELADORA, 03 (TRÊS) TERRACEADOR DE ARRASTO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Data da assinatura: 20 de setembro de 2021

Valor: R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cem reais)

1	GRADE INTERMEDIÁRIA REMOTO -	NIVELADORA C/ CONTROLE	2	unidade	R\$ 67.800,00	R\$ 135.600,00
2	TERRACEADOR DE ARRASTO -		3	unidade	R\$ 75.500,00	R\$ 226.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 362.100,00</b>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**A8949E62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO  
ELETRÔNICO 060/2021 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 060/2021 - SRP**, que tem como **Objeto**: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO TIPO: 01 (UMA) CARRETA TANQUE, 02 (DUAS) GRADE ARADORAS, 02 (DUAS) GRADE NIVELADORA, 03 (TRÊS) TERRACEADOR DE ARRASTO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 20.963.380/0001-77, e o valor total dos itens foi de R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais); **AGROVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 22.865.897/0001-59, e o valor total dos itens foi de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). E o valor total dos itens foi de R\$ 468.100,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cem reais).

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**246D6646

necessidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde de São miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 14/09/2021.

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

**Código Identificador:**4731F21A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021

**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento a fim de atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde de São miguel do Guamá/PA.**

Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/09/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95

Contratado: C R A DOS REIS, CNPJ: 11.155.972/0001-71, valor total R\$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

**Código Identificador:**5FE5F676

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, CNPJ: 14.066.118/0001-27, valor total R\$ 3.001.639,00,00 (Três milhões, um mil, seiscentos e trinta e nove reais), empresa V.H. R RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 19.407.080/0001-22, valor total R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), empresa M E E CRISTO REI TRANSPORTE, CNPJ 22.953.097/0001-90 valor total R\$ 274.126,62 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), empresa EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI, CNPJ 27.946.653/0001-14, valor total R\$ 1.372.725,20 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2021, Processo Administrativo Nº 00000182/21 que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/pa.** Data da Homologação 09/09/2021.

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

**Código Identificador:**9ABB1EA9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95 Valor total R\$ 60.888,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 36.850.210/0001-16, Valor total R\$ 589.372,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2021, Processo Administrativo Nº 00000143/21 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrpicos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, centro de apoio psicossocial e demais unidade integrantes da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Miguel do Guamá .** Data da Homologação 09/09/2021.

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: C R A DOS REIS, CNPJ: 11.155.972/0001-71, valor total de R\$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2021, Processo Administrativo Nº 00000174/21 que tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento a fim de atender as**

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**61332CCE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, centro de apoio psicossocial e demais unidade integrantes da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Miguel do Guamá.**

Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 10/09/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95

Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95 Valor total R\$ 60.888,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais)ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 36.850.210/0001-16, Valor total R\$ 589.372,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**A738B7E8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202101102 O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M.G.CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.293.132/0001-05, com sede na RUA QUINCAS NASCIMENTO, 10, SAUDADE I, Castanhal-PA, CEP 68741-040, representada por MARCELO GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 59.841,76** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 230.453,76**(duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 0505.103020005.1.013 Construção, Implantação, Reforma de Unidade Especializada em Saúde. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será prorrogado por mais 60(sessenta) dias, entra em vigor a partir da data de sua assinatura até dia 17 de setembro de 2021. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Julho de 2021

**Publicado por:**  
Amanda Cristina Rocha Sotero  
**Código Identificador:**7D1604D2

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20210121; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** S. F. MARINHO EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de matérias de construção em geral para as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 255.282,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2021.

**DIRCEU BIANCARDI.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Lucas gil Do Nascimento  
**Código Identificador:**F8A55ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº:** 20210113; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de matérias de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R\$ 155.980,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2021.

**CONTRATO Nº:** 20210117; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S. F. MARINHO EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de matérias de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R\$ 265.796,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2021.

**SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.**

Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Lucas gil Do Nascimento  
**Código Identificador:**C7B56905

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00037-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua. Dia 07/10/2021, às

08:30hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Tracuateua/PA, 21 de setembro de 2021.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**E4F93A11

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24. Contrato nº 2021092105-FMS. Valor R\$ 27.330,00. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2021092106-FMS. Valor R\$ 53.780,00. Empresa: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16. Contrato nº 2021092107-FMS. Valor R\$ 153.034,50. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Contrato nº 2021092108-FMS. Valor R\$ 389.537,50. Empresa: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31. Contrato nº 2021092109-FMS. Valor R\$ 80.535,00. Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de laboratório para atender as demandas necessárias à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Contrato nº 2021091701-FMS. Valor R\$ 100.601,17. Empresa: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20. Contrato nº 2021091702-FMS. Valor R\$ 5.617,61. Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00029-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua. Empresa: **UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11. Contrato nº 2021092101-FME. Valor R\$ 502.905,17. Contrato nº 2021092102-FUNDEB. Valor R\$ 1.122.745,62. Empresa: **T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75. Contrato nº 2021092103-FME. Valor R\$ 818.165,00. Contrato nº 2021092104-FUNDEB. Valor R\$ 1.317.180,00. Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022.

Tracuateua, 21 de setembro de 2021.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**76E8CEF3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00018-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa:

**Y M GORAYEB SANTOS-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53. Valor R\$ 5.084.882,05. Empresa: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.510.069/0001-16. Valor R\$ 374.787,21. Homologado: 21/09/2021.

Tracuateua/PA, 21 de setembro de 2021.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**8603275B

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021FMS-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2021FMS-PE-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

CONTRATADA: LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, com o valor total de R\$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cem Reais).

Data da Homologação: 21/09/2021.

Trairão - PA, 21 de setembro de 2021.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ,**

Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**3F3EBCC9

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210250 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

CONTRATADA: LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, com o valor total de R\$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cem Reais).

Data da Assinatura: 21/09/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 21 de setembro de 2021,

**PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**6862D552

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021PMT-PE-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATADA: J.J.S. DE SOUSSA - ME com o valor global de R\$ 99.080,00(Noventa e Nove Mil, Oitenta Reais).  
 CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor total de R\$ 59.160,00(Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais).  
 Data da Homologação: 21/09/2021.

Trairão - PA, 21 de setembro de 2021.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA,**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**B422C292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210249**  
**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PMT-PE-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATADA: J.J.S. DE SOUSSA - ME com o valor global de R\$ 99.080,00(Noventa e Nove Mil, Oitenta Reais).  
 CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor total de R\$ 59.160,00(Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais).  
 Data da Assinatura: 21/09/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 21 de setembro de 2021,

**PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,**  
 Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
 Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**BD1E48D6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210524 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ;** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA,** no valor total de **R\$ 206.910,35 (duzentos e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos).** VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
 Prefeito Municipal

Contrato Nº: 20210527 – Origem: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-009pmt. Objeto: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para o**

**Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes Destinados à Manutenção e Desenvolvimento Das Atividades Dos Fundos e Das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã;** Contratada: **Super Posto Transbrasil Ltda,** no Valor Total de R\$ 15.430,00 (quinze Mil, Quatrocentos e Trinta Reais). Vigência: 13 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 - Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2021.

Tucumã, 21 de Setembro de 2021.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
 Prefeito Municipal

Contrato Nº: 20210528 – Origem: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-009pmt. Objeto: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes Destinados à Manutenção e Desenvolvimento Das Atividades Dos Fundos e Das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde;** Contratada: **Super Posto Transbrasil Ltda,** no Valor Total de R\$ 16.757,00 (dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais). Vigência: 13 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 - Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2021.

Tucumã, 21 de Setembro de 2021.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**03BBCCC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº143/2021PMT.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210524

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO,** PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeitura Municipal de Tucumã  
Gestor do Contrato

**Portaria nº147/2021PMT.**

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20210527

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9/2021-009PMT

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeitura Municipal de Tucumã  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**CB87795E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº33/2021FMS.**

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20210528

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9/2021-009PMT

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:**1CBD37B4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20210244 Contratante: Fundo De Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: L Vagmacker de Souza Eireli - ME CNPJ: 06.689.230/0001-23, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente tipo Notebook (equipamento de processamento de dados), para atender os docentes da educação da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 006/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R\$ 180.400,00.

Contrato Nº 20210245 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: L Vagmacker de Souza Eireli - ME CNPJ: 06.689.230/0001-23, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente tipo Notebook (equipamento de processamento de dados), para atender os docentes da educação da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 006/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R\$ 360.800,00.

**Publicado por:**

João Paulo Ramos de Jesus

**Código Identificador:**22165F3F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021-SRP - REPUBLICADO**

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 022/2021-SRP - Republicado, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos, EPI'S e outros equipamentos que serão utilizados na iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração. Declarando Vencedoras às empresas: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.051.297/0001-82 Valor R\$ 349.518,75. J C P PRADOS COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 21.254.778/0001-05 Valor R\$ 390.530,30. T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 03.230.897/0001-38 Valor R\$ 355.531,95. Com valor total do processo de R\$ 1.095.581,00.

Assinatura: 17 de setembro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

**ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO**

Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 007/2021**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021 e considerando o julgamento da CPL, desconsiderando o recurso, resolvo: HOMOLOGAR, em favor das empresas: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ Nº 06.789.584/0001-02, para Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Faveiro (Osvaldo Sousa do Nascimento), no valor: R\$ 602.772,08 e Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64, para Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozal (Rufino do Nascimento), no valor: R\$ 382.437,95. Perfazendo o valor global de R\$ 985.210,03.

Secretaria Municipal de Educação

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária

**TOMADA DE PREÇOS 008/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021 e considerando o julgamento da CPL, desconsiderando o recurso, resolvo: HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ 21.506.432/0001-49, para Lote 01- Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Cristal (136,47m²), no valor: R\$ 184.538,79; Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64, para Lote 02-Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Limondeua (194,02 m²), no valor: R\$ 244.485,29 e para Lote 05-Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF Bairro do Mangueirão – Sede (141,10 m²), no valor: R\$ 164.333,22; G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02, para Lote 03-Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da Localidade de Fernandes Belo (197,33m²), no valor: R\$ 235.501,86 e para Lote 04-Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF na Localidade de KM 74 – Vila Nazaré (161,11m²), no valor: R\$ 212.818,42. Perfazendo o valor global de R\$ 1.041.677,58.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020**

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 165/2020 referente ao Pregão Presencial nº 025/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J Sousa & S Luz Comercio de Gases Industria Ltda, CNPJ: 02.031.420/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cilindros de Gás de Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência de 16/09/2021 a 16/12/2021, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 038/2021**

O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 038/2021. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios, na Vila Nazaré do KM 74, no município de Viseu/PA. Conforme Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitários nº 5/2020. Em nome de Alcione Cavalcante Oliveira, CPF nº 399.938.412-34, com valor global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura em 09/08/2021.

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretário de Administração

## DISPENSA Nº 039/2021

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 039/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização modular de ensino Médio-SOME na Vila do Cristal (Zona Rural), no Município de Viseu. Conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 282/2018-SEDUC. Em nome de Cesar Augusto da Silva Ribeiro, CPF nº 318.281.082-00, com valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Assinatura em 09/08/2021.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária de Educação

## EXTRATO DE CONTRATOS

Dispensa 038/2021. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios, na Vila Nazaré do KM 74, no município de Viseu/PA. Conforme Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitários nº 5/2020. Contrato: 359/2021/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Alcione Cavalcante Oliveira, CPF nº 399.938.412-34, Valor mensal: R\$ 700,00. Com valor global R\$ 8.400,00. Área ocupada 31,5 m². Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Dispensa 039/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização modular de ensino Médio-SOME na Vila do Cristal (Zona Rural), no Município de Viseu. Conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 282/2018-SEDUC. Contrato: 360/2021/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cesar Augusto da Silva Ribeiro, CPF nº 318.281.082-00, Valor mensal: R\$1.000,00 Com valor global R\$ 12.000,00. Área ocupada 77,42 m². Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS 007/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Faveiro (Oswaldo Sousa do Nascimento). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 379/2021/CPL. Valor: R\$ R\$ 602.772,08 (Seiscentos e Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozal (Rufino do Nascimento). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Norte Alfa Eireli -Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 380/2021/CPL. Valor: R\$ 382.437,95 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

Secretaria Municipal de Educação

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS 008/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Lote 01- Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Cristal (136,47m²). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu. CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Projetar Edificação e Pavimentação

- Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 381/2021/CPL. Valor: R\$ 184.538,79 (Cento e Oitenta Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais Setenta e Nove Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Lote 02-Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Limondeua (194,02 m²). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu. CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 382/2021/CPL. Valor: R\$ 244.485,29 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Nove Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Lote 03-Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da Localidade de Fernandes Belo (197,33m²). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu. CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 383/2021/CPL. Valor: R\$ 235.501,86 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Lote 04-Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF na Localidade de KM 74 – Vila Nazaré (161,11m²). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu. CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 384/2021/CPL. Valor: R\$ 212.818,42 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Lote 05-Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF Bairro do Mangueirão – Sede (141,10 m²). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu. CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 385/2021/CPL. Valor: R\$ 164.333,22 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Dois Centavos). Vigência: 20 de setembro de 2021 a 19 de março 2022.

Secretaria Municipal de Saúde

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:8E547250**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**EDITAL 99/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE  
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Padre Antônio Vieira, lote 02, da quadra 18, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Padre Antônio Vieira, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 15, com de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o

lote 01 e 18, com de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 10, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o

presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de setembro de 2021.

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**F4C33453

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-059/2021**

Ata de Registro de Preços, nº 001/2021, datada de 21 de setembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-059/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**ENCARTE:** RPF COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Francisco Nunes, nº 337/557, CEP: 80.215-000, Bairro Reboças – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, representado por Sr. ELCIO CASTELHANO, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.750.798-59 portador(a) da Carteira de Identificação nº 8.005.461 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
2	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM ROSCA FINA, MODELO K-227, TENSAO 2,5V.	JPN	UNIDADE	30	R\$ 26,73	R\$ 801,90
3	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM ROSCA GROSSA, MODELO K-129, TENSAO 2,5V.	JPN	UNIDADE	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70
4	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO COM ROSCA FINA, MODELO K-227, TENSAO 2,5V.	JPN	UNIDADE	30	R\$ 25,13	R\$ 753,90
5	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO COM ROSCA GROSSA, MODELO K-129, TENSAO 2,5V.	JPN	UNIDADE	30	R\$ 27,62	R\$ 828,60
9	LAMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO 224V X 110W OU 150W.	JPN	UNIDADE	100	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 8.439,10

**Publicado por:**

Leila Maria Barbosa

**Código Identificador:**D9B2493E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC**

**RESULTADO DO EDITAL PUBLICADO EM 09/09/2021**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tornam público o seguinte Edital de Chamamento:

**1. DOS RESULTADOS**

Tendo em vista os inscritos do setor gastronômico para os shows da V FENECAN, conforme Edital convocatório, publicado em 09/09/2021, tendo decidido a comissão organizadora que TODOS inscritos que não foram desclassificados por documentação, estarão Classificados, para participarem como "FORNECEDORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS", dos Shows da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominados V FENECAN - Edição on-line.

**1.1 CLASSIFICADOS ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS**

Ordem	CNPJ	NOME FANTASIA	PONTOS ABERTURA	DE	PONTOS DE PARTICIPAÇÃO NA FENECAN	TOTAL	RESULTADO
1	09688778000100	TALHER DE PRATA	3		8	11	CLASSIFICADA
2	14154524000141	ENCANTARTE	3		8	11	CLASSIFICADA
3	22547519000127	SUPER BURGUER	3		6	9	CLASSIFICADA
4	28996884000103	DONA DO PEDAÇO	3		4	8	CLASSIFICADA
5	30380373000104	BATATARIA POINT DA FAMILIA	3		4	7	CLASSIFICADA

6	31186434000151	AU AU DA CIDA	3	4	7	CLASSIFICADA
7	22643808000120	APAE	3	4	7	CLASSIFICADA
8	34316954000120	ALA-CARTE GRILL	2	4	6	CLASSIFICADA
9	393942700000160	JOJOW BURGUER	1	4	5	CLASSIFICADA
10	33640303000128	SPAGHETTINI MACARRONARIA	2	2	4	CLASSIFICADA
11	33391062000120	CHOPPANA BAR E PETISCOS	2	2	4	CLASSIFICADA
12	34235537000152	RESTAURANTE TEMPERO DE CASA	2	2	4	CLASSIFICADA
13	22877049000160	CHINA LIG PASTELARIA	3	0	3	CLASSIFICADA
14	24824545000180	DOGÃO LANCHES	3	0	3	CLASSIFICADA
15	24947307000162	SLV LANCHES	3	0	3	CLASSIFICADA
16	30524412000191	KALENE BURGES & CALDOS	3	0	3	CLASSIFICADA
17	31662732000170	MR SHAKE SORVETES E AÇAI	3	0	3	CLASSIFICADA
18	31429874000192	EXPRESSO LANCHES	3	0	3	CLASSIFICADA
19	30527663000120	HAMBURGUERIA VELHO JACK	3	0	3	CLASSIFICADA
20	29403237000103	CONVENIENCIA PRIMU'S	3	0	3	CLASSIFICADA
21	33053413000193	AÇAITERIA E SORVETERIA GRAN-PARA	2	0	2	CLASSIFICADA
22	35153158000186	LUX	2	0	2	CLASSIFICADA
23	37018806000117	PRIME PIZZA	1	0	1	CLASSIFICADA
24	39338417000102	CHURRASCARIA CARAJÁS	1	0	1	CLASSIFICADA
25	36547066000143	JR DEUS É FIEL	1	0	1	CLASSIFICADA
26	41782735000100	DOCES LEMBRANÇAS CONFEITARIA	0	0	0	CLASSIFICADA

## 1.2 CLASSIFICADOS “BATIDAS”, DRINKS, COQUETÉIS E CHOPP

Ordem	CNPJ	NOME FANTASIA	PONTOS ABERTURA DE	PONTOS DE PARTICIPAÇÃO NA FENECAN	TOTAL	RESULTADO
1	26675860000119	OS BARTIRAS	3	6	9	CLASSIFICADA
2	31187717000118	BARRACA DE BATIDA CHUPA MAIS NÃO BABA	3	4	7	CLASSIFICADA
3	43405514000130	DEGLAN DISTRIBUIDORA	0	2	2	CLASSIFICADA
4	42846198000179	RAISON MATOS	0	0	0	DESCLASSIFICADA CNAE NÃO ENQUADRA

## 2. REUNIÃO PARA LEITURA E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO

Convocamos todos os classificados a participarem da reunião para leitura do regulamento de funcionamento das tendas nos shows presenciais da V FENECAN, que acontecerá no auditório da SEMDEC, no dia 23/09/2021 às 19h30. A ausência do responsável ou representante da empresa sem aviso prévio será considerada sua desistência.

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2021.

**FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
Código Identificador:53321D49

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

### CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 004/2021/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AOS CARGOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.**

Capanema, Estado do Pará, 21 de setembro de 2021.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**NÍVEL: FUNDAMENTAL**  
**CARGO: VIGIA - 7 TRAVESSA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	JAIRO DA SILVA GALVAO	CLASSIFICADO	8,0
02	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	APROVADO	7,0
03	EDIELSON SILVA PEREIRA	APROVADO	6,0
04	ANTONIO CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA	APROVADO	6,0
05	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	APROVADO	6,0
06	VITOR GALVAO DE ARAUJO	APROVADO	4,0

**CARGO: VIGIA - IGARAPÉ APARA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	TARCISIO SANTOS DE MELO	CLASSIFICADO	4,0
02	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	APROVADO	4,0

**CARGO: VIGIA - NOVA ASSIS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO AMARAL DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
02	ANDERSON SILVA CAMPINEIRO	APROVADO	4,0
03	CARLOS RENAN BARRETO VIDAL	APROVADO	4,0
04	ISAC MANOEL ABREU COSTA	APROVADO	4,0

**CARGO: VIGIA - TAUARI**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MILTON JORGE GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
02	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
03	VALMIR EVERTON DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
04	MAURO CEZAR CARVALHO MOURA	APROVADO	4,0
05	ARAO CARVALHO DA SILVA	APROVADO	4,0
06	ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL	APROVADO	4,0
07	ALDEIR QUITERIO DE SOUZA	APROVADO	4,0
08	GENILSON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
09	JONAS AMORIM DA SILVA	APROVADO	4,0

**CARGO: VIGIA - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO FERNANDO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	ABRAAO PROTASIO	CLASSIFICADO	8,0
03	JOSE DE LIMA NEGRAO	CLASSIFICADO	8,0
04	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	CLASSIFICADO	8,0
05	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	CLASSIFICADO	8,0
06	REINALDO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
07	JOSE MARIA DE NAZARE MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0
08	EDIMAR MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
09	CARLOS RUBENS PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
10	CARLOS ANDRE NOGUEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
11	HAILTON MESSIAS DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
12	JOAO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
13	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
14	OZEIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	ANTONIO CLAUDIO FONSECA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
16	RODRIGO NASCIMENTO SALES	CLASSIFICADO	8,0
17	ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
18	JARDSON AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	8,0
19	ROBERIO LIMA MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0
20	LAERCIO CONDE AZEVEDO	CLASSIFICADO	8,0
21	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
22	RENATO BARRETO DE SALES	CLASSIFICADO	8,0
23	SILAS MARTINS CORREA	CLASSIFICADO	8,0
24	EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
25	ARNON JOSE DE SOUSA AMARAL	CLASSIFICADO	8,0
26	HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	8,0
27	EDUARDO RAYLAN FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
28	JOSE WELLINGTON DE SOUZA GONCALVES	CLASSIFICADO	8,0
29	HUGO SOLON MAGALHAES NETO	APROVADO	8,0
30	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	APROVADO	8,0
31	ANTONIO JUNIOR NOGUEIRA DE SOUZA	APROVADO	8,0
32	DANIEL MAUES ALVES	APROVADO	8,0
33	CLENIO CEZAR MELO TELES	APROVADO	8,0
34	ELIZANILDO RIBEIRO DA LUZ	APROVADO	8,0
35	ELIELSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO	8,0
36	MILLEI GONCALVES DOS REIS	APROVADO	8,0
37	NAILTON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	8,0
38	SILVANEY MORAES RODRIGUES	APROVADO	8,0
39	ANDERSON BRUNO DE SOUSA LIMA	APROVADO	7,0
40	CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO	APROVADO	7,0
41	JEAN PAULO FREITAS	APROVADO	7,0
42	JOSE RONILDO SILVA DE SOUSA	APROVADO	7,0
43	KAWAN SA SIQUEIRA	APROVADO	7,0
44	MARCOS ALAN DOS SANTOS SIQUEIRA	APROVADO	7,0
45	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	APROVADO	7,0
46	SILAS DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	7,0
47	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	APROVADO	7,0
48	ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	APROVADO	6,0
49	IVANILDO PEREIRA FERREIRA	APROVADO	6,0
50	ANTONIO ANDREW DO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
51	ANTONIO CARLOS VILELA	APROVADO	6,0
52	ALMIR DE OLIVEIRA E SILVA	APROVADO	6,0
53	ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	APROVADO	6,0
54	BLENDSON SOUSA DE ANDRADE	APROVADO	6,0
55	BRUNO RAFAEL BRITO ALVES	APROVADO	6,0
56	CICERO ALVES DE ARAUJO	APROVADO	6,0

57	EDSON OLIVEIRA NETO	APROVADO	6,0
58	DOUGLAS MORAES DE LIMA	APROVADO	6,0
59	EDWALDO PEREIRA GATINHO	APROVADO	6,0
60	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA	APROVADO	6,0
61	ELIAS TORRES DE ALMEIDA	APROVADO	6,0
62	FELIPE ABRAAO MENEZES DA SILVA	APROVADO	6,0
63	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	APROVADO	6,0
64	FRANCISCO DONNADONE REIS ARAUJO	APROVADO	6,0
65	FRANCISCO ELSON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
66	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA CRUZ	APROVADO	6,0
67	FRANCISCO RINALDO DE SOUSA DANTAS	APROVADO	6,0
68	JADSON ROBERTO REIS COSTA	APROVADO	6,0
69	JEFERSON FERREIRA NUNES	APROVADO	6,0
70	JEFFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	APROVADO	6,0
71	JHONATA JOSE SILVA DE SOUZA	APROVADO	6,0
72	JOAO CARLOS DE MENDONCA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
73	JOAQUIM BRASIL BARROS	APROVADO	6,0
74	JONATHAS AZEVEDO SANTOS	APROVADO	6,0
75	JOSE WERLEM MOURA REIS	APROVADO	6,0
76	JOZIER RODRIGUES ALVES	APROVADO	6,0
77	MARCELO DE ARAUJO MELO	APROVADO	6,0
78	MARCELO SILVA DE BRITO	APROVADO	6,0
79	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	APROVADO	6,0
80	MARCOS YURI ANJOS DO ROSARIO	APROVADO	6,0
81	MAX ARAUJO SOUSA	APROVADO	6,0
82	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO	6,0
83	PAULO CESAR CORREA	APROVADO	6,0
84	PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	APROVADO	6,0
85	NILTON CHARLES ALMEIDA VIEIRA	APROVADO	6,0
86	PAULO SERGIO BARBOSA BRAGA FILHO	APROVADO	6,0
87	PAULO WILSON DE ANDRADE NOBRE	APROVADO	6,0
88	RAIMUNDO BARROSO DE SOUSA	APROVADO	6,0
89	RAYLON DA SILVA COSTA	APROVADO	6,0
90	REINALDO SILVA SANTOS	APROVADO	6,0
91	RENATO DE LIMA CORREA	APROVADO	6,0
92	ROBERTO CARLOS TAVARES	APROVADO	6,0
93	RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	6,0
94	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
95	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	APROVADO	6,0
96	ROSIEL PEREIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
97	SAVIO CLEYTON DE SOUSA LISBOA	APROVADO	6,0
98	TEOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	APROVADO	6,0
99	TIAGO LIMA DE SOUSA	APROVADO	6,0
100	YAGO CORREA SANTANA	APROVADO	6,0
101	ANDRE FERNANDO SANTANA ELIAS	APROVADO	5,0
102	BRENO WESLEM DA SILVA SANTOS	APROVADO	5,0
103	DAVID RICHARD MIRANDA REIS	APROVADO	5,0
104	EDMILSON PORTELA GONCALVES	APROVADO	5,0
105	JOAO CELINO GUIMARAES FERREIRA	APROVADO	5,0
106	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	APROVADO	5,0
107	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	APROVADO	5,0
108	MADSON ARAUJO SOUSA	APROVADO	5,0
109	MARCOS DA CRUZ DAMASCENO	APROVADO	5,0
110	ROBSON FREITAS DA SILVA	APROVADO	5,0
111	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO	5,0
112	THAYRON MATHEUS MIRANDA DE SANTANA	APROVADO	5,0
113	WANDERSON BRITO DA SILVA	APROVADO	5,0
114	ALESSANDRO ARAUJO DE SOUSA	APROVADO	4,0
115	ANTONIO CARLOS FARIAS LOPES	APROVADO	4,0
116	ALLISON DIEGO FARIAS PEREIRA	APROVADO	4,0
117	ANTONIO ROSIVALDO DE SOUSA MONTEIRO	APROVADO	4,0
118	ANTONIO WELLIGTON CUNHA DA SILVA	APROVADO	4,0
119	AYRTON MANOEL DE SOUSA GOMES	APROVADO	4,0
120	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	APROVADO	4,0
121	DANIEL MOISES FERREIRA DA LUZ	APROVADO	4,0
122	EDMILSON CRUZ LEAL JUNIOR	APROVADO	4,0
123	EDSON ANTONIO DE LIMA COSTA	APROVADO	4,0
124	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	4,0
125	FRANCISCO CASSIO DOS SANTOS ROSA	APROVADO	4,0
126	FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA	APROVADO	4,0
127	FRANCISCO LUCAS CARLOS BRITO	APROVADO	4,0
128	FRANK WILLIAN DA SILVA PONTES	APROVADO	4,0
129	GEOVANE CAMPINEIRO ELIAS	APROVADO	4,0
130	GLENYLDO BARRETO RIBEIRO	APROVADO	4,0
131	IGOR MATEUS ANJOS DO ROSARIO	APROVADO	4,0
132	JACKSON WESLEY BARBOSA DA SILVA	APROVADO	4,0
133	JHEMERSON BRUNO TAVARES DA SILVA	APROVADO	4,0
134	JOAO ARNALDO LISBOA DA SILVA	APROVADO	4,0
135	JOAO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
136	JOAO LUCAS DA SILVA SOUSA	APROVADO	4,0
137	JOAO RIKELMER RAMOS DA SILVA	APROVADO	4,0
138	JOAO ROGERIO LOBATO DA SILVA	APROVADO	4,0
139	JOAS CORREA LIMA	APROVADO	4,0
140	JONSON MESSIAS DE SOUSA PEREIRA	APROVADO	4,0
141	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
142	JOSE CASSIO OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
143	JOSE OELDO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	APROVADO	4,0
144	JOZENOR DE SOUSA SILVA	APROVADO	4,0
145	LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	APROVADO	4,0

146	MARCIO BRUNO MODESTO DE SOUSA	APROVADO	4,0
147	MARCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
148	MARIA DE JESUS FERNANDES P MOTA	APROVADO	4,0
149	MAURO CHAVES DE LIMA	APROVADO	4,0
150	MELQUISEPEQUE ALMEIDA DA SILVA	APROVADO	4,0
151	NILTON CELIO MENDONCA DA SILVA	APROVADO	4,0
152	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	APROVADO	4,0
153	OZIAS GOMES DA SILVA	APROVADO	4,0
154	PAULO HERBERSON SILVA DE FREITAS	APROVADO	4,0
155	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	APROVADO	4,0
156	RAIMUNDO ADONIAS DOS SANTOS	APROVADO	4,0
157	RAMON DA SILVA LOPES	APROVADO	4,0
158	REGINALDO FELIX DE LIMA	APROVADO	4,0
159	RENAN DIEGO MOURA DE SOUZA	APROVADO	4,0
160	SERGIO DIAS DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	4,0
161	VANDSON DA LUZ REIS	APROVADO	4,0
162	VICENTE MENDONCA DE OLIVEIRA NETO	APROVADO	4,0
163	WANDSON JOSE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	4,0
164	WELSON FONSECA GOMES	APROVADO	4,0
165	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	APROVADO	4,0

**CARGO: MOTORISTA – B – ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	CLEBSON CARDOSO RAMOS	CLASSIFICADO	8,0
02	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FARIAS	CLASSIFICADO	7,0
03	FLAVIO ESTUMANO COSTA	CLASSIFICADO	6,0
04	CARLOS LEONIDAS DE PAULA DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
05	JANDILSON CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
06	MARK GONCALVES LEITAO	CLASSIFICADO	6,0
07	DEIVIT OLIVEIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
08	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	6,0
09	ISAAC SILVA DA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
10	RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
11	ANTONIO ROMULO DIAS OLIVEIRA	APROVADO	4,0
12	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	APROVADO	4,0
13	DILZA AIRES SANTIAGO	APROVADO	4,0
14	EDEN CARLOS AVIZ DE SOUZA	APROVADO	4,0
15	FRANCIOVANE RIBEIRO FERREIRA	APROVADO	4,0
16	FRANCISCO GERLAN MOURA TEIXEIRA	APROVADO	4,0
17	FREDSON SANTIAGO RIBEIRO	APROVADO	4,0
18	GIOVANI CLIFFESON DA SILVA MATOS	APROVADO	4,0
19	GLAUCIA HELENA SIMITE COELHO	APROVADO	4,0
20	JONAS FLOR FERREIRA	APROVADO	4,0
21	JOSE AFONSO DOS SANTOS COSTA	APROVADO	4,0
22	JOSE ROMARIO LIMA CARDOSO	APROVADO	4,0
23	JOSE ROSINALDO DE LIMA CHAVES	APROVADO	4,0
24	LUCAS DE OLIVEIRA BARROSO	APROVADO	4,0
25	LUIZ MONTEIRO GUEDES	APROVADO	4,0
26	MANOEL ALEX DA CONCEICAO CUNHA	APROVADO	4,0
27	MANOEL SANTOS DE JESUS	APROVADO	4,0
28	RAIMUNDO VALDECI AZEVEDO DA SILVA	APROVADO	4,0
29	VLADSON DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO	4,0

**CARGO: MOTORISTA – D - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	PAULO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
02	BENEDITO MARIA RAMOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
03	ANTONIO EDSON DE ANDRADE NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
04	ANTONIO RAIMUNDO AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
05	MARINALDO CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
06	JORGE FREITAS DO VALE	CLASSIFICADO	7,0
07	JAILSON DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	7,0
08	ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNCAO SOBRINHO	APROVADO	6,0
09	ANTONIO PAULO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	APROVADO	6,0
10	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	APROVADO	6,0
11	JOSE AILTON ALVES COELHO	APROVADO	6,0
12	WELLITON MASLON CARVALHO MOURA	APROVADO	6,0
13	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	APROVADO	6,0
14	MANOEL FELICIO LIMA	APROVADO	6,0
15	ANTONIO MARCUS DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
16	ATAILSON ALVES BARBOSA	APROVADO	4,0
17	BRUNO LEONARDO CALABRIA PINTO	APROVADO	4,0
18	HAMILTON FARIAS UCHOA	APROVADO	4,0
19	MARCOS COSTA PINTO	APROVADO	4,0
20	WALTER VILHENA DUARTE	APROVADO	4,0

**CARGO: MOTORISTA – D SAMU - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO RUBENS GOMES ALEIXO	CLASSIFICADO	8,0
02	JOSE JAIR ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	8,0
03	RAIMUNDO DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	8,0
04	PAULO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
05	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	CLASSIFICADO	8,0



06	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
07	FRANCISCO DENIS AMORIM DAS MERCES	CLASSIFICADO	8,0
08	ELTON JOSE SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	8,0
09	MARCUS VINICIUS ARAUJO MATOS	CLASSIFICADO	7,0
10	DAX VINICIUS SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
11	EMERSON DA SILVA CAMINHA	CLASSIFICADO	6,0
12	ALEXANDRE SOUSA MUNIZ	CLASSIFICADO	6,0
13	WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
14	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	5,0
15	ALAN DOUGLAS GOMES DE SOUSA	APROVADO	5,0
16	MARCIO NATALINO FARIAS PEREIRA	APROVADO	4,0
17	ANDRE VITOR DE SOUSA FERREIRA	APROVADO	4,0

**CARGO: COPEIRO - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO	8,0
02	MARIA HELENA GOMES DE CASTRO	CLASSIFICADO	7,0
03	ANDERSON FREIRE DE ALENCAR	CLASSIFICADO	6,0
04	CHARLENE GARCIA VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0
05	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	5,0
06	ANTONIA GIARLENE MELO DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
07	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	APROVADO	4,0
08	ELIZETE TAVARES GOMES	APROVADO	4,0
09	FERNANDA FABIOLA CORREA DA SILVA	APROVADO	4,0
10	FRANCINEIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	APROVADO	4,0
11	FRANCISCA ROSILENE DA SILVA QUEIROZ	APROVADO	4,0
12	HANA PRISCILA REBOUÇAS DE ABREU	APROVADO	4,0
13	IARA TATIANA NASCIMENTO DE SOUSA	APROVADO	4,0
14	IVANETE DA SILVA GASPAS	APROVADO	4,0
15	KATIA LEILIANE MESQUITA	APROVADO	4,0
16	LILIAN CAROLINE DOS SANTOS BARROS	APROVADO	4,0
17	MARIA DA CONCEICAO MORAIS NUNES	APROVADO	4,0
18	MARIA DA ROSA SILVA	APROVADO	4,0
19	MARIA MARTA NEVES DA SILVA	APROVADO	4,0
20	NAELZA LISBOA DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
21	PAULA VIEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
22	ROSINETE LIMA GALVAO	APROVADO	4,0
23	RUTILEIA VILHENA DA SILVA	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - 7 TRAVESSA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	CLASSIFICADO	8,0
02	MARIA DA SILVA RAMOS	APROVADO	7,0
03	MARIA JESUS COSTA DE ARAUJO	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CALIFORNIA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	VANUSA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CURRAL VELHO**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	SIDNEI DOS SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO	4,0
02	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - IGARAPÉ APARA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
02	CARLA MARI DA SILVA GUIMARAES	APROVADO	6,0
03	LUANA DUARTE DA SILVA	APROVADO	6,0
04	IVANETE DA SILVA MARQUES	APROVADO	4,0
05	MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	4,0
06	ELIANE BATISTA FERREIRA	APROVADO	4,0
07	BRENDA KIANE NUNES DA SILVA	APROVADO	4,0
08	PATRICIA DA SILVA SANTOS	APROVADO	4,0
09	IRIS DE AVIZ DOS SANTOS	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MIRASSELVAS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ELIETE DE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
02	EDITE COSTA E SILVA	APROVADO	4,0
03	MARIA DE NAZARE PEREIRA BOTELHO	APROVADO	4,0
04	MARILIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	4,0
05	WELLISON SANTIAGO DE SOUSA	APROVADO	4,0
06	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	APROVADO	4,0
07	ANDREIA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO	4,0
08	RUTH DE LIMA PEREIRA	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - NOVA ASSIS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	FLAVIANA MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
02	CAMILA DE SOUSA MEIRELES	APROVADO	4,0
03	ELLEM TAMIRES AMARO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - VILA SORRISO**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA IRANILDES SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
02	ALDECIR MELO DA SILVA	APROVADO	4,0
03	EDIANE DAVID DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
04	RAINARA SOUSA DA SILVA	APROVADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	LEILA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
03	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	CLASSIFICADO	8,0
04	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	CLASSIFICADO	8,0
05	ANA MARIA REIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
06	FRANCY-MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO	7,0
07	FRANCY-MARY SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
08	IRACT MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
09	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
10	MICLENE NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	7,0
11	MARIA PERPETUA FLORENCIO DE ASSIS	CLASSIFICADO	7,0
12	DEUZIANE VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
13	EDVANIA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
14	ELYS ROSE SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	6,0
15	FLAVIA NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
16	FRANCISCO HILTON TEIXEIRA CHAVES	CLASSIFICADO	6,0
17	MARCIA BORGES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
18	MARIA LINDALVA BATISTA XIMENDES	CLASSIFICADO	6,0
19	MARILEIDE SELMA ALVES DE PAIVA	CLASSIFICADO	6,0
20	MARLENE PINHEIRO COSTA	CLASSIFICADO	6,0
21	NALZIRENE PINHEIRO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	6,0
22	RUTINEIA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	6,0
23	ANGELA SUELY BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
24	ELIZETE PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
25	SAMIA SUELLEN BASTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
26	LIDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
27	MARIA LORENA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
28	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
29	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	APROVADA	6,0
30	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	APROVADO	6,0
31	SHEILA CRISTINA VIANA DE SOUZA GRANJA	APROVADO	6,0
32	ALINE BARBOSA QUADROS	APROVADO	6,0
33	AMANDA KETHELEN DA SILVA BONFIM	APROVADO	6,0
34	ANA MARIA FERREIRA BULHOES	APROVADO	6,0
35	ANTONIA EDNEIA BENTO DOS SANTOS	APROVADO	6,0
36	ANTONIA ROSINEIA DA SILVA	APROVADO	6,0
37	ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
38	DARLENE MARTINS DOS SANTOS	APROVADO	6,0
39	DEYLA FREITAS DA SILVA	APROVADO	6,0
40	IRISVAN ALVES SOUSA	APROVADO	6,0
41	ISABELLA DE LIMA CARDOSO	APROVADO	6,0
42	JOAO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
43	JUCIRENE SIQUEIRA COSTA	APROVADO	6,0
44	KEILA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	6,0
45	LEILIANE FERREIRA DE BRITO	APROVADO	6,0
46	LEIZIANE DE MORAES FERREIRA	APROVADO	6,0
47	LENI ALVES CUNHA	APROVADO	6,0
48	LILITE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	6,0
49	LUCIANA RIBEIRO DOS REIS	APROVADO	6,0
50	LUCIELMA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	APROVADO	6,0
51	MARIA ANTONIA BALACO	APROVADO	6,0
52	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PASTANA	APROVADO	6,0
53	MARIA DE NAZARE AIRES DA SILVA	APROVADO	6,0
54	MARIA DELOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	APROVADO	6,0
55	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	APROVADO	6,0
56	MARIA DO SOCORRO NUNES BRAS	APROVADO	6,0
57	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	APROVADO	6,0
58	MARIA LUANA MACHADO DE AVIZ	APROVADO	6,0
59	MARIA MARCICLEIDE FERREIRA SOUSA	APROVADO	6,0
60	MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	APROVADO	6,0
61	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	APROVADO	6,0
62	NIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO	6,0
63	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	APROVADO	6,0
64	MARIVALDA DA CONSOLACAO LUZ E SILVA	APROVADO	6,0
65	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
66	RAIMUNDA NAZARE SILVA SOARES	APROVADO	6,0
67	RAIMUNDA TRINDADE DE SOUSA	APROVADO	6,0
68	ROBERTA OLIVEIRA MARINHO	APROVADO	6,0
69	ROSANGELA FREITAS DOS REIS	APROVADO	6,0
70	ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
71	SILVANA BARROS AGUIAR	APROVADO	6,0

72	FATIMA DE BRITO MENEZES	APROVADO	6,0
73	SONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO	6,0
74	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	APROVADO	6,0
75	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
76	ANDREZA BARBOSA QUADROS	APROVADO	5,0
77	CRISTINA MORAES DA SILVA	APROVADO	5,0
78	GLEICEANE DO SOCORRO PEREIRA BORGES	APROVADO	5,0
79	JULIO BRENO LIMA ANDRADE	APROVADO	5,0
80	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	APROVADO	5,0
81	MARIA DE JESUS MORAES BONFIM	APROVADO	5,0
82	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	APROVADO	5,0
83	THAIS QUITERIA DE SOUSA	APROVADO	5,0
84	VANDA SOUSA DA SILVA	APROVADO	5,0
85	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	APROVADO	5,0
86	ALCILENE BRITO LIMA	APROVADO	4,0
87	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	APROVADO	4,0
88	ALELIANE GARCIA FERREIRA	APROVADO	4,0
89	AMANDA FREITAS LOPES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
90	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	APROVADO	4,0
91	ANA CLEIDE SANTANA DE BRITO	APROVADO	4,0
92	ANA CRISTINA REIS COSTA	APROVADO	4,0
93	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	APROVADO	4,0
94	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
95	ANTONIA AMANDA SOUSA E SOUSA	APROVADO	4,0
96	ANTONIA MARIA DE CASTRO	APROVADO	4,0
97	ANTONIA TATIELE SILVA BORGES	APROVADO	4,0
98	ANTONIO WASHIGTON SOUSA RAMOS	APROVADO	4,0
99	BEATRIZ ANDRADE ARAUJO	APROVADO	4,0
100	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	APROVADO	4,0
101	BRENA DIANATAM DE SOUZA MAGALHAES	APROVADO	4,0
102	CAMILA CAROLINE MACEDO DE ARAUJO	APROVADO	4,0
103	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
104	CAROLINE BARBOSA LIMA	APROVADO	4,0
105	CLEIA DE SOUSA LISBOA SILVA	APROVADO	4,0
106	CLEUDIENE DO NASCIMENTO BARRIGA	APROVADO	4,0
107	CONCEICAO DE SOUSA CHAVES	APROVADO	4,0
108	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
109	DAIANE DO ROSARIO RESUENHO	APROVADO	4,0
110	DANIELI MENDONCA DE CASTRO	APROVADO	4,0
111	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	APROVADO	4,0
112	DELMA TEIXEIRA MARQUES	APROVADO	4,0
113	DENILSON MONTEIRO DA SILVA	APROVADO	4,0
114	DIEGO DOS SANTOS PROGENIO	APROVADO	4,0
115	EDIANE DE PAULA BORGES PEREIRA	APROVADO	4,0
116	EDILEIA TORRES DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
117	EDIVALDO LOPES	APROVADO	4,0
118	EDIVANETE PEREIRA DE LIMA	APROVADO	4,0
119	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
120	EDWANNE SILVA DA FONSECA	APROVADO	4,0
121	ELAYNE LUZIA DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
122	ELDIANE MARTINS DE FARIAS	APROVADO	4,0
123	ELIZANGILA MARIA PEROTE DOS SANTOS	APROVADO	4,0
124	ELIZETE CARNEIRO VILAR	APROVADO	4,0
125	ELLEN CRISTIAN OLIVEIRA SILVA	APROVADO	4,0
126	EMERSON DA SILVA DIAS	APROVADO	4,0
127	ERISON SIDNEY SILVA COSTA	APROVADO	4,0
128	ERITON SIDNAY SILVA COSTA	APROVADO	4,0
129	EUDIANE GOMES BOTELHO	APROVADO	4,0
130	EUZIANE SILVA DE CARVALHO	APROVADO	4,0
131	FABIANA DO SOCORRO AMORIM DE LIMA	APROVADO	4,0
132	FABIO QUEIROZ CARVALHO	APROVADO	4,0
133	FABRICIO ALVES DO ROSARIO	APROVADO	4,0
134	FELIPE AQUINO DE SOUSA	APROVADO	4,0
135	FELIPE MARTINS GONZAGA	APROVADO	4,0
136	FRANCINETE CAMURCA DA SILVA	APROVADO	4,0
137	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
138	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	APROVADO	4,0
139	FRANCISCA GARDENE BULHOES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
140	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
141	GEISE SANTOS DA FONSECA	APROVADO	4,0
142	GESSIANE ANDRADE FREITAS	APROVADO	4,0
143	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	APROVADO	4,0
144	IRIS CELIS FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
145	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	APROVADO	4,0
146	JAMILE SILVA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
147	JANETE CASTRO COSTA	APROVADO	4,0
148	JANETE SILVA DE ANDRADE	APROVADO	4,0
149	JANIELE FERREIRA QUEIROZ	APROVADO	4,0
150	JASON DA SILVA BARROS	APROVADO	4,0
151	JERCILENE DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO	4,0
152	JHENYFFY NICOLLY DE SOUSA TAVARES	APROVADO	4,0
153	JOANA DARCI DOS REIS GUEDES	APROVADO	4,0
154	JOANE ROSARIO DE ALCANTARA	APROVADO	4,0
155	JOSE JAMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
156	JOSE RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
157	JOSE VITOR GUEDES LIMA	APROVADO	4,0
158	JOSEANE MIRANDA CAVALCANTE	APROVADO	4,0
159	JOSIANE FARIAS GUSMAO	APROVADO	4,0
160	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	4,0

161	JULIANE DE AVIZ DO ROSARIO	APROVADO	4,0
162	KAREN CRISTINA VALE DA SILVA	APROVADO	4,0
163	LANA PATRICIA COSTA DA SILVA	APROVADO	4,0
164	LARISSA DE SOUSA PAZ	APROVADO	4,0
165	LAUDELINA DA SILVA COSTA	APROVADO	4,0
166	LEIDIR RODRIGUES BARRETO	APROVADO	4,0
167	LEILIANE GOMES NASCIMENTO	APROVADO	4,0
168	LIGIA GALVAO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
169	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
170	LUANA SILVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
171	LUCILENE DA SILVA REIS	APROVADO	4,0
172	LUCIRENE ANDRADE SILVA	APROVADO	4,0
173	LUCIVANIA DO NASCIMENTO BRITO	APROVADO	4,0
174	LUIS WEMERSON DA SILVA ROSA	APROVADO	4,0
175	MAIARA ROMAO DE ASSIS	APROVADO	4,0
176	MAIZA RAFAELA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
177	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
178	MARCELO SOUSA DA FONSECA	APROVADO	4,0
179	MARCIKELLE FERREIRA DE SOUZA	APROVADO	4,0
180	MARCOS WALLERSON MELO DA COSTA	APROVADO	4,0
181	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	APROVADO	4,0
182	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	APROVADO	4,0
183	MARIA DAS NEVES PIRES DE MESQUITA	APROVADO	4,0
184	MARIA DE NAZARE BRITO CORREA	APROVADO	4,0
185	MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	APROVADO	4,0
186	MARIA DE NAZARE PAIXAO DE FIGUEIREDO	APROVADO	4,0
187	MARIA EDUARDA DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
188	MARIA ELIETE FIGUEIREDO VITOR	APROVADO	4,0
189	MARIA FRANCIETE CAMURCA DA SILVA	APROVADO	4,0
190	MARIA JOSE DOS SANTOS	APROVADO	4,0
191	MARIA JOSIANE ALVES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
192	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	APROVADO	4,0
193	MARIA LUCIA LIMA ARAUJO	APROVADO	4,0
194	MARIA LUCIA RAMOS DE MORAES	APROVADO	4,0
195	MARIA LUCILENE ALVES FERREIRA	APROVADO	4,0
196	MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
197	MARIA NATIVIDADE MENDES DA SILVA	APROVADO	4,0
198	MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
199	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	APROVADO	4,0
200	MARIA ROSIMAR DA SILVA GOMES	APROVADO	4,0
201	MARIA ROZILENE PEREIRA DO CARMO	APROVADO	4,0
202	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	APROVADO	4,0
203	MARILEIA DO ROSARIO DA CONCEICAO	APROVADO	4,0
204	MARINALVA RESSYANA RAMOS DE QUEIROZ	APROVADO	4,0
205	MARINEIA JACHS DA CUNHA	APROVADO	4,0
206	MIRIAN DOS REIS NASCIMENTO	APROVADO	4,0
207	MONICA MARIA REIS DE SOUZA	APROVADO	4,0
208	NATALIA COSTA DE ARAUJO	APROVADO	4,0
209	NATALIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO	4,0
210	NATALIA SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
211	NATALICI SILVA BATISTA	APROVADO	4,0
212	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	APROVADO	4,0
213	PAULO ELIAS DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
214	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	APROVADO	4,0
215	PEDRO MARDONE DE SOUSA SILVA	APROVADO	4,0
216	POLIANA ALINE DE MIRANDA FONSECA	APROVADO	4,0
217	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	APROVADO	4,0
218	RAIMUNDA LUCIA DE MENEZES AMORIM	APROVADO	4,0
219	RICARDO MENDES SANTIAGO	APROVADO	4,0
220	LARISSA GALVÃO SODRÉ	APROVADO	4,0
221	ROGER ALEXANDER LIMA ARAUJO	APROVADO	4,0
222	ROSA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	APROVADO	4,0
223	ROSIANE MARIA REIS CORREA	APROVADO	4,0
224	ROSICLEIA CAMPOS SOARES	APROVADO	4,0
225	ROSIMEIRE BORGES FARIAS	APROVADO	4,0
226	ROSINEIDE SANTOS PEREIRA	APROVADO	4,0
227	SALOMITA SILVA MELO	APROVADO	4,0
228	SARAH DA SILVA CHAVES	APROVADO	4,0
229	SAULO RHELVERTH SILVA DE MORAES	APROVADO	4,0
230	SHEULLEANA ALMEIDA ARAUJO	APROVADO	4,0
231	SILVIANE SOARES BRITO	APROVADO	4,0
232	SUELEM MARTEL FERREIRA	APROVADO	4,0
233	TAIANE ADRIELE RIBEIRO BEZERRA	APROVADO	4,0
234	TARCIANE DE FREITAS SAMPAIO	APROVADO	4,0
235	THANAYRA LIMA BORGES	APROVADO	4,0
236	VANDERLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	4,0
237	WALLACY DEIVYSON SOUSA ALEIXO	APROVADO	4,0
238	WILDICLEIA FRANCISCA LEAL TUMA	APROVADO	4,0

**NIVEL: MÉDIO****CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - MIRASSELVAS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	IVANELY DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - NOVA ASSIS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	JANIRA DOS SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO	7,0
02	LUANE DA SILVA SENA	CLASSIFICADO	6,0
03	LAYS MELISSA BARBOSA VIDAL	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TAUARI**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	CLASSIFICADO	8,0
02	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
03	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ALESSANDRA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	ALICY KELLY DE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
03	ANTONIA SOLANGE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
04	MARIA TELMA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
05	MARLENE ROMAO BRITO	CLASSIFICADO	8,0
06	OLINDA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
07	RAIMUNDA ELICELIA MONTEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
08	ROSILEIA REIS CORREA	CLASSIFICADO	8,0
09	TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
10	WILMA DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	8,0
11	ZENIRA PINHEIRO COSTA	CLASSIFICADO	8,0
12	MATHEUS MORAIS DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
13	ANNE DE PAULA SOUZA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
14	ANTONIA ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
15	CACIA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
16	CLELIA FARIAS BORGES	CLASSIFICADO	6,0
17	DELIENE SOUZA REIS	CLASSIFICADO	6,0
18	ERICA RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
19	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	CLASSIFICADO	6,0
20	MARCIA DE SOUSA LEITE	CLASSIFICADO	6,0
21	MARLI DOS SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO	6,0
22	WIUSELENE NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
23	JOELY PINTO MENDES	CLASSIFICADO	6,0
24	MIRIAN COSTA BRITO	CLASSIFICADO	6,0
25	ROSILDA CAMILO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7 TRAVESSA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
02	WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	CLASSIFICADO	8,0
03	ROSILEIA ELEN ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MIRASSELVAS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARICELIS CASTRO DE MELO	CLASSIFICADO	6,0
02	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
03	SIBELLE LEONARA BARBOSA SOUSA	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NOVA ASSIS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	DANRLEY SIMOES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TAUARI**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
02	SINTIA MARIA DA SILVA LEITE	CLASSIFICADO	8,0
03	DAIANE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	8,0
04	MILENA CORPES ASSUNCAO	CLASSIFICADO	7,0
05	JULIANE GOMES SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
06	MARIA DE NAZARE MUNIZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
07	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
08	AMANDA KAROLINE DO ROSARIO TORRES	CLASSIFICADO	5,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VILA SORRISO**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARCILEIA PEREIRA SOARES	CLASSIFICADO	6,0
02	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
03	JOSIVANE MELO SANTIAGO	CLASSIFICADO	6,0
04	ANA CLARA QUITERIO RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
05	RICELIS ANTONIO SILVA GOMES	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	AMANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
02	ANA CLEIA GOMES LAMEIRA TRINDADE	CLASSIFICADO	8,0
03	ADRIANA RIBEIRO TENORIO DUARTE	CLASSIFICADO	8,0
04	AMOS SANTOS AMORIM	CLASSIFICADO	8,0
05	ANA DARLENE DOS REIS COSTA	CLASSIFICADO	8,0
06	ANA GISELLE REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
07	ANANERES BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
08	ANATERCIA GUIMARAES FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
09	ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
10	ANTONIO RONAM SILVA DE MENDONCA	CLASSIFICADO	8,0
11	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	8,0
12	AYLA FERNANDA MUNIZ MIRANDA	CLASSIFICADO	8,0
13	CLAUDIA REJANE BARBOZA DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
14	CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	CAROLINE SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
16	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	CLASSIFICADO	8,0
17	CLEANI DAMIANA XAVIER NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
18	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	CLASSIFICADO	8,0
19	DAIANE DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	8,0
20	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	CLASSIFICADO	8,0
21	DEBORA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	8,0
22	DEIVID WILKSON DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
23	EDILANE LIMA MENEZES	CLASSIFICADO	8,0
24	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
25	EDUARDO MONTEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
26	ELIANA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
27	ELIANE DA LUZ SILVA	CLASSIFICADO	8,0
28	ELZILENE RIBEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	8,0
29	EMERSON SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
30	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	CLASSIFICADO	8,0
31	EUDALIA FARIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
32	FELIPE SOUSA DE HOLANDA	CLASSIFICADO	8,0
33	GENIVAL PORTELA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
34	GLAUCILENE DE CASSIA NASCIMENTO DOS REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
35	HERACLITO SANTA BRIGIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
36	HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	CLASSIFICADO	8,0
37	HEVELYN AMANDA SILVA DE HOLANDA	CLASSIFICADO	8,0
38	IRIA DE OLIVEIRA SILVA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
39	IVANEZA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
40	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
41	JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO	CLASSIFICADO	8,0
42	JOSE ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	CLASSIFICADO	8,0
43	KELLY AMANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
44	KELYANNE DO SOCORRO BARBOSA CARMO	CLASSIFICADO	8,0
45	LARA THAISE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
46	LUCAS REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
47	LUCIANO CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
48	LUCIANA DE FATIMA PINHEIRO DE CRUZ	CLASSIFICADO	8,0
49	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	CLASSIFICADO	8,0
50	MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
51	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
52	YEDA DE ARAUJO BARBOZA	CLASSIFICADO	8,0
53	MARIA DAIANE NASCIMENTO DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
54	MARIA ELIETE ARAUJO MATOS	CLASSIFICADO	8,0
55	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
56	MARIA REIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
57	MATHEUS DA SILVA LAGE	CLASSIFICADO	8,0
58	MAYARA MARIA VIEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
59	MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	8,0
60	MICILANE DOS REIS LIMA	CLASSIFICADO	8,0
61	MONICA MACHADO DE LIMA	CLASSIFICADO	8,0
62	MORGANA APARECIDA JUBINI DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
63	PAULA JOCILENE SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
64	MURILO CUNHA MATOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
65	PATRICIA DAMASCENO RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
66	PAULA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
67	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	8,0
68	RAIMUNDA FLAVIA SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
69	RAYANNE KRISNAN SILVA CAMPELO	CLASSIFICADO	8,0
70	REGIANE GUEDES VILAR	CLASSIFICADO	8,0
71	MARIA JOSELANE MOREIRA DE LISBOA	CLASSIFICADO	8,0
72	ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	8,0
73	ROSANA SOBRINHO FILHO	CLASSIFICADO	8,0
74	ROSENERY DA SILVA CAMARA	CLASSIFICADO	8,0
75	SAMYRA LORRANE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
76	SHIRLEY DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
77	ARLEY JOSE REIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
78	SHYRNARA ROCHA BARBOSA	CLASSIFICADO	8,0
79	SIMONE FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
80	SUZANA SILVA MOTA	CLASSIFICADO	8,0
81	TAIANE DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
82	TALLYCIA FERREIRA BRAGA	CLASSIFICADO	8,0
83	THAIANA RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
84	THATYANE CASTRO RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
85	VANDERLEIA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
86	YASMIM PEREIRA CARDOSO	CLASSIFICADO	8,0
87	ADAUTO DE PAIVA VITORINO JUNIOR	CLASSIFICADO	7,0
88	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0

89	ANA LUCIA MENDONCA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
90	ANA MARIA PAIXAO DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	7,0
91	ANA PAULA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
92	ANA ROSA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
93	ANTONIO ELOI DA CONCEICAO NETO	CLASSIFICADO	7,0
94	AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES	CLASSIFICADO	7,0
95	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
96	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
97	DEUSELINA MIRANDA LIMA	CLASSIFICADO	7,0
98	EDILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
99	ELENIZE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
100	FELIPE AUGUSTO MOREIRA	CLASSIFICADO	7,0
101	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
102	GIL RAIOL SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
103	JOAO PAULO RAMOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
104	JOCIANY DE FATIMA RIBEIRO DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
105	JOSUE PORTO SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
106	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
107	KATIA SILVA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	7,0
108	LIDIANE FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	7,0
109	LILIAN EMANUELLE CORDEIRO DE ABREU	CLASSIFICADO	7,0
110	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
111	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DE COSTA	CLASSIFICADO	7,0
112	MAYARA MONTEIRO ALVES	CLASSIFICADO	7,0
113	NADIA DO SOCORRO BONFIM	CLASSIFICADO	7,0
114	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	7,0
115	PATRICIA BOTELHO DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
116	PAULO SERGIO GEMAQUE FURTADO	CLASSIFICADO	7,0
117	JULIANA LOPES LAMEIRA	CLASSIFICADO	7,0
118	REURE CRISTINA ASSIS DE LIMA	CLASSIFICADO	7,0
119	ROBERTA CRISTINY ANSELMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
120	ROSYRENE GOMES PORTELA	CLASSIFICADO	7,0
121	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
122	SAMARA SOUZA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	7,0
123	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	CLASSIFICADO	7,0
124	ADRIANA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
125	ALDINEIA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
126	AMANDA KAHLINE NEVES DUARTE MILHOMES	CLASSIFICADO	6,0
127	AMANDA MEDEIROS BAIA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
128	ANA CASSIA OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO	6,0
129	ANA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
130	ANA PAULA DE FREITAS ANDRADE	CLASSIFICADO	6,0
131	ANA PAULA MODESTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
132	ANALIA CONCEICAO DE SENA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
133	ANDERSON LENO SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
134	ANDREIA FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
135	ANDRESSA DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
136	ANDREW ARNON REIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
137	ANDREY DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
138	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRIGIDA	CLASSIFICADO	6,0
139	ANTONIA DENIZE NUNES REIS	CLASSIFICADO	6,0
140	ANTONIA HILMA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
141	ALINE ROSANE MORAES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
142	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	CLASSIFICADO	6,0
143	ADAUTO LOURIVAL DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
144	AUREA DE CASSIA LIMA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
145	BEATRIZ ISABELE MOREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
146	BEATRIZ RIBEIRO DAS NEVES	CLASSIFICADO	6,0
147	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
148	BRUNA FADIA ROSARIO DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
149	BRUNO SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO	6,0
150	CAMILA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
151	CARLA VITORIA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
152	CARLOS EDUARDO BENTES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
153	CHIRLENE SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
154	CLARIANA REIS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
155	ERISNEIA DE FREITAS ROSA	CLASSIFICADO	6,0
156	DAMARES BARROS DUTRA	CLASSIFICADO	6,0
157	DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
158	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
159	DEBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
160	DEBORAH SCARLLET OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
161	DEYWISON RAMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
162	DIONEIDE ANJOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
163	EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
164	ELEN GEOVANA LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
165	ELITON CRUZ DIAS	CLASSIFICADO	6,0
166	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
167	ELYS HILANA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
168	ERLANDERSON LUIS DA COSTA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	6,0
169	ESTER SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
170	FLAVIA MILENE SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
171	FRANCIELE NEVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
172	FRANCISCO WALTER DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	6,0
173	GABRIELE DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
174	GEOVANA DA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
175	GESSICA BRENDA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
176	GESSICA SILVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
177	GILMARA DE SOUZA ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	6,0

178	GISELLA REIS DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
179	GLEIDERSON SANTOS DA FONSECA	CLASSIFICADO	6,0
180	GLICIA JOANE MESQUITA PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
181	HARLLY GALVAO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	6,0
182	HEMERSON DOUGLAS CAMPOS CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
183	HOSANA ALMEIDA DA SILVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
184	IEDA MARIA RAIOL LEAL	CLASSIFICADO	6,0
185	INGRID FRANCINETH SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
186	INGRID PATRICIA SENA BARROS	CLASSIFICADO	6,0
187	JAILSON DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	6,0
188	JAMYLE DE SOUZA AMANCIO	CLASSIFICADO	6,0
189	JAQUELINE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
190	JAQUELINE DO ROSARIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
191	JERLIANE DE LIMA BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
192	JESSICA LANGE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
193	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
194	JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
195	JOSENEIDE DE OLIVEIRA BASTOS	CLASSIFICADO	6,0
196	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
197	KESSIA LETICIA BARBOSA LOBO	CLASSIFICADO	6,0
198	LAIS DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
199	LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
200	LARISSA ROSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	6,0
201	LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
202	LETICIA SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
203	LIDIANE TEIXEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
204	LILIANE SOUSA DOS REIS	CLASSIFICADO	6,0
205	LOHANA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
206	LUCAS ADELENO SILVA MELO	CLASSIFICADO	6,0
207	LUCAS DAMASCENO HOLANDA	CLASSIFICADO	6,0
208	LUCIANA FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
209	LUIZ CARLOS PRESTES FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
210	LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES	CLASSIFICADO	6,0
211	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
212	LUIZA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
213	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
214	MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
215	MAIZA TAVARES MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
216	MALU VIEIRA CORREA LEITE	CLASSIFICADO	6,0
217	MARCOS DAVID SOUSA DE MOURA	CLASSIFICADO	6,0
218	MARGARETE DO NASCIMENTO FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
219	MARIA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
220	MARIA CLEICIANE DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
221	MARIA CREUZA FARIAS MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
222	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	CLASSIFICADO	6,0
223	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PENAFORT	CLASSIFICADO	6,0
224	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	6,0
225	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
226	MARIA ELEONETE CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
227	MARIA ELISANGELA DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	6,0
228	MARIA ERIKA CHAVES ARRUDA	CLASSIFICADO	6,0
229	MARIA IRLENE LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
230	MARIA JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
231	MARIA JOCILEIA DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	6,0
232	MARIA LENNIANNE DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
233	MARIA LUCIANE HOLANDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
234	MARIA LUCILENE DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
235	MARIA MILENA OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
236	MARIA ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
237	MARIA WILKELY DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
238	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
239	MARLA JAYSSA CORREA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
240	MATEUS FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
241	MAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
242	MICHELE SARMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
243	MIKAELE NAIARA GONCALVES LEANDRO	CLASSIFICADO	6,0
244	MIRLENE ROMAO BRITO	CLASSIFICADO	6,0
245	NADIA CAXIAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
246	NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	CLASSIFICADO	6,0
247	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
248	NATHALYA AMANDA DE SOUZA LISBOA	CLASSIFICADO	6,0
249	NATIELY MENEZES GONCALVES	CLASSIFICADO	6,0
250	NAUDEDIR MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
251	NAYARA DE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
252	ODIVANIA FERREIRA DE MORAES	CLASSIFICADO	6,0
253	PATRICK HENRIQUE DA CONCEICAO PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
254	PAULA ALCIELLE LIMA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
255	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
256	PERLA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
257	POLIANA LISBOA GALVAO	CLASSIFICADO	6,0
258	PRISCILLA LEAL CAETANO VIANA	CLASSIFICADO	6,0
259	QUELITON DA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
260	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
261	RANIELLY BENTO PRAXEDES	CLASSIFICADO	6,0
262	RAYSSA CALDAS CARVALHO MORAES	CLASSIFICADO	6,0
263	RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
264	ROSELI DE SENA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
265	ROSIANE SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
266	ROZINEIDE DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	6,0



267	SAMARA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
268	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
269	SAELLY MATOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
270	SANGELA COELHO PONTES	CLASSIFICADO	6,0
271	SARAH ALENCAR DA ROSA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
272	SEBASTIANA RAYLANA MESQUITA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
273	SEBASTIAO COSTA LISBOA	CLASSIFICADO	6,0
274	SHIRLEY COUTINHO BARROSO	CLASSIFICADO	6,0
275	SILVESTRE CARNEIRO QUEIROZ JUNIOR	CLASSIFICADO	6,0
276	SOCORRO CELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
277	TATIANE CORPES CORPES	CLASSIFICADO	6,0
278	TAYANA CRISTINA BULHOES SILVA	CLASSIFICADO	6,0
279	THAYANE DA COSTA PRESTES	CLASSIFICADO	6,0
280	THIAGO JOSE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
281	THYELE SIQUEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
282	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
283	MARIA DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
284	VALERIA MARIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
285	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
286	VANESSA DE ARAUJO FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
287	VITOR CAVALCANTE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
288	FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
289	VITORIA SOCORRO DA CUNHA RAMOS	CLASSIFICADO	6,0
290	VIVIANE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
291	WALACE SOUSA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
292	WELLYSON AMIM RODRIGUES DE AVIZ	CLASSIFICADO	6,0
293	JOSSIVÂNIA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
294	WESLEY BOAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
295	WILLIAN YUKI WATANABE DE LIMA MERA	CLASSIFICADO	6,0
296	WUENDREO LUCAS SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
297	ADRIANA SANTA BRIGIDA LIRA	CLASSIFICADO	5,0
298	ALYNNE DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	5,0
299	ANA PAULA ANDRADE MIRANDA	CLASSIFICADO	5,0
300	ANDREZA AZEVEDO VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0
301	ASAFE FARIAS LIMA	CLASSIFICADO	5,0
302	BRUNO MAGNO DA COSTA MELO	CLASSIFICADO	5,0
303	CILENE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	5,0
304	DANIELLE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
305	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
306	ELIANE PRISCILA RIBEIRO GOMES	CLASSIFICADO	5,0
307	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
308	FABIO FONSECA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
309	GIDALVA ARAUJO YAHAGI	CLASSIFICADO	5,0
310	GLAUCIANE SIQUEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	5,0
311	HELUMA FERNANDA DOS SANTOS VIANA	CLASSIFICADO	5,0
312	IACONAIA MARIA SOCORRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
313	IASMIN VILHENA PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
314	ISABELE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO	5,0
315	ISABELE DOS SANTOS CAMPOS	CLASSIFICADO	5,0
316	JANAINA DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	5,0
317	JANDERSON CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
318	JANIELE DO SOCORRO MAGALHAES DA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
319	JANNYA CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
320	JESSICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
321	JOANA ANGELICA DA SILVA LAGE	CLASSIFICADO	5,0
322	JOELSON SOUZA DA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
323	JULIANA JESUS DOS REIS	CLASSIFICADO	5,0
324	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO	5,0
325	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
326	KEITHYANNE MARTINS GOMES	CLASSIFICADO	5,0
327	LIBIANE DE JESUS SOUSA SOARES	CLASSIFICADO	5,0
328	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
329	LUIGI GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
330	MARIA DE NAZARE PIRES DE BRITO	CLASSIFICADO	5,0
331	MELISSA FERNANDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
332	MIRIAN DOS SANTOS SALES	CLASSIFICADO	5,0
333	NAIRA CAROLINE SOUZA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5,0
334	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
335	NORMA KATHARINA BARRETO	CLASSIFICADO	5,0
336	PAULO ALESSANDRO HOLANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
337	RAFAEL DE ARAUJO FRANCA	CLASSIFICADO	5,0
338	RAYLAN LEONARDO DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	5,0
339	ROSANE COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
340	SAMIRA GABRIELA DE SOUSA	CLASSIFICADO	5,0
341	SAMYA MARIA ATALILEA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
342	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
343	SUELLEN PERES DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
344	SUELY PORTELA LIMA	CLASSIFICADO	5,0
345	VALDILENE PRISTES DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
346	VICTORIA JULYANA SANTIAGO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
347	WALERIA DA SILVA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
348	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
349	ADERSON DE LEMOS CARVALHO	CLASSIFICADO	4,0
350	ADRIANA ALVES LOPES	CLASSIFICADO	4,0
351	ADRIELE RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
352	ALAF JOAO SILVA FERRAZ	CLASSIFICADO	4,0
353	ALEXSANDRO DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	4,0
354	ALZIELLE CASTRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
355	AMANDA BULHOES SODRE	CLASSIFICADO	4,0

356	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
357	ANA BEATRIZ DE SENA DA PAIXAO	CLASSIFICADO	4,0
358	ANA CARMEN OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
359	ANA CLAUDIA NEGREIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
360	ANDRIELY CASSIA MONTEIRO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
361	ANNA LARISSA BORGES DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	4,0
362	ANTONIO DE PADUA BARBOSA XAVIER JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
363	ANTONIO DE PADUA MOREIRA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
364	ARETHA MENDONCA BARBOSA	CLASSIFICADO	4,0
365	AYLLA KALYNE MIRANDA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
366	BERENICE CARVALHO MOURA	CLASSIFICADO	4,0
367	BIANCA MANUELLE MOREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
368	BIANCA OLIVERTTE DE SOUSA GARCIA	CLASSIFICADO	4,0
369	BIANCA SOUZA SIMOES	CLASSIFICADO	4,0
370	BRUNA LARISSA MEDEIROS TELES	CLASSIFICADO	4,0
371	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
372	CALIL FERNANDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
373	CARLA LORENA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	4,0
374	CRISTIELE UCHOA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
375	DALIA CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
376	DANIELE SOUSA CARNEIRO	CLASSIFICADO	4,0
377	DANIELLA SOFIA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
378	DARA JANNY DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	4,0
379	DAYVID RANIERE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	4,0
380	DEBORA LETICIA MESQUITA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
381	DERLANE GOMES CANTAO	CLASSIFICADO	4,0
382	DYANE COSTA PINHEIRO	CLASSIFICADO	4,0
383	EDIWANY NAZARE DE SOUZA RABELO	CLASSIFICADO	4,0
384	EDSON LUIS MACIEL DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
385	ELBA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
386	ELISANGELA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
387	ELOISA GABRIELE FREITAS AMORIM	CLASSIFICADO	4,0
388	ELYSSON PESSOA DOS REIS	CLASSIFICADO	4,0
389	ENDREIY IZAIAS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
390	FERNANDA RAIANE AVIZ DE FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
391	FRANCISCA RAFAELLA MACEDO ISHIDA	CLASSIFICADO	4,0
392	FRANCISCA SAINARA BARBOZA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
393	FRANCISCO JOSE FIUZA MARTINS	CLASSIFICADO	4,0
394	GABRIELA NAZARE DE BRITO	CLASSIFICADO	4,0
395	GABRIELE BRITO MOTA	CLASSIFICADO	4,0
396	GABRIELLY DO SOCORRO LIMA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
397	GIRLANE FONSECA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
398	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
399	HELON ALEXSSANDER DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
400	HERISON PIMENTEL MAGALHAES	CLASSIFICADO	4,0
401	IGOR RENNAN OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
402	IRIS CRISTINA TRINDADE LEITE	CLASSIFICADO	4,0
403	JADSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
404	JAINÉ MARCELLY SOUSA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	4,0
405	JARLANNY DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
406	JEANE DE SOUSA MAGALHAES	CLASSIFICADO	4,0
407	JEFFERSON PAULO SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
408	JENIFER RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
409	JESANE COELHO NUNES	CLASSIFICADO	4,0
410	JESSICA LAUENDA NOGUEIRA FRASAO	CLASSIFICADO	4,0
411	JESSICA RAIANE DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
412	JOAO MARCOS CORDEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
413	JOHN LENNON SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO	4,0
414	JORGE LEONARDO NUNES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
415	JOSE VICTOR DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
416	JOYCIRENE SANTIAGO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
417	JUAN PABLO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
418	JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
419	KEILA FERNANDES DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
420	LAYANE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
421	LEILIANE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
422	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	4,0
423	LEONILIA ROSA SILVA DE ASSIS	CLASSIFICADO	4,0
424	LUANA EMELI VASCONCELOS SILVA	CLASSIFICADO	4,0
425	LUANNA KAROLINE SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
426	LUIZ CEDARIO FREITAS AMORIM	CLASSIFICADO	4,0
427	LUIZE AMORAS MODESTO	CLASSIFICADO	4,0
428	MARCELO CARVALHO MONTEIRO	CLASSIFICADO	4,0
429	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
430	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
431	MARIA DENILSA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
432	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
433	MARIA IZABEL ANDRADE PIRES	CLASSIFICADO	4,0
434	MARIA JANAINA DOS SANTOS FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
435	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	4,0
436	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
437	MARIA VITORIA REIS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
438	MARIELE JACKS DA CUNHA MOURA	CLASSIFICADO	4,0
439	MARLENE SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
440	MATEUS DE SOUSA MIRANDA	CLASSIFICADO	4,0
441	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
442	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	CLASSIFICADO	4,0
443	MAYARA DE ARAUJO CIRIACO	CLASSIFICADO	4,0
444	MAYRLA IRIS UCHOA MENDONÇA	CLASSIFICADO	4,0

445	MELRIKA LUZ RODRIGUES	CLASSIFICADO	4,0
446	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	CLASSIFICADO	4,0
447	MILENA DE SOUSA BRAGA	CLASSIFICADO	4,0
448	NATALIA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
449	NATALIA MONTEIRO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	4,0
450	NATHO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
451	ALEXANDRE TOMAZ CARDOSO	CLASSIFICADO	4,0
452	NAYLANA CAMURCA BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
453	PAULA RUVIA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
454	PAULO VINICIUS MENDES LINO	CLASSIFICADO	4,0
455	REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	CLASSIFICADO	4,0
456	ROBERTO LEONAN DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
457	RODRIGO FERNANDES DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
458	ROSIVANE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
459	SALETE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
460	SAMARA DE BRITO FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
461	SAMARA XAVIER FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
462	SILMARA MARIA ATALIBA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
463	TALLYTA FERREIRA BRAGA	CLASSIFICADO	4,0
464	TASSIO BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	4,0
465	THALINE FARIAS DE ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
466	THALITA UCHOA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
467	THAYNARA RODRIGUES RUFINO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
468	WELLINGTON MAYCON MATOS DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
469	ANTONIO LEONARDO SALES ALENCAR	CLASSIFICADO	4,0
470	WESDEN RICHARD SANTOS DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
471	VICTORIA COSTA DE ALENCAR	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - CALIFORNIA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	GEDIANA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	7,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL VELHO**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	CLEIDEMAR FRANCISCA SILVA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	5,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - MATA SEDE**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA REGIANE COSTA VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - MIRASSELVAS**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ELAINE TRINDADE PORTELA SMITH	CLASSIFICADO	8,0
02	NAGELA DA SILVEIRA PAIVA	CLASSIFICADO	8,0
03	BRUNA WERLLEN MAIA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - TAUARI**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	VALBENICE FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
03	RENATA LIMA BOTELHO	CLASSIFICADO	6,0
04	JAQUELINHE SENA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	5,0
05	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ROSEANE DE FREITAS FROZ	CLASSIFICADO	8,0
02	ANGELICA CONCEIÇÃO MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
03	SIMONE MARIA ALMEIDA DA FONSECA	CLASSIFICADO	8,0
04	MARIA IVANETE ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
05	LEILA MARGARETH VERAS FURTADO	CLASSIFICADO	8,0
06	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
07	MARIA ALICE DA SILVA CORREA	CLASSIFICADO	8,0
08	DANIELE GUIMARAES CASTRO	CLASSIFICADO	8,0
09	MARLYSON JEAN MONTEIRO NOGUEIRA	CLASSIFICADO	8,0
10	DAMILLE RAQUERINE DA SILVA AMARANTES	CLASSIFICADO	8,0
11	DEUZIMAR PINHEIRO POMPEU	CLASSIFICADO	8,0
12	KELIANE LARYSSA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
13	WIRLIANE DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
14	EDNA MARIA DE MORAES MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
15	JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
16	GILVAN MOREIRA DA SILVA BATISTA	CLASSIFICADO	8,0
17	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
18	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
19	FRANCINEIA DE AVIZ DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
20	MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
21	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
22	MIRIAN PANTOJA DE SOUZA	CLASSIFICADO	8,0

23	DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	CLASSIFICADO	8,0
24	DAYANA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
25	ODAIR JOSE DA CRUZ SILVA	CLASSIFICADO	8,0
26	MARIA MADALENA RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
27	MILKA RENATA MENEZES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
28	LEILA CRISTINA MACHADO DE AVIZ	CLASSIFICADO	8,0
29	MARCIEL DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	7,0
30	SHEILA DO SOCORRO MAGALHAES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	7,0
31	ROSILENE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
32	AMANDA GAMA COSTA	CLASSIFICADO	7,0
33	ARIANA SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	7,0
34	ELIZIANNE MARIA ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
35	GISELE GOMES LIMA BARBOSA	CLASSIFICADO	7,0
36	IVAN CHAGAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
37	MISSELENE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
38	FRANCIETE DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	7,0
39	ALCIONE CORREA CALDERARO	CLASSIFICADO	7,0
40	MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	CLASSIFICADO	7,0
41	ROSILENE SANTOS DOS ANJOS	CLASSIFICADO	7,0
42	ALJOMARA TRINDADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
43	MAIRLEM CAROLINE MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
44	ANTONIA ROSANE COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
45	CLAUDIA DO NASCIMENTO GARCIA	CLASSIFICADO	7,0
46	NATALIA PENNA RODRIGUES	CLASSIFICADO	7,0
47	LUCILENE DA SILVA BATISTA	CLASSIFICADO	7,0
48	LUCIENE ANDRADE DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	7,0
49	JOSE WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
50	MARIA SIMONE VIEIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	6,0
51	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
52	ELYANE MIRANDA DO CARMO	CLASSIFICADO	6,0
53	JOSIVANI CASTILHO DIAS	CLASSIFICADO	6,0
54	ROZIANE BOTELHO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
55	MARIA LUCINILDE CRUZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
56	CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS	CLASSIFICADO	6,0
57	DARLENE LISBOA MONTEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
58	ANTONIA SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
59	AMELIA DOS SANTOS ALENCAR	CLASSIFICADO	6,0
60	ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	6,0
61	RICARDO MACIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
62	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
63	TATIANA NUNES DO CARMO	CLASSIFICADO	6,0
64	ELCIVAN ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
65	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
66	ANTONIA MONTEIRO FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
67	CREUZA PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
68	FLAVIA ALESSANDRA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
69	JHONATA FILIPE S TRINDADE	CLASSIFICADO	6,0
70	MIRJANE CARLA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
71	ANA PAULA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
72	ANTONIO AMELIO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
73	SANDRA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
74	MARIA LELIANA OLIVEIRA MELO	CLASSIFICADO	6,0
75	JAKSON JONAS SANTOS MATA	CLASSIFICADO	6,0
76	MARIA JACICLEIDE TAVARES MIRANDA	CLASSIFICADO	6,0
77	ANTONIA HELENA SOCORRO DE JESUS	CLASSIFICADO	6,0
78	KEILA SILVA E SOUZA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
79	ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
80	LUCILENE REIS FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
81	JESSICA SUELEN DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	6,0
82	SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
83	FRANCISCA ERICA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
84	SARA DE AGUIAR CARLOS PALHETA	CLASSIFICADO	6,0
85	JOSILENE SOUSA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
86	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
87	JOSE LUIS SILVA FILHO	CLASSIFICADO	6,0
88	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
89	FRANCISCA TALIA SILVA MIRANDA	CLASSIFICADO	6,0
90	ELIANA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
91	ROSIANE DO ESPIRITO SANTO MORAIS	CLASSIFICADO	6,0
92	ANDREA SOARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
93	HELEM DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	CLASSIFICADO	6,0
94	MARIA CLARA FLORENCIO RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
95	ANTONIA ROSINETE VILAR SILVA	CLASSIFICADO	6,0
96	MARIA LUCIRENE DE ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
97	SEBASTIAO HUMBERTO SANTANA CORREA	CLASSIFICADO	6,0
98	MARIA DE FATIMA ROSA MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
99	FRANCISCA MARKEILENE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
100	MARIA CECILIA FIGUEREDO	CLASSIFICADO	6,0
101	WANESSA DANIELA DE FREITAS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
102	ELILSON MATEUS GALVAO DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
103	NEUMA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
104	FRANCISCA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
105	DENISE VIEIRA PINTO	CLASSIFICADO	6,0
106	MARIA DARLENE PUREZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
107	ANA ALICE DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
108	DJNATAN FERREIRA BARRETO	CLASSIFICADO	6,0
109	NEYLIA CRISTINA SOUSA FARO	CLASSIFICADO	6,0
110	RAISSA NATALIA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
111	SHIRLE NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0

112	FABIANE FERNANDES MESQUITA	CLASSIFICADO	5,0
113	JESSICA KAROLINE DOS SANTOS DAMASCENO	CLASSIFICADO	5,0
114	ABIA DA SILVA DAVID SILVA	CLASSIFICADO	5,0
115	ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	5,0
116	ROSANA DOS SANTOS COELHO	CLASSIFICADO	5,0
117	MARCOS TEIXEIRA NUNES	CLASSIFICADO	5,0
118	YARITSSA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
119	CRISTIANE LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
120	MARIA GRACIANE MOURA BARBOSA	CLASSIFICADO	5,0
121	MARIA ELIZABETE DORTA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	5,0
122	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
123	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	5,0
124	JONES NAEL DE AVIZ MIRANDA	CLASSIFICADO	5,0
125	ANA PAULA SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
126	MARIA FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
127	ALINE ROSARIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
128	DHESSIE MYLENA ANDRADE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	5,0
129	RIGIANE LOBO DA CRUZ	CLASSIFICADO	5,0
130	IVANE DO SOCORRO SILVA DO CARMO	CLASSIFICADO	5,0
131	NYELDA RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	5,0
132	MARIA VALDINEIDE DO RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
133	FABIANA ALVES PEREIRA AMORIM	CLASSIFICADO	5,0
134	MARINES SOUZA CORREA	CLASSIFICADO	5,0
135	GABRIELLE VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
136	CARINA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	5,0
137	MERY'S DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
138	SOLANGE DO NASCIMENTO OSORIO	CLASSIFICADO	4,0
139	ANTONIA ALDINETE CAMURÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
140	AMANDA DE KASSIA PEREIRA LEAL	CLASSIFICADO	4,0
141	MONICA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
142	SHEILA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	4,0
143	NATHALIA RESUENHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
144	JOCILEIA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
145	GLEICIANE SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
146	MARIA LAISE TAVARES	CLASSIFICADO	4,0
147	CARLOS WELLINGTON COSTA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
148	ANNE KAMILLY RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
149	JAQUELINE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
150	RALENE SILVA	CLASSIFICADO	4,0
151	STEFANY SILVA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	4,0
152	SIRLENE SILVA DOS REIS	CLASSIFICADO	4,0
153	DAVID ELISON DA SILVA MODESTO	CLASSIFICADO	4,0
154	MARIA NEUZA DA MATA BACELAR	CLASSIFICADO	4,0
155	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
156	ANA PAULA SOUSA CORREA	CLASSIFICADO	4,0
157	ANA PAULA CASTRO FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
158	NELI FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
159	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
160	ANTONIA CELIA DOS SANTOS GALVAO	CLASSIFICADO	4,0
161	RAIMUNDO ARAUJO RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
162	ROSA MARIA TELES PINTO	CLASSIFICADO	4,0
163	SYDNEIA FERNANDES DA COSTA RAMOS	CLASSIFICADO	4,0
164	GILCIMARA PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
165	MARIA DE JESUS VIEIRA	CLASSIFICADO	4,0
166	ANA PAULA JAQUES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
167	ANDRIELI LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
168	MARIA MARCELA MENDES MOTA	CLASSIFICADO	4,0
169	ANA PAULA ASSUNCAO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
170	FABIO BARBOSA NUNES	CLASSIFICADO	4,0
171	JENIFFER MORAIS DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	4,0

**CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA – ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ALIELSON DO SOCORRO DA SILVA PASSOS	CLASSIFICADO	8,0
02	NIELSEN SILVA DE AVIZ	CLASSIFICADO	8,0
03	CRISTINA DOS SANTOS MONTALVAO	CLASSIFICADO	8,0
04	ANDREZA AIENARA REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
05	MAURICIO JUNIOR CAVALCANTE CARDOSO	CLASSIFICADO	8,0
06	PAULO RAFAEL TRINDADE BULHOES	CLASSIFICADO	8,0
07	ORLEANDRO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
08	CRISTIANO DE LIMA BASTOS	CLASSIFICADO	8,0
09	BERVOLI TRAJANO PEREIRA	CLASSIFICADO	7,0
10	DIELLE NEVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
11	ZUILA KARLA DE OLIVEIRA FORTE	CLASSIFICADO	7,0
12	ADRIANA SANTANA DAS NEVES	CLASSIFICADO	6,0
13	ALCILENE DA SILVA MAGALHAES	CLASSIFICADO	6,0
14	ANDREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
15	ANTONIA CHAGAS GOMES	CLASSIFICADO	6,0
16	DEJEAN DE DOUSA LISBOA	CLASSIFICADO	6,0
17	JOAO VICTOR MENDONCA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
18	MARIA TAIANE GARCIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
19	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
20	ROMARIO CASTRO MORAES	CLASSIFICADO	5,0
21	DAJOCI SILVA DIAS	CLASSIFICADO	4,0
22	DELIZ FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
23	RAFAELA REIS DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
24	GERMANA FONSECA DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0

25	ROBERTO SANTOS DE JESUS	CLASSIFICADO	4,0
----	-------------------------	--------------	-----

**CARGO: TECNICO EM LABORATORIO MEDICO – ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	SIMONE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
03	FRANCISCA VILDILENE DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	6,0
04	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS NEVES NETO	CLASSIFICADO	5,0
05	JESSICA DA SILVA ALENCAR	CLASSIFICADO	4,0

**NIVEL: SUPERIOR****CARGO: FARMACEUTICO – ZONA URBANA**

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO JOSE MENDES MELO	CLASSIFICADO	8,0
02	CAROLINE SILVA SIDRIM	CLASSIFICADO	8,0
03	FRANCISCA DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	4,0
04	CARLOS GEAN SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
05	JOSIELMA ROXO DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO	4,0
06	AMANDA BORGES GUIMARAES	CLASSIFICADO	4,0

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**95FEFBED

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**NOTIFICAÇÃO**

**Às Empresas:**

**TRANSPORTE CALIMAN LTDA**  
**TRANSPORTE CASAGRANDE LTDA EPP**  
**VALCIR DA SILVA QUADROS - ME**  
**GL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**AMAZON TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI EPP**  
**PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

**REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ATRAVÉS DE DISPENSA CONFORME Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93**

**Pregão Presencial Nº 9/2018-00084.**

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TIPO: MICRO-ONIBUS 4X4 PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL".

Prezados Senhores, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Departamento de Licitação, convoca as empresas citadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme a ordem de classificação do processo em referência, para a manifestação de interesse em firmar contrato através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o que preconiza o art. 24, inciso XI da Lei 8.666/1993 conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	ROTAS	CLASSIFICADOS
517627	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Vila São João, Ramal do Zé Ozir, ramal do Reizinho, Ramal Nascente do Onça e Chapadão até a EMEF Pincelada do Saber Colônia da Paz. 3.600km/mês – R\$ 9.916,67/mês	2ª colocada - AMAZON TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI EPP; 3ª colocada - TRANSPORTE CASAGRANDE LTDA EPP; 4ª colocada - VALCIR DA SILVA QUADROS - ME; 5ª colocada - GL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6ª colocada - PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE 7ª colocada - TRANSPORTE CALIMAN LTDA
774070	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, advindos dos Sítios: Boa Vista São Raimundo, São Pedro e Sítios circunvizinhos até a EMEF Raimundo Expedito Bragança. 1.800km/mês – R\$ 6.916,67/mês.	2ª colocada- TRANSPORTE CASAGRANDE LTDA EPP; 3ª colocada- PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE; 4ª colocada - VALCIR DA SILVA QUADROS - ME; 5ª colocada - GL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6ª colocada - AMAZON TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI EPP;

Paragominas/PA, 21 de setembro de 2021.

**JORGE PASCOA DA SILVA**  
Pregoeiro  
Portaria nº 002/2021-GPP

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**1E709985

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO A/2021-008**

RECONHEÇO a adesão de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1, TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ MOLDADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	TUBO CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2, DN 600 MM - Marca.: CONCREART	UNIDADE	100.00	174,500	17.450,00
00011	TUBO CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2, DN 800 MM - Marc a.: CONCREART	UNIDADE	500.00	250,000	150.000,00
00012	TUBO CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2, DN 1000 MM - Mar ca.: CONCREART	UNIDADE	500.00	368,000	184.000,00
00014	TUBO CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2, DN 1500 MM - Mar ca.: CONCREART BLOCOS INTERTRAVIDOS PAVER 16 FACES 35 MPA, M2	UNIDADE	500.00	673,000	336.500,00

**VALOR TOTAL R\$ 687.950,00**

TUCURUÍ - PA, 08 de Setembro de 2021

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....: 20210771**

**ORIGEM.....: CARONA N° A/2021-008**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**CONTRATADA(O).....: CONCREART - PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1, TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ MOLDADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCURUÍ.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 662.950,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

**DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2021**

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:762F4695**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021-SRP/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 – PMU**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91, neste ato representado pelo(a) Sr. ADONIAS CORREA DA SILVA, Secretário de Saúde, portador do CPF nº: 167.220.782-72, residente na AV. AMAZONAS, 0, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresa(s) para locação de Ônibus com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, como Órgão Gerenciador, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 018/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):**

**Empresa:** RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA; C.N.P.J. nº: 14.332.636/0001-45, estabelecida na Rua: BENEDITO MARQUES DA SILVA, nº180, PROMISSÃO, Paragominas PA, Contato: (91) 99632-7205, representada neste ato pelo Sr. RONILDO DE SOUSA GOUVEIA, C.P.F. nº: 305.886.502-34, R.G. nº: 1785747 SSP PA.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços, referente ao item constante na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa(s) para locação de Ônibus com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	MÊS	6.00	12.890,000	77.340,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, COM A QUILOMETRAGEM LIVRE E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, BANHEIRO INTERNO, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS COM CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO EM BOM FUNCIONAMENTO E REVISADO, DE MODELO E ANO A PARTIR DE 2012/2012.				
VALOR TOTAL: R\$					77.340,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE PRESTADORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou

## 2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretaria.

4.2.1. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FMS.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

## 5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR



### 5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

## 6. DA ENTREGA, PRAZO e SEGURO

6.1. O prazo de será de no máximo 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de serviço e/ou confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.

6.2. A Fornecedor/Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços foram realizados, além da identificação do responsável.

6.3. Os serviços serão prestados entrega deverá ser realizada em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver.

6.3.1. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do **Objeto**, incluindo fretes e outros gastos com o deslocamento, quando for o caso, será de inteira responsabilidade da **Promitente Fornecedor**.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A Fornecedor/Contratada será notificada de toda e qualquer entrega de automotor(es) fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substituí-lo(s), o que fará no prazo estabelecido no Termo de Referência, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.

6.6. O Objeto desta Ata será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Contratante, após conferência do critério quantitativo, e condições dos veículos, com a utilização de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou outro instrumento que a substitua.

6.7. Após o recebimento provisório do(s) automotor(es) cuja referência de unidade de medida seja mês, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificado, pela Contratante, a conformidade do Objeto entregue, com as especificações contidas no item 1 desta Ata.

6.8. Após o recebimento provisório do(s) automotor(es) cuja referência da unidade de medida seja hora, a conformidade do Objeto proposto e entregue com as especificações contidas nesta Ata será verificada, pela Contratante, no ato de sua execução.

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do subitem 6.7 desta Ata, o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.

6.10. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do subitem 6.8 desta Ata o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 1 (uma) hora, a contar da Notificação feita em loco, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.

6.11. O recebimento não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do Objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, nos prazos estabelecidos nos subitens 6.9 e 6.10 deste Termo.

A Fornecedor/**Contratada** deverá fornecer o veículo com seguro total, inclusive com cobertura de danos contra terceiros.

Na hipótese de dano na mecânica, elétrica, hidráulica ou qualquer outro sinistro que venha a ocorrer, fica a cargo da **Contratante** informar tais problemas, e a cargo da **Contratada** providenciar o imediato reparo disponibilizando um **automotor** reserva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, até a correta manutenção do veículo, a partir da notificação do fato mesmo que verbalmente.

A **Promitente Fornecedor** deverá fornecer o veículo com seguro total, inclusive com cobertura de danos contra terceiros.

Na hipótese de dano na mecânica, elétrica, hidráulica ou qualquer outro sinistro que venha a ocorrer, fica a cargo da **Contratante** informar tais problemas, e a cargo da **Contratada** providenciar o imediato reparo disponibilizando um **automotor** reserva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, até a correta manutenção do veículo/máquina pesada, a partir da notificação do fato mesmo que verbalmente

## 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedor/Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do contratante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.7.1. Na hipótese do subitem 7.7, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

## **8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido na Condição 3.1 da Cláusula III, da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedor será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. Do Órgão Gerenciador e Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedor/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedor

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedor assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

## **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedor não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedor não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;  
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

## 12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

## 15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 10 de setembro de 2021.

Roni Transportes E Turismo Brasil LTDA  
C.N.P.J. nº: 14.332.636/0001-45  
**RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**  
C.P.F. nº: 305.886.502-34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91  
Contratante

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**BF741CF0